

ASSINADO O ACORDO POLÍTICO DE REVISÃO CONSTITUCIONAL ENTRE O PSD E O PS

Cavaco Silva: uma Constituição que una os Portugueses em vez de os dividir

GOSTARIA de começar por enaltecer o processo de diálogo que permitiu o presente acordo e sublinhar as qualidades de inteligência e tenacidade e o sentido de interesse nacional de que permanentemente deram prova os negociadores por parte de cada um dos partidos — Doutores Fernando Nogueira e António Vitorino.

Tratou-se de um processo de boa-fé recíproca e suficientemente rápido, que teve em conta a necessidade de dotar o País, tão depressa quanto possível, de um Texto Constitucional adequado aos desafios que o País enfrenta.

Foi um processo cauteloso e

cuidado, envolvendo cedências mútuas, postura de quem sabe que dialogar não é impor.

Foi um processo democraticamente legítimo que, tendo em conta os trabalhos levados a cabo pela Comissão Eventual de Revisão Constitucional, visou juntar os dois partidos signatários em torno de propostas comuns a debater e a aprovar na Sede constitucionalmente adequada — a Assembleia da República.

Foi um processo responsável de quem sabe que à frente dos imediatos interesses partidários devem estar sempre os interesses do País.

O presente acordo vai permitir uma Revisão Constitucional que não é nem a revisão

do PSD nem a revisão do Partido Socialista.

O acordo representa o consenso de forças democráticas largamente representativas do Povo português, mas, porque nem o PSD nem o PS querem apropriar-se da Revisão Constitucional de 1988, espera-se de desejar-se que nos trabalhos

(Continua na página 4)



O prof. Cavaco Silva e o dr. Vítor Constâncio assinando o acordo, no passado dia 14.

Facilitada aos jovens a inserção na vida activa

• Governo procedeu à revisão da lei da aprendizagem

O Conselho de Ministros, no passado dia 13 aprovou a proposta de lei do Orçamento do Estado para 1989 e a proposta de lei das Grandes Opções do Plano para o período de 1989-1992 e das Grandes Opções do Plano para 1989, entre tanto já remetidas à Assembleia da República.

O Governo pretende facilitar de modo decisivo a inserção dos jovens na vida activa. Nesse sentido procedeu à revisão da lei da aprendizagem.

Pelo diploma agora aprovado assegura-se uma articulação, até aqui inexistente, entre os sistemas de formação profissional e o educativo, dado que os cursos de aprendizagem passam, a partir de

agora, a conferir graus escolares.

O sistema de aprendizagem exerce-se fundamentalmente nas empresas e através de incentivos adequados, que, para o efeito, foram reforçados. O Governo definiu ainda como meta para 1989 a formação de 9000 aprendizes a realizar em cerca de 900 empresas.

O Governo entende que a empresa é o local por excelência de aprendizagem e assegura através do diploma agora aprovado uma maior flexibili-

zação dos cursos a ministrar que podem ir de 1 a 4 anos conforme as profissões. Até aqui havia uma rigidificação assente obrigatoriamente em 3 anos.

Os aprendizes terão direito a uma bolsa de formação que será comparticipada pelo Estado.

De referir ainda que o presente diploma é resultado de um amplo debate realizado na Sede da Comissão Nacional de Aprendizagem onde têm assento os parceiros sociais.

Aprovada a Proposta de Lei de Bases das Telecomunicações

Foi aprovada a Proposta de Lei de Bases das Telecomunicações que vai permitir tirar todo o partido dos progressos tecnológicos nesse importante sector, o que não é possível com as disposições legais existentes que vêm dos anos de 50 e 60.

Há novos serviços, como o telefone móvel, a chamada de

(Continua na página 3)



SUMÁRIO

• Separata sobre o VIII Congresso Nacional da JSD:

- Listas de candidatos aos órgãos nacionais
- Moções de estratégia global
- Moções sectoriais
- Propostas de revisão estatutária

• Obras públicas não param de crescer . pag. 9

• Balanço de um ano de Governo pag. 10

Dias Loureiro em Beja e Faro

O Secretário-Geral Dias Loureiro e o Secretário-Geral Adjunto Manuel Moreira, deslocam-se no próximo fim de semana, dias 14 e 15, respectivamente aos Distritos de Beja e Faro, nos quais efectuarão reuniões de trabalho com as Comissões Políticas Distritais, com as Comissões Políticas das Secções, Deputados, Autarcas e JSD, para analisarem a actividade do Partido nesses Distritos e iniciarem a preparação das eleições autárquicas de 1989.

TEMPO DE ANTENA DO PSD

Amanhã
dia 20
na RTP-1

Após o Telejornal das 19H30

Cavaco Silva na posse da Comissão Consultiva para a atribuição ou renovação de alvarás para o exercício da actividade de Radiodifusão

O Governo não teme o poder da Comunicação Social

É bem conhecida a situação de forte congestionamento em que se encontra a utilização do espectro radioelétrico português no que diz respeito à radiodifusão sonora, mercê duma ocupação que podemos qualificar de selvagem e caótica.

A PESAR de todo o empenho do Governo na preparação dos instrumentos legais indispensáveis à regularização de tal situação, só recentemente foi aprovada pela Assembleia da República e publicada, a Lei da Rádio, a que se seguiu a pronta aprovação pelo Governo do Decreto-Lei dos Licenciamentos.

A Lei da Rádio veio preencher uma lacuna que se afigurava inadmissível no sistema jurídico português. Ela é pioneira, entre nós, no reconhecimento do importante papel que tem um serviço público de radiodifusão na promoção do progresso social e cultural, na consciencialização social, política e cívica das pessoas e no reforço da unidade e da identidade nacional. E veio regular, pela primeira vez, as questões de programação, os espaços noticiosos, o exercício do direito de antena, de resposta e de réplica política.

No seu seguimento, o Decreto-Lei dos Licenciamentos estabeleceu as regras que presidem à atribuição, suspensão e cancelamento dos alvarás nos vários tipos de ondas. Apraz-me referir a preocupação do Governo em fixar a preferência na atribuição de alvarás às sociedades constituídas maioritariamente por profissionais da comunicação social.

Sendo a questão dos licenciamentos, ou da atribuição de alvarás, matéria tipicamente administrativa, é o Governo que, nos termos da Constituição e da Lei, irá proceder à atribuição de frequências. Fá-lo-á, em cada caso concreto, apoiado no parecer da Comissão Consultiva da Rádio que acaba de tomar

posse. Desejaria desde já deixar claro que tal parecer ocupará um lugar de destaque no processo de decisão.

Gozando a Comissão de um Estatuto de total independência e estando nela representados os interesses políticos e os sectores mais directamente intervenientes na Comunicação Audiovisual, ela está certamente em condições de propor ao Governo as soluções construtivas, e de assegurar a transparência do processo de atribuição de frequências de Rádio.

Passo significativo na execução da política do Governo em matéria de Comunicação Social

A tomada de posse desta Comissão representa um passo significativo na execução da política do Governo em matéria de Comunicação Social.

Nas sociedades democráticas, a Comunicação Social assume um papel proeminente como veículo de ideias e de mensagens políticas, económicas, sociais e culturais e desfruta de condições especialmente favoráveis para reflectir o pulso da vida dos cidadãos e interferir no processo de transformação dos costumes e mentalidades.

Por reconhecer a enorme capacidade que a Comunicação Social tem de reflectir o modo de ser da Sociedade Civil, bem como de influenciá-la profundamente, entende o Governo que ela deve constituir, em grande parte, uma emanção livre da própria sociedade, e desenvolver-se à margem do controlo do Estado. Consideramos

ramos que numa, sociedade pluralista e europeia como a nossa, o Estado não tem vocação, nem sensibilidade, para ser proprietário dum vasto sector público de Comunicação Social.

Escreveu Umberto Eco que «actualmente, um País pertence a quem controla as Comunicações». Sem sufragar as últimas consequências da afirmação, seguramente imagética, importa, contudo, ter consciência do imenso poder da Comunicação Social nos nossos dias e das suas implicações.

Há quem entenda que o Estado deveria tentar esbater ou controlar esse poder, assegurando a titularidade dos meios de comunicação e dotando-os também duma gestão pública.

O Governo não comunga deste ponto de vista, que, a nosso ver, ignora dois aspectos fundamentais.

Ignora, em primeiro lugar, que a qualidade da informação não depende da titularidade do órgão de comunicação que a difunde, mas da envergadura profissional e humana de quem noticia; nesta ordem de ideias, é sobretudo na formação dos jornalistas que se deve apostar.

Por outro lado, o poder da Comunicação Social, como todo o poder, aliás, não se exerce impunemente.

É ilusório pensar que o público destinatário das suas mensagens tem, perante elas, uma atitude de passiva aceitação. Se a notícia distorcer substancialmente os factos; se a mentira e a especulação sem fundamento abundarem; se a informação pecar por parcialidade; se o jornalista revelar falta de seriedade; se as oportunidades culturais e recreativas não forem ao encontro das preferências do público, este acabará por rejeitar o órgão de Comunicação Social.

O Governo tem demonstrado, pela sua actuação, que não teme o poder da Comunicação Social.

Consideramos que a melhor maneira de precaver a sociedade contra eventuais abusos desse poder não passa pela tentativa de proceder ao seu

controlo, mas antes, pelo estímulo à concorrência e pela promoção educativa das pessoas, pelo alargamento dos seus horizontes de conhecimento. Mais uma razão, portanto, para a grande prioridade que o Governo atribui à Educação.

A Comunicação Social não se controla: respeita-se

São o alargamento do campo de escolha através da concorrência e a Educação as grandes apostas para a selecção em liberdade, e não o controlo paternalista das mensagens que se divulgam, ou a escolha de quem as há-de divulgar.

A Comunicação Social não se controla: respeita-se, o que não significa impunidade à crítica, nem impunidade perante a Lei.

O que disse atrás não invalida a importância, direi mesmo, o carácter crucial, que o Governo reconhece de facto à presença do Estado no sector da Comunicação Social. Compete-lhe, desde logo, garantir um serviço mínimo de Rádio e Televisão, adequado às necessidades e interesses do País. Compete-lhe também contribuir para a criação dos alicerces duma Comunicação Social moderna, apta a vencer os desafios das novas tecnologias e dotada de profissionais altamente preparados. Compete-lhe, enfim, estabelecer o quadro geral de funcionamento dos meios de Comunicação Social, e, face a uma realidade como a nossa, caracterizada por uma presença excessiva do sector público, promover a sua liberalização.

São estas as linhas orientadoras que têm pautado a acção do Governo e informado o conjunto de reformas que temos vindo a realizar.

Consciente de que a qualidade da informação é, e ainda bem, uma exigência crescente dos Portugueses, e consciente também de que a defesa dum jornalismo de qualidade será

condição para o sucesso no Portugal de 1992, o Governo apostou fortemente na formação dos profissionais da Imprensa, da Rádio e da Televisão. Foi há pouco criada a Escola Superior de Comunicação Social e temos vindo a apoiar as Universidades e todas as escolas superiores que ministram Cursos de Jornalismo. E ainda esta semana serão atribuídas várias bolsas de estudo a jornalistas portugueses para que aperfeiçoem os seus conhecimentos junto das instituições comunitárias e junto de prestigiados órgãos de comunicação de diversos países europeus.

Quis o Governo, também, dignificar a Imprensa Regional, reconhecendo o importante papel que esta desempenha na difusão da cultura, como catalizadora dos anseios das populações perante as autoridades locais e o poder central, como elo insubstituível na ligação entre os emigrantes e a sua terra natal. Por isso, aprovou o Estatuto da Imprensa Regional, que garante aos seus profissionais os direitos fundamentais de quem informa: direito de acesso às fontes oficiais de informação, direito ao sigilo profissional e direito à independência.

Por outro lado, o Governo, que desde a primeira hora se comprometera a dar uma face europeia à imprensa portuguesa, libertando-a da tutela do Estado, submeteu à Assembleia da República uma proposta de lei sobre o regime das alienações dos bens, quotas e participações que o Estado e outros entes públicos detêm em empresas de comunicação social escrita.

A aprovação dessa lei permitiu já a alienação de um título e de um conjunto de bens, e está em curso um processo de alienação de outros títulos e conjuntos de bens de empresas públicas do sector da Imprensa.

O processo de alienações vai continuar de forma equilibrada, através de concurso público e garantindo a total transparência e defesa dos interesses do Estado, independentemente das movimentações dos potenciais candidatos

e das críticas daqueles que acham que tudo é errado quando os resultados não são aqueles que gostariam que fossem.

Levará ainda algum tempo a corrigir todos os excessos e erros da estatização da Comunicação Social praticados no passado, mas é inquestionável que estamos a andar no caminho certo.

Realizada a Revisão Constitucional — confio em que os partidos revelem o necessário bom senso e sentido do interesse nacional — e aceite a propriedade privada da Televisão, o Governo apresentará à Assembleia da República uma Proposta de Lei de Televisão, que possibilite o exercício de actividade televisiva por operadores privados.

A tomada de posse que acaba de ocorrer vem permitir ao Governo iniciar o processo de atribuição de alvarás de licenciamento das rádios correspondente às frequências, cujo mapa foi já enviado para publicação no «Diário da República».

Nesta fase, a prioridade deve ser dada à regularização da utilização do espectro radioelétrico pelas rádios locais, processo que não deve ser confundido com qualquer outro de características diferentes e, portanto, exigindo regulamentação própria.

O processo que agora se inicia não é fácil e vai requerer de todos um grande rigor de actuação e um repúdio intransigente de possíveis situações equívocas. A Comissão Consultiva enfrentará, decerto, dificuldades no desempenho da missão que lhe foi atribuída. Mas creio firmemente que as saberá ultrapassar da melhor maneira. A reconhecida competência dos seus membros e a isenção de que V. Exa., senhor Presidente, illustre representante da Magistratura Portuguesa, é garantia, dão-nos a certeza de que a Comissão produzirá um trabalho sério e tão rápido quanto possível. Da parte do Governo, podem os seus membros contar com todo o apoio para o desempenho das importantes funções que lhe estão cometidas.

Povo Livre

Sai às quartas-feiras
PROPRIEDADE
PSD — Partido Social Democrata

Director: DUARTE LIMA
Redacção e Serviços Administrativos (Assinaturas)
Rua de São Caetano à Lapa, 9 • 1296 LISBOA CODEX
Telef. 60 21 40

Depósito legal n.º 1970/83

Composição e Impressão:
Mirandela & C.ª (Irmão), Lda.
Tv. Condessa do Rio, 7-9 — 1200 LISBOA

Distribuição:
VASP - Soc. Transporte de Distribuições, Lda.
R. Joaquim António de Aguiar, 43-1.º Esq.
1000 LISBOA

LEIA
E
DIVULGUE
**POVO
LIVRE**



Decisões do Conselho de Ministros

Continuação da 1.ª página

para além do telefone e do telex, que devem ser prestados aos consumidores e que necessitam da definição das condições em que devem ser prestados.

Pretende-se também em conjugação com a lei de delimitação dos sectores públicos e privado, abrir à concorrência aqueles novos serviços.

Reforçam-se direitos, liberdades e garantias dos cidadãos na elaboração dos regulamentos de serviços públicos de Telecomunicações.

Ainda no domínio das tele-

comunicações, foram aprovados os procedimentos que devem ser seguidos pelos fabricantes de terminais de Telecomunicações (postos telefónicos, postos de telexes, postos de videotexto, máquinas de telecópia, etc.) a fim de garantir não só as condições de boa ligação à rede dos CTT e dos TLP, como também a salvaguarda a sua qualidade em benefício dos consumidores.

«Prémio Luís de Camões»

O Governo aprovou um Protocolo Adicional ao

Acordo Cultural entre Portugal e o Brasil através do qual é criado o «Prémio Luís de Camões» a atribuir anualmente ao autor de língua portuguesa que através da sua obra tenha contribuído para o enriquecimento literário e cultural da língua portuguesa.

Foi hoje aprovado, em Conselho de Ministros, um decreto-lei que visa prosseguir a extensão ao território de Macau da legislação processual civil portuguesa, e iniciada com a publicação do Decreto-Lei n.º 221/87, de 29 de Maio.

Reveste-se esta iniciativa da maior importância no momento histórico que vivemos, pois importa ordenar e moder-

nizar, de forma coerente, o sistema jurídico daquele território sob administração portuguesa.

A Quimigal — Química de Portugal, E. P., foi criada pelo Decreto-Lei n.º 530/77, de 30 de Dezembro, tendo resultado da fusão das empresas anteriormente nacionalizadas Amoniac Portugal, S. A. R. L., Nitratos de Portugal, S. A. R. L., e Companhia União Fabril, S. A. R. L.

O Governo aprovou hoje um decreto-lei que, tendo em atenção o disposto na Lei n.º 88/88, de 20 de Julho, visa alterar a natureza jurídica da Quimigal — Química de Por-

tugal, E. P., convertendo-a de pessoa colectiva de direito público em pessoa colectiva de direito privado, com o estatuto de sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos.

Após a realização de concurso público e conhecidas as condições oferecidas pelos concorrentes, o Governo decidiu adjudicar as concessões do exclusivo da exploração das zonas de jogo de Espinho e da Póvoa de Varzim respectivamente aos concorrentes Solverde — Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S. A. e Sopete — Sociedade Poveira de Empreendi-

mentos Turísticos, S. A., pelo período de 20 anos a contar a partir de 1 de Janeiro de 1989.

Como já é do conhecimento público, as contrapartidas oferecidas ao Estado pela Solverde e a Sopete foram as de montante mais elevado: além de 50% das receitas brutais anuais a obter com a exploração de jogo, ofereceram aquelas concorrentes contrapartidas iniciais de seis milhões e cem mil contos para Espinho e cinco milhões e oitocentos e doze mil contos para a Póvoa de Varzim a quase totalidade destas verbas será empregue no desenvolvimento turístico das respectivas regiões.

BUSTO A SÁ CARNEIRO NA CIDADE DE VILA NOVA DE GAIA

HOMENAGEM AO GRANDE ESTADISTA PORTUGUÊS

PARTICIPE • COLABORE CONTRIBUA

COMISSÃO PRÓ-BUSTO A FRANCISCO SÁ CARNEIRO

RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, 1339
APARTADO 205
4403 VILA NOVA DE GAIA
CODEX TELEFONE — 393918

Produção industrial aumenta

O Índice Geral de Produção Industrial, relativo a Maio último, da conta de um acréscimo de 7,7 por cento face ao mês de 1987 e um aumento de 3,1 por cento relativamente ao mês anterior.

Dados recentemente divulgados pelo INE permitem verificar que a média dos cinco meses conhecidos de 1988 representam um aumento global no índice de 7,2 por cento relativamente a 1987.

Por sectores e comparando Maio de 1988 com o seu homólogo de 1987, verifica-se que o índice regista acréscimos de 5,5 por cento na indústria extractiva, 7,34 por cento na indústria transformadora e 12,24 por cento no sector energético — gás e electricidade.

Se a comparação for feita entre Maio e o mês anterior os acréscimos divulgados pelo INE são respectivamente para os mesmos sectores, de 2,02, 2,71 e 7,32 por cento.

O crescimento do índice entre Abril e Maio ficou a

dever-se, particularmente, ao sub-sector industrial da construção de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico (mais 12,1 por cento) e ainda as indústrias químicas (mais 13,2 por cento).

Em termos de variação homólogo (Maio de 1988 versus Maio de 1987), os maiores crescimentos verificam-se também no sub-sector de construção de máquinas, aparelhos, utensí-

lios e outro material eléctrico (mais 20,5 por cento) e pela construção de material de transporte (mais 17,8 por cento).

O sub-sector das indústrias alimentares foi o único cujo índice revelou quebras de produção (menos 9,4 por cento face a Abril de 1988 e menos 0,3 por cento relativamente a Maio de 1987).

Por outro lado, em relação aos tipos de bens, veri-

ficou-se uma quebra da produção nos bens de consumo (menos 3,1 por cento) em relação ao mês anterior, com um acréscimo de 2,66 por cento relativamente a Maio de 1987.

Na produção de bens intermédios e de bens de investimento registaram-se, respectivamente, acréscimos de 5,24 e 3,76 por cento (em relação a Abril) e 9,76 e 6,24 por cento (em relação a Maio de 1987).

Fernando Nogueira em Vila Nova de Gaia

Freguesia de Santa Maria, sita à Rua Cândido Reis n.º 545, mais um colóquio, desta vez subordinado ao tema: «Social Democracia e Liberalismo —

Diferenças», tendo como orador Fernando Nogueira, Vice-Presidente do PSD e ministro da Presidência e da Justiça.

Saudação aos Açores e à Madeira

A Comissão Política permanente do PSD, tendo analisado os resultados das eleições regionais dos Açores e da Madeira, saúda os concidadãos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira pela maturidade cívica mais uma vez demonstrada no acto eleitoral do passado domingo. Saúda os dirigentes, mili-

tantes e simpatizantes sociais democratas dos Açores e da Madeira por mais esta vitória eleitoral, na certeza de que ela representa o reconhecimento do mérito de uma obra, levada a cabo pelos sociais democratas em prol da autonomia e do progresso social, económico e cultural das populações insulares.



PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Povo livre
ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Rua de São Caetano à Lapa, 9 • 1296 LISBOA CODEX • Telef. 60 21 40

BOLETIM DE ASSINATURA

NOME: _____

MORADA: _____

COD. POSTAL: _____

LOCALIDADE: _____

ASSINATURA: NOVA ☐

RENOVAÇÃO ☐

SEMESTRAL ☐

ANUAL ☐

Junto envio cheque n.º _____

Segue vale de correio n.º _____

Junto numerário no valor de _____

[Assinatura]

Acordo político de revisão constitucional celebrado entre o PSD e o PS

TEXTO DO ACORDO

O Partido Socialista Democrata e o Partido Socialista, considerando a revisão da Constituição de fundamental importância, para a modernização e o progresso do País na justiça e na solidariedade social, dada a necessidade de

tornar o texto constitucional a expressão de um amplo consenso nacional e com o objectivo de criar as melhores condições para enfrentar os desafios da plena integração de Portugal nas Comunidades Europeias, celebram o seguinte acordo político de revisão da Constituição:

1. Direitos fundamentais

No domínio da Comunicação Social, PS e PSD acordam na eliminação da norma constitucional que não permite que a televisão possa ser objecto de propriedade privada, bem como na consagração, por imperativo constitucional, da existência de um serviço público mínimo de rádio e televisão.

Também no domínio da Comunicação Social PSD e PS, acordam na substituição do Conselho de Comunicação Social por uma Alta Autoridade que, além das actuais competências do CCS, terá de emitir parecer prévio à decisão de licenciamento, pelo Governo, do exercício por entidades privadas da actividade televisiva, decisão esta que só pode recair nos candidatos seleccionados pela Alta Autoridade.

Acordam ainda que a Alta Autoridade tenha composição a definir por lei com a inclusão obrigatória de:

— 1 magistrado, designado pelo Conselho Superior da

Magistratura, que presidirá.
— 3 representantes do Governo.

— 5 representantes da Assembleia da República, eleitos segundo o sistema proporcional e de acordo com o método da média mais alta de Hondt.

PS e PSD acordam ainda no reforço e clarificação das condições do exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política.

Em matéria de intervenção do júri, PSD e PS acordam em exceptuar essa intervenção no julgamento por crimes de terrorismo.

Ainda no domínio dos direitos fundamentais, acordam os dois partidos na constitucionalização do princípio de que a lei fixará os requisitos de representatividade das petições que serão apreciadas pelo plenário da Assembleia da República e na consagração do direito de acção popular em defesa dos direitos dos consumidores e para protecção do ambiente, da qualidade de

vida e do património cultural, a exercer nos termos da lei.

Em matéria de Segurança Social, PS e PSD acordam em explicitar o reconhecimento do direito de constituição de instituições particulares de solidariedade social não lucrativas, bem como o princípio de que todo o tempo de serviço, independentemente do sector

em que tiver sido prestado, contará para efeitos do cómputo das pensões de velhice ou de invalidez.

No que diz respeito à Saúde, PSD e PS acordam na consagração do carácter tendencialmente gratuito do Serviço Nacional de Saúde, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos.

2. Constituição económica

Tendo presentes os desafios colocados pelo aprofundamento da integração de Portugal na CEE e a necessidade de introduzir um novo dinamismo na vida económica nacional, dirigido à melhoria do nível de vida dos portugueses, PS e PSD, acordam nas seguintes alterações da parte económica da Constituição:

A eliminação do princípio da irreversibilidade das nacionalizações. Esta alteração permitirá que se proceda à privatização da titularidade de empresas ou outros bens nacionalizados após 25 de Abril de 1974, nos termos a definir por lei-quadro aprovada pela Assembleia da República por maioria absoluta dos deputados.

A referida lei-quadro das privatizações observará os seguintes princípios fundamentais, a consagrar em disposição constitucional transitória:

— As privatizações realizar-se-ão preferencialmente através de concurso público,

subscrição pública ou oferta na Bolsa.

— As verbas decorrentes das privatizações serão afectadas à mortização da dívida do sector público e do sector empresarial do Estado, ao serviço da dívida decorrente das nacionalizações e a novas aplicações de capital no sector produtivo.

— Os trabalhadores das empresas objecto de privatização ficam com o direito à aquisição preferencial de uma percentagem do capital social da empresa a privatizar.

— Previamente à privatização proceder-se-á à avaliação dos meios de produção e dos outros bens a privatizar por intermédio de mais de uma entidade independente.

O título da Constituição referente à reforma agrária será substituído e simplificado em novo título relativo à política agrícola no seu conjunto.

De igual forma, no que diz respeito ao Plano, o seu tratamento em sede constitucional

será simplificado por forma a explicitar melhor a sua conformidade com os ditames de uma economia mista e aberta.

Neste domínio elimina-se a norma sobre regiões plano e prevê-se a criação de um Conselho Económico e Social.

3. Organização do poder político

PSD e PS acordam na consagração constitucional de uma nova categoria de leis com valor reforçado, designadas por leis orgânicas, aprovadas por maioria absoluta dos deputados, cuja fiscalização preventiva de constitucionalidade pode ser suscitada pelo Governo, ou por 1/5 dos deputados à Assembleia da República, estando sujeitas ao veto político do Presidente da República, caso em que só poderão ser confirmados por 2/3 dos deputados.

Serão consideradas leis orgânicas:

- as leis relativas à eleição dos órgãos de soberania;
- a lei do referendo;
- a lei sobre organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional;
- a lei que define o regime do Estado de Sítio e Estado de Emergência;
- A lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas;

Em matéria eleitoral, PS e PSD acordam na constitucionalização do princípio de que as normas relativas à definição dos circuitos eleitorais e à distribuição dos mandatos por círculo carecem de aprovação por voto favorável de uma maioria de 2/3 dos deputados, bem como na constitucionalização da possibilidade de criação por lei, aprovada por igual maioria, de um círculo nacional.

Ainda em matéria eleitoral, PSD e PS acordam em que a lei relativa à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu em caso de veto político do Presidente da República só poderá ser confirmado por 2/3 dos deputados.

PS e PSD acordam também na redução do número de deputados à Assembleia da República, o qual é fixado entre 230 e 235.

Quanto ao referendo, PSD e PS acordam na introdução no texto constitucional da figura do referendo deliberativo sobre matérias que devem ser objecto de acto legislativo comum ou de convenção internacional. O Presidente da República convocará o referendo sob proposta do Governo ou do Parlamento mediante deliberação tomada por maioria absoluta.

Em matéria de regionalização, PS e PSD acordam na clarificação e simplificação da criação das regiões administrativas e da respectiva instituição em concreto, bem como na simplificação da sua estrutura orgânica, eliminando a figura do conselho regional e alterando a composição da as-

sembleia regional em relação aos representantes eleitos pelas assembleias municipais.

Na área do poder local, PSD e PS concordam ainda na desconstitucionalização do Conselho Municipal.

Os dois partidos acordam em consagrar um novo modelo de ratificação parlamentar dos decretos-leis do governo que delimite os casos em que é admitida a suspensão da respectiva vigência e introduza um regime de caducidade dos pedidos de ratificação em termos que reforcem a segurança jurídica.

Finalmente, PS e PSD acordam em consagrar o princípio da «administração aberta» em termos que reforcem o acesso dos cidadãos aos processos e arquivos administrativos e lhes garantem a obtenção, em prazo razoável, de resposta às suas pretensões perante os órgãos da administração.

O presente acordo político entre o PSD e o PS teve em consideração e tomou em referência os debates levados a cabo na Comissão Eventual da Revisão Constitucional entre Março e Julho do corrente ano, no decurso dos quais os deputados dos dois partidos exprimiram o essencial para as posições ora consubstanciadas nos termos do Acordo. Na reabertura dos trabalhos da CERC e no decurso da segunda leitura dos projectos de revisão, os deputados do PS e PSD apresentarão textos de substituição contemplando os aspectos constantes do presente Acordo.

O PSD e o PS comprometem-se ainda a apreciar em conjunto outras propostas constantes dos respectivos projectos de revisão não directamente abrangidas pelo presente Acordo, tendo em vista facilitar consensos nessas outras áreas que viabilizem a maioria de 2/3 necessária à revisão da Constituição. De igual forma, PS e PSD comprometem-se a considerar as propostas dos demais partidos com representação parlamentar, tendo em vista acolher aquelas que mereçam apoio e assim alargar o bloco de forças políticas responsáveis pela segunda revisão da Constituição, em termos que reforcem o grau de consensualidade sobre o texto da nossa Lei Fundamental.

Feito em Lisboa, aos 14 de Outubro de 1988.

Pe'l'O PSD,
a) O Presidente da C.P.N.

Pe'l'O PS
a) O Secretário-Geral

Cavaco Silva

Um texto constitucional que permita mais progresso e desenvolvimento

Continuação da 1.ª página

parlamentares outros se possam juntar, de modo a tornar tão amplo quanto possível o consenso constitucional.

Os partidos subscritores deste acordo trabalharam e propõem-se continuar a trabalhar por uma Constituição que unna os portugueses em vez de os dividir.

O acordo agora subscrito visa dotar o País de um texto fundamental que permita mais progresso e desenvolvimento. No pressuposto, porém, de que não é apenas do progresso económico que se trata, mas também do progresso social e cultural dos portugueses.

Numa palavra, trata-se da busca de um ordenamento constitucional que tenha permanentemente em conta que Portugal quer ser um País mais moderno e desenvolvido onde a solidariedade e a justiça social tenham uma presença sempre reforçada.

Ao consenso estabelecido entre o PSD e o PS subjaz uma análise realista do Mundo em que hoje vivemos.

Vivemos uma época em que, por todo o lado, se procura dar aos indivíduos, a

**Portugal quer ser, e será,
de corpo inteiro, um dos
construtores desta Europa
Nova que dia a dia se
vai fazendo**

cada indivíduo, um grau sempre crescente de novas responsabilidades e atribuições, na certeza de que esse é o caminho para um Mundo mais progressivo e justo.

Simultaneamente, têm vindo a desaparecer os que acreditam que o Estado pode ser, por si só, a entidade salvadora e determinante da evolução da sociedade.

Por isso mesmo, no acordo celebrado se configura um ordenamento constitucional em que se refaz um equilíbrio novo entre as atribuições do indivíduo e as atribuições do Estado.

Também nós, como outros, estamos cientes de que esse é o caminho para um País mais dinâmico, mais criativo, mais moderno, mais solidário e mais justo.

Por vontade livre e largamente maioritária dos Portugueses integramos desde há quase 3 anos o espaço dos países da Comunidade Económica Europeia.

Fizemo-lo com a consciência de que são os padrões de vida desta comunidade aqueles que Portugal deseja atingir.

Fizemo-lo também na certeza plena de que o ideal europeu será, ainda por muito tempo, uma realidade em construção permanente, onde, permanentemente, têm de dar-se passos novos.

Portugal quer ser, e será, de corpo inteiro, um dos construtores desta Europa nova que dia-a-dia se vai fazendo.

Pertencendo ao número dos países ainda menos desenvolvidos da comunidade, não podemos dar-nos ao luxo de nos auto-impormos desvantagens

estruturais face aos demais países.

Por outro lado, construtores que queremos ser dessa Europa nova e em processo dinâmico de construção também não podíamos, nós portugueses, permanecer amarrados a uma estrutura constitucional rígida que nos tolhesse o movimento.

O acordo celebrado não deixou de ter em conta estas realidades e, por isso, a Revisão Constitucional que ele propõe, permitirá ao País uma caminhada ainda mais célere para o progresso.

Por tudo isso quero, em nome do Partido Social Democrata, expressar a nossa satisfação e contentamento.

O acordo alcançado é mais um passo no processo de transformação e modernização do País, não pôe em causa equilíbrios da democracia em que todos queremos viver, e por isso, com ele, mais do que um ou outro partido, é o País, somos todos nós portugueses, que ficamos a ganhar.

O único vencedor do diálogo realizado entre os dois partidos e que permitiu este acordo, é, inequivocamente, Portugal.

**LEIA E DIVULGUE
O POVO LIVRE**

JOVEM reformista

ÓRGÃO OFICIAL DA JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRÁTICA

JOVEM REFORMISTA

ANO V • N.º 379 • 19 DE OUTUBRO DE 1988

COORDENADOR
PEDRO GOMES

COORDENADORES-ADJUNTOS
MANUEL DUARTE
PAULO GUEDES DA SILVA

SUPLEMENTO AO «POVO LIVRE» AO N.º 723

NESTA EDIÇÃO

- DELEGADOS AO VIII CONGRESSO
- ELEIÇÕES LEGISLATIVAS REGIONAIS

DELEGADOS AO VIII CONGRESSO NACIONAL

Publicamos na íntegra, nesta edição, a lista dos delegados ao VIII Congresso Nacional da JSD, devidamente corrigida e que completa a lista publicada na edição anterior.

MESA DO CONGRESSO

Pedro Pinto
Mário Belo Maciel
João Carlos C. Silva
Fernando Barbosa e Silva
Pedro Gomes

CONSELHO NACIONAL

Pedro Vinha
Rui Rio
Jorge Catrau
Luís Maurício
Raul Marques
António Costa Rodrigues
Maria Clotilde Ribeiro
Adriano Azevedo
Marciano Lopes
José Pedro Figueiredo
Jorge Manuel Afonso Magalhães
Luís Barros Figueiredo
Luís Filipe Caboz
João Carlos Dias Coelho
João C. B. Duarte
João Luís Pereira Martins
João Manuel Miranda Esteves

António Paulo Bento
Paulo Jorge Mourão Serrano
José António Sousa Calado
José Carlos Lopes
Fernando Jacob
Júlio Manuel Faria Castro
José Luís Miranda
Vasco Alexandre Pina Cabral
Fernando Tinata Ferreira
José Joaquim Cancela Moura
Maria Aurora Vieira
Carlos Bento
Hermínio Gonçalves
Amílcar Mourão
Jorge Brandão
Victor Raposo
Nuno Miguel A. Santos
José Oliveira
José Coito Pita
Manuel Antero Pinto
Comissão Académica do Porto
Comissão Académica do Porto
Júlio Carlos Guerra Pinto
Vitor Gonçalves
Feliciano B. Duarte
Fernando Marques
Joaquim A. Rebelo
José Manuel Meireles
Isilda Aguincha

Manuel Mourinho
João Paulo Alves
Pedro Rocha
Carlos Rebelo
Vitor Cruz
António Matos
José Lino T. Gomes
João D. A. G. Luis
Raul Gonçalves
Emídio Guerreiro
Carlos Páscoa
António Dieb
Paulo Moreira
Jardim Ferreira
Guilherme Correia
Mário Gonçalves Marques
Francisco S. Rodrigues
Ricardo Lopes Moreira
José António
Arnaldo João Teixeira
Vicente Pedreira
Armando Militão
Eduardo P. Silva
João Álvoro Pocas
João P. Matos
Jorge Paulo R. Cunha
Manuel Duarte
Francisco Seixas
Luís Miguel Seabra
Jorge Andrade

COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

Carlos Miguel Coelho
Pedro Passos Coelho



Miguel Macedo
Miguel Relvas
João Granja
João Pina Prata
Nuno Silvestre
António Balão
Jorge Costa

Luís Monteiro
Fernando Pereira
Ricardo Madruga da Costa (rep. dos Açores)

António Franco Fernandes (rep. da Madeira)

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Francisco Nogueira Leite
Maria João Vieira
Francisco Xavier
Carlos Figueiredo
Maria do Céu Ramos

AÇORES

Rolando Lavanda Gonçalves
Carlos A. da Silva de Lima
Sandra M de S. Garcia
Isolino M. M. Monteiro
António C. M. Ávila
Jorge M. Ávila da Silveira
José A. O. G. Dutra
Humberto N. Rodrigues
Luís Filipe R. M. da Silva
Paulo Jorge F. Marcos
Lídio M. B. da Rosa
Luís P. E. Pereira
Paulo Ricardo C.
Coutinho V. dos Reis
Manuel Fernandes C. Ávila
Duarte M. C. P. Pimentel
José R. Aguiar
José M. M. Andrade
Luís Alberto C. C. de V. Rêgo
João M. Almeida V. Arruda
Ana Carolina G. Silva

Continua na página 6

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS REGIONAIS

Nas eleições legislativas regionais, realizadas a 9 de Outubro nos Açores e na Madeira, a JSD elegeu 12 Deputados às respectivas Assembleias Regionais, sendo 4 nos Açores e 8 na Madeira.

AÇORES

- Rui Carvalho e Melo
- Joaquim Machado
- Victor do Couto Crul
- José Ramos Aguiar

MADEIRA

- José António Coito Rita
- Miguel Machado Albuquerque
- Duarte Nuno Sena Carvalho
- Jorge Eduardo F. Freitas
- José Lino Tranquada Gomes
- Gilberto Manuel Garrido
- Alfredo Manuel Fernandes
- João Carlos Santos

VIII CONGRESSO NACIONAL

Nesta edição inclui-se uma separata com:

- LISTAS CANDIDATAS
- MOÇÕES DE ESTRATÉGIA GLOBAL
- MOÇÕES SECTORIAIS
- PROPOSTAS DE REVISÃO ESTATUTÁRIA



destaque

DELEGADOS AO VIII CONG

Continuação da página 5

MADEIRA

António Jorge dos S. Pereira
Miguel Filipe M. de Albuquerque
Hernâni Freitas Correia
Duarte Nuno C. Sena Carvalho
José Elmano F. Gonçalves
Manuel G. Pestana
Henrique F. M. C. Silva
Gilberto Manuel F. Garrido

1. TROIA - 20, 29 e 30 de Outubro



JOVEM REFORMISTA JRB

Rui I. S. Abreu
Jorge M. Rodrigues Gonçalves
João Paulo C. F. César
Juan C. Assunção
Roquelino C. de Ornelas
Jorge E. F. de Moura C. de Freitas
José Bernardo R. Abreu
Alcino R. Ferreira
Ricardo E. A. Silva
Fátima M. A. Cardoso
Estela do Carmo F. Fernandes
Nílso S. Neves
Jorge E. da S. Gonçalves
Maria G. G. Capelinha
João F. P. de Jesus
José Luís Ponte Figueira
Avelina A. F. Pereira
Manuel B. Pita. Inácio
Gabriel N. A. de Freitas
Jocelino José Velosa
Manuel Marques Spinola
Sidónio B. Fernandes
Carlos Alberto C. Barbosa
Celso M. V. Mendes
Edgar V. C. Correia
Manuel Artur Teixeira
João Manuel C. Lobato
Carlos de S. Pereira
José Joaquim Pereira
Fernando António Gonçalves
Miguel D. J. H. da Costa

João Manuel Dias Barcelos
Maria Helena F.A. Rodrigues

ÁREA OESTE DE LISBOA

Luciano José A. Gomes
Dalila Carmo M. de Jesus
Rui Sérgio R. Costa
Maria Laura L. S. L. Carvalho
António Pedra da Cruz Valente
Joaquim Jorge N. Lourenço
Ana Cristina G. M. Manso
Adélia Maria F. C. Borges
Duarte R. M. V. Pacheco

BEJA

Maria de Fátima B. S. N. Contreiras
Pedro M. Pinheiro Carvalho
Helder M. Fialho Guerreiro
António Jorge R. Pereira
José Domingues N. Velez
Maria do Carmo F. Rodeia
Eduardo J. C. Sousa Paiva
José A. P. G. Bonito
Luís Manuel C. Trindade

1. TROIA - 20, 29 e 30 de Outubro



JOVEM REFORMISTA JRB

BRAGA

Rui Manuel Barbosa
Francisco José Barros Marques
António Joaquim G. Bastos
Carlos Alberto Barbosa F. Simões

José Ricardo C. L. Silva
João Paulo Martins C. Macedo
Maria B. Rodrigues
Adelino M. P. M. Silva
Fernando Alexandrino O. M. Cosme
Manuel Nunes C. Silva
Mário Alberto Valério
Jorge José Pereira
Luís Artur R. Pereira
Humberto M. M. Carneiro
Paulo Alexandre M. Costa
Eugénio F. C. Marinho
Francisco J. M. Silva
José António P. Lima
Inocência Peixoto
José Alberto G. Oliveira
José Francisco C. Matos
Luís Filipe M. Lima
Joaquim Camilo S. Meneses
Vitor Manuel G. M. L. Moreira

BRAGANÇA

Ana Olinda dos Santos
Vitor Manuel A. Augusto
Raúl Joaquim P. Silva
Luís M. Ferreira Silva
Francisco J. C. Gaspar
Francisco J. G. Martins
Manuel Fernando M. Rocha
Francisco J. Freire Padrão
António da Cunha Magalhães
Luís de Fátima T. Beleza
Ângela Maria S. Lourenço
Armindo J. A. Rodrigues
Francisco A. Carvalho Pinheiro
Rui Adérito M. F. Meireles
Eduardo Rui P. Coelho

CASTELO BRANCO

José Carlos P. M. B. Ferreira
Eduardo M. S. Marçal Grilo
Anabela de Jesus F. R. P. Rocha
Pedro Miguel M. P. Rocha
Nuno Miguel Borges P. Pombo Costa
José Pedro C. S. Mosa
Isabel Maria B. Carrilho
Jorge Domingos S. Canes
Francisco M. Martins Grácio
José Luís A. Levita

COIMBRA

Juan António Cruz Nascimento
António Garcia Rodrigues
Nuno Miguel M. O. S. Freitas
António Fernandes G. Soares
Rui José Oliveira Amado
João Manuel Falcão
Fernando José Mesquita M. Soares
Maria Fernanda C. Manata
Paulo Jorge Miraldo
João Paulo T. C. Barata

1. TROIA - 20, 29 e 30 de Outubro



JOVEM REFORMISTA JRB

Jorge António Rodrigues Dias
Gonçalo Nuno C. Leme Mendonça
João Carlos Gomes Madeira
António César Sousa
Carlos Manuel Gonçalves Carreira
Pedro Manuel Tavares L. A. Saraiva
Luís Figueiredo Oliveira
Victor M. M. Gaspar
Maria João Matos Cabo
Pedro José Batista Rodrigues
Rui Manuel Santos

ÉVORA

João M. da S. P. Teixeira
Rui M. V. Arvana
Álvaro António G. Borralho
Nuno Miguel P. Correia
Maria do Carmo B. Ramos
Pedro M. C. de Mendonça Santos
José A. M. da Silva
António M. M. de O. Paulino
Ana Margarida P. Correia

João Paulo M. Teixeira
António José S. B. Penha

FARO

João Francisco R. S. G. Bento
Carlos Filipe Sousa Leal
Sérgio M. P. Vicente
Maria Cristina Oliveira e Silva
José Luís Silva Nunes
José Luís C. Samblano
Silvino M. Mira Correia
Nuno Miguel S. C. Ramos
Estevão Carlos V. Raminhos
Armando C. F. Serro

LISBOA

Rui Paulo S. Frade Ribeiro
Victor Manuel R. M. Reis
Anabela Conceição S. J. Carvalho
Gabriel Goucha
Francisco Cândido G. Sanches
Maria Teresa M. Dantas
Rui Manuel M. Rodrigues
Maria Manuela M. M. Murta
Arsénio M. Freixo Arrifana
Mário Jorge M. A. Coelho
Vanda Maria Caires
Luís Leandro da Silva
Carla Mendes Sequeira

1. TROIA - 20, 29 e 30 de Outubro



JOVEM REFORMISTA JRB

Luís Manuel C. Almeida
Manuel Augusto M. Martins
João Carlos S. Jerónimo
Nuno António F. S. Silva
João Paulo B. Valente
Victor M. B. Murtinho
José Carlos B. B. Costa
Paulo Cristiano Simões
Jorge Manuel V. S. Penedo

Luís Manuel F. Abreu
Pedro M. F. N. Cabrita
António Joaquim S. Moreira

Francisco José A. B. Mello
Nuno A. Morais Sarmento
Sandra Maria L. Alves
Jorge M. Laurence Jacinto

Pedro L. C. Caldeira Santos
Pedro José Henriques Valido
Marco António R. Nascimento Alves
Carlos Manuel S. Silva
Nuno Miguel Rocha Leite
Luís Carlos David Nobre
Pedro Miguel R. Rodrigues

Rodrigo Alexandre S. Pinto
Carlos Fernando P. F. Matos
Rui Alexandre S. Andrade
Luís Manuel M. Murta
António Manuel M. Nobre
Victor Manuel C. Silva
Fernando Pedro S. Moutinho
Elizabete Silva Ferreira
Pedro Oliveira Nobre Costa
Helena Isabel Rodrigo Costa
Pedro M. Macieira Fragoso
João José Morais Almeida
Maria Ivone Francisco Texugo

Pedro Manuel M. Torres
Paulo Rui Silva
Rui Miguel S. Pereira
Luís Miguel Palmeiro
Pedro Portugal Gaspar
António Marques Torres
José Luís Fernandes Cunha
José Eduardo M. Martins
José Luís Resende M. Silva
Maria Piedade Cardoso Correia
José Pedro S. C. Magalhães

LEIRIA

Luís Diogo P. M. Alves — Mateus
Vitor M. C. Rosa
Pedro M. Barreiras Cavalheiro

• 1.º Subscritor: *Rui Marques*

Acrescentar ao Artigo 42.º, a alínea p) com a seguinte designação:

«Três elementos do órgão nacional coordenador dos autarcas».

• 1.º Subscritor: *José Oliveira Camarinha Lopes*

Artigo 8.º
Informação

2. Todos os órgãos executivos... devendo ser informados o CN e a CPN.

Artigo 16.º

Exercício de direitos e cumprimento de deveres

1. Actual

2. A delegação de voto indicará sob pena de ineficácia, a matéria objecto de delegação, o prazo de vigência, o nome do delegante e do delegado, só podendo recair em militantes que integram o órgão no qual é exercida a delegação.

Artigo 20.º

Duração de mandatos e incompatibilidades

1. Os mandatos dos órgãos electivos terão a duração de dois anos.

Artigo 42.º

Composição C.N.

a) 35 elementos eleitos em congresso;
d) Os presidentes das CPS's, que no caso de já terem assento serão substituídos por um representante da CPD.

- j) A eliminar
- l) A eliminar
- m) A eliminar
- o) A eliminar

Artigo 61.º

Composição C. D.

c) Eliminar Laborais.

Artigo
Impugnações

1. Os pedidos de impugnação devem ser apresentados junto do CJ competente, no prazo de oito dias a contar da prática do acto impugnado.
2. O acto impugnado mantém-se enquanto não transitar em julgado a decisão que o anule.
3. Transita em julgado a decisão sob o qual não penda recurso no prazo de oito dias a contar da notificação.

Este suplemento não pode ser vendido isoladamente do n.º 723 do «Povo Livre»

VIII

CONGRESSO NACIONAL JSD

- Listas Candidatas
- Moções de Estratégia Global
- Moções Sectoriais
- Propostas de Revisão Estatutária

Artigo 13.º
Perda da qualidade de militante

1.
2.
3. (Nova redacção) Os militantes da JSD que atinjam o limite de idade no decorrer do mandato de qualquer órgão, completarão o seu mandato.

Artigo 15.º
Deveres fundamentais dos militantes

(Nova alínea) São deveres fundamentais dos militantes:

- a)
- b)
- c)
- d) Não se inscrever em associação ou organismo associado a outro partido ou dele dependente, ou em qualquer associação política que perfilhe princípios contrários à Social-Democracia.

- | | | |
|----|---------------|----|
| e) | actual alínea | d) |
| f) | actual alínea | e) |
| g) | actual alínea | f) |
| h) | actual alínea | g) |

Artigo 23.º
Quorum

1.
2. Os órgãos regionais de tipo assembleia poderão deliberar com a presença de ¼ dos seus membros em efectividade de funções, salvo se o respectivo regulamento interno fixar um limite superior (Nova redacção).
3.

Artigo 25.º
Convocação de reuniões

As reuniões de tipo assembleia serão obrigatoriamente convocadas mediante publicação da convocatória no «Jovem Reformista», com a antecedência mínima de 8 dias (Nova redacção).

Artigo 38.º
Composição (do Congresso Nacional)

1. Compõem o Congresso Nacional:
 - a) Os delegados eleitos pelas bases em representação dos núcleos residenciais, estudantis e laborais, num total não superior a 500 de acordo com o Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional; (Nova redacção)
 - b)
 - c) Os membros do Conselho Nacional, exceptuando os que tiverem apenas estatuto de participante; (Nova redacção)
 - d)
 - e)
 - f)
 - g) eliminada
 - h) passa a g)
 - i) passa a h)
 - j) passa a i)
 - k) O Director do Gabinete de Estudos Nacionais;
 - l) O Director do órgão nacional de imprensa da JSD;
2. (Aditamento de um novo parágrafo) Nas reuniões do Congresso participarão, sem direito de voto:
 - a) Os órgãos de direcção política permanente das Regiões Autónomas;
 - b) Os deputados da JSD;
 - c) Os restantes membros do Gabinete de Estudos Nacional.

3. (Antigo n.º 2)

Artigo n.º 42
Composição (do Conselho Nacional)

1. O Conselho Nacional é composto por:
 - a) 50 elementos eleitos em Congresso;
 - b) Os Presidentes das CPD's;
 - c) Um elemento de cada uma das Comissões Académicas;
 - d) Um representante de cada Região Autónoma;
 - e) A Mesa do Congresso;
 - f) Dois membros da Comissão Nacional Coordenadora do Ensino Secundário;
 - g) Dois elementos do Órgão Nacional Coordenador da Estrutura Laboral.
2. Nas reuniões do Conselho Nacional participarão, sem direito de voto:
 - a) A Comissão Política Nacional;
 - b) O Conselho de Jurisdição Nacional;
 - c) O Director do Gabinete de Estudos Nacionais;
 - d) O Director do Órgão Nacional de Imprensa da JSD;
 - e) Os deputados da JSD.
3. Da lista de elementos a que se refere a alínea a) do n.º 1 constarão ainda 25 suplentes para suprir a falta de elementos efectivos.

- Artigo 59.º
Definição e competência (do Conselho Distrital)
- g) Apreciar, deferir e indeferir os pedidos de demissão de qualquer dos membros da Mesa, da CPD ou do CJD;

Artigo 61.º
Composição

- e) Os titulares dos órgãos nacionais, excepto o CJN, inscritos em órgãos de base do respectivo distrito;

- Artigo 71.º
Definição e competência (do Plenário da Secção)
- a) Eleger a Mesa do Plenário, a Comissão Política de Secção, os delegados ao Conselho Distrital e ao Congresso da JSD;

Artigo 71.º
Mesa do Plenário (Novo artigo)

1. A Mesa do Plenário é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos por lista fechada e método maioritário.
2. Compete à Mesa presidir ao Plenário e dirigir os processos eleitorais.
3. Não havendo Mesa legalmente constituída e em funções, as respectivas competências serão atribuídas à CPS e, na falta desta, à CPD.

Artigo 72.º
Reuniões

O Plenário de Secção reúne-se ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Mesa, por iniciativa própria ou a requerimento da Comissão Política de Secção de 10% dos militantes da Secção ou do Conselho de Jurisdição Distrital, para assuntos da sua competência.

Subscritor: *Comissão Política Regional da Madeira*

Artigo 11.º

Requisitos de Admissão

- 1 — ...
- 2 — ...
- 3 — Permanecem representando a JSD e vinculados a esta, aqueles que independentemente de já terem feito os 30 anos, ainda não tenham terminado o mandante para que foram indicados, tanto a nível interno como externo, e só para esse efeito.

Artigo 41.º

Natureza e competência

- a) ...
- b) ...

- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) ...
- g) ...
- h) ...
- i) ...
- j) Ratificar os estatutos regionais dos Açores e da Madeira, bem como as respectivas alterações.
- l) ...
- m) ...
- n) ...
- o) ...
- p) ...
- q) ...
- r) ...
- s) ...

- 1.º subscritor: **Feliciano Barreiras Duarte**

Artigo 1.º

... na experiência da Social Democracia, conducentes a...

Artigo 2.º

c) Respeitam à juventude, no quadro da nossa integração plena nas Comunidades Europeias.

Artigo 6.º

2. A alteração do «Design» apenas pode ser aprovado em Congresso Nacional. (nova redacção)

Artigo 8.º

1. ... e é da responsabilidade do Conselho Nacional, através do seu director e directores-adjuntos. (nova redacção — retirar Comissão redactorial)

Artigo 11.º

3. Os militantes da JSD que atingirem o limite de idade no decorrer do mandato de órgãos Nacionais eleitos em congresso, completarão o seu mandato. (acrescentar este novo ponto)

Artigo 12.º

5. Para efeito de determinação do número de representantes de qualquer circunscrição ou da eficácia do referendo interno, só serão considerados os militantes constantes do registo informático nacional. (nova redacção para a parte final)

Artigo 13.º

1. a) Atingir a idade de 30 anos, salvo o previsto no n.º 3 do artigo 11.º;
- b) ... no prazo de um ano.
3. Suprimir.

Artigo 19.º

1. Só poderão ser eleitos para titulares de órgãos nacionais, Distritais e de secção da JSD, os militantes com antiguidade superior, respectivamente, a 2 anos, 1 ano e três meses.

Artigo 25.º

... «Jovem Reformista» ou anúncio publicado num dos jornais de maior difusão do Distrito ou Concelho.

Artigo 29.º

Eliminar.

Artigo 31.º

2. ... de 6 meses.

Artigo 34.º

2. c) Um responsável indicado pela CPN.

Artigo 38.º

1. a) 500 delegados de acordo com o regulamento aprovado pelo Conselho Nacional.
2. Poderão assistir como observadores todos os Presidentes de Associação de Estudantes ou académicos do ensino secundário e/ou superior, militantes da JSD, eleitos em listas apoiadas pela JSD.
3. (Passa a ter a redacção do n.º 2 anterior.)

Artigo 42.º

1. a) 40 elementos eleitos em congresso;
- i) 6 elementos da Comissão Nacional do ensino secundário.

JOVEM reformista

MESA DO CONGRESSO

LISTA A

Presidente	— Miguel Macedo
Vice-Presidente	— José Coito Pita
Vice-Presidente	— Mário Maciel
Secretário	— Luís Fernando B. Silva
Secretário	— Pedro Gomes

CONSELHO NACIONAL

LISTA A

EFFECTIVOS

1. Pedro Vinha
2. Luís Barros Figueiredo
3. Miguel Albuquerque
4. Rui Melo
5. António Pinheiro
6. Manuel Antero Pinto
7. Pedro Rocha
8. Pedro Almeida Gonçalves
9. Nuno Almeida Santos
10. Luís Artur Ribeiro Pereira
11. Victor Raposo
12. José Luís Oliveira
13. Amílcar Mourão
14. Victor Gonçalves
15. José Cancela de Moura
16. António Januário
17. Paulo Serrano
18. Fernando Jacob
19. Jorge Catrau
20. José Paulo Braz
21. José Pedro Magalhães
22. Fernando Tinta Ferreira
23. Diogo Vasconcelos
24. Eduardo Girão
25. João Guedes Alves
26. Joaquim Assunção Vieira
27. Luís Figueiredo Oliveira
28. Carlos Bento
29. António Junqueiro Marques
30. Mário Magalhães Ferreira

SUPLENTES

1. Vasco Cunha
2. Victor Silva
3. José Massapina da Silva
4. César Brito
5. José Carlos Beato Ferreira
6. João Pedro Pimenta
7. Nuno Miguel Correia
8. João Adelino Santos
9. José Pedro Mariz
10. Inocência Peixoto
11. José Manuel Parente
12. António Moreira
13. Luís Carvalho Trindade
14. Maria Isilda Aguincha
15. Jorge Penedo

LISTA B

EFFECTIVOS:

1. João Álvaro Poças Santos
2. José Manuel Camarinha Lopes
3. Nuno Morais Sarmento
4. Luís Manuel Carlos Simões
5. Feliciano Barreiras Duarte
6. Paulo Bento
7. Herminio José Sobral Loureiro
8. Júlio César Elvas Pinheiro
9. David Correia Barreiros
10. Carlos Manuel Bonifácio
11. Duarte Rogério Pacheco
12. José Luís Moreira da Silva
13. Miguel Ramiro Duarte Fernandes
14. Fernando Paulo Cardoso Valos
15. Maria Teresa Boleixa
16. Carlos Silva
17. Joaquim Jorge Nicolau Lourenço
18. Ângela Maria Matos Gomes
19. Francisco Brandão de Mello
20. Victor Carvalho Rosa
21. Rosa de La Salette Ferreira

SUPLENTES

22. Olindo Pereira Costa
23. Julieta Costa
24. Victor Alves Querido
25. Agostinho Amaral César
26. Mário Jacinto Rodrigues
27. José Eduardo Rego Martins
28. Américo Silva
19. António Francisco Maximino
30. Luís Nobre
1. Jorge Sequeira Magalhães
2. Luís Miguel Golão Freire
3. Rui Corça
4. Susana Pinho Bonifácio
5. Valda Noivo
6. Luís Miguel Palmeiro
7. Paulo Martel da Silva
8. Ivone Texugo
9. Rui Sousa Rebelo
10. Rui Beltrão Coelho
11. Jorge Manuel Malho
12. Rui Silva Pinto
13. Luís Nunes Borges
14. Maria da Luz Cardoso
15. Ana Paula Ribau Esteves

COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

LISTA A

Presidente	— Carlos Coelho
Vice-Presidente	— Pedro Passos Coelho
Vice-Presidente	— José Meireles
Vice-Presidente	— João Granja
Secretário-Geral	— Miguel Relvas
Vogais:	— António Balão
	— Firmino Pereira
	— João Prata
	— Jorge Costa
	— Jorge Paulo
	— Luís Monteiro
	— Nuno Silvestre
	— Raúl Gonçalves

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

LISTA A

EFFECTIVOS:

Francisco Nogueira Leite
Maria do Céu Ramos
Carlos Figueiredo
Pedro Portugal Gaspar
Paula Carloto

SUPLENTES

Marco Alves
Armindo José Rodrigues
Luís Alberto Rego
João Paulo Marques

LISTA B

EFFECTIVOS

Maria João Mello Vieira
Ligia Filipe Seabra
Maria Eduarda Ferraz
Ana Paula Dias dos Santos
Cristina Pinto de Sousa

SUPLENTES

Maria José de Mello Vieira
Maria Rodrigues Monteiro
Maria José Fontelo

Propostas de revisão Estatutária

1

1.º subscritor: *Carlos Miguel Coelho*

Artigo 42.º

1. h) O Director do Gabinete de Estudos Nacional da JSD e o Director do seu Departamento de Assuntos Governativos.

Artigo 45.º

h) Nomear sob proposta do Director do Gabinete de Estudos Nacional, o Director do seu Departamento de Assuntos Governativos.

Artigo 48.º

d) Presidir às reuniões do Departamento de Assuntos Governativos e, em articulação com o Director do Gabinete Estudos Nacional, orientar a sua acção.

Artigo 83.º

3) Cabe ao Conselho Nacional definir o quadro aplicável à eleição dos militantes honorários.

2

• 1.º subscritor: *Nuno Silvestre*

Artigo 12.º

3 — Eliminar as expressões «ou do Núcleo Estudantil, conforme o caso».

Artigo 26.º

2 — Introduzir entre as palavras «a nível» e «distrital» a palavra «nacional»

Artigo 38.º

1.
a) Substituir as palavras «dos núcleos» por «das estruturas».

Artigo 70.º

2 — Acrescentar «e dos responsáveis da CPD pelo pelouro».

Artigo 72.º

1. Eliminar a expressão «concelhia».

3

• 1.º subscritor: *Fernando Jacob*

Artigo 24.º

(acrescentar um número novo)

«n.º 3 — Só poderá eleger, ser eleito, e participar nas demais deliberações quem tiver as quotas em dia».

4

• 1.º subscritor: *Eduardo Tereso*

Acrescentar um novo artigo, no Capítulo III (Órgãos Regionais), Secção I (Disposições Gerais):

Artigo

(Representações em órgãos do PSD)

«Qualquer militante da JSD, poderá candidatar-se como delegado à Assembleia Distrital do PSD, nos termos do art.º 59.º al) H, desde que esteja inscrito na respectiva área territorial há mais de 6 meses».

«O Jovem na Autarquia»

1.º Subscritor: João Paulo Dias Marques

Já muito foi dito e escrito, certamente por vezes mais autorizadas que as nossas, sobre a necessidade de intervenção do jovem no Processo Autárquico.

Um «Documento de estratégia para as eleições das Autarquias Locais/80» foi já aprovado por unanimidade na Estrutura da J.S.D.. Nele se faz referência aos novos cursos de formação de jovens autarcas, lançado pela J.S.D. em colaboração com a Área de Juventude do I.P.S.D., onde se aposta na qualidade do Jovem Autarca.

Apontam-se neste Documento como Alvos Privilegiados de Acção:

- 1.º «Protecção e Recuperação do Ambiente».
- 2.º «Protecção e Preservação do Património».
- 3.º «Salvaguarda e Promoção da Cultura».
- 4.º «Criação de Espaços Desportivos e Dinamização da sua Prática».
- 5.º «Incremento de acções destinadas à juventude que articulou de forma integrada, as Políticas Nacionais e locais de Juventude».

Nós apostamos também na sensibilização do P.S.D. para a necessidade de uma intervenção mais substancial do jovem no Poder Local apontando como razões, para esta posição, as novas ideias de que o jovem é Portador, bem como, o Dinamismo com que este as pode levar à prática.

Gostaríamos, finalmente, de lembrar também que a Juventude é um estrato social que não deve ser menosprezado e que, o jovem candidato pode ter um papel importante na captação dos novos eleitores por nele verem representados os seus anseios mais específicos.

O jovem, porque cheio de vida e porque vive ainda preso a ideais, é capaz de se sacrificar pelo bem comum com empenho pelo menos igual a qualquer outro elemento e, se por vez será necessária uma maior ambientação do jovem a certas realidades que lhe aparecerão durante o trabalho Autárquico, parece-nos que este é um custo digno de ser pago, já que, se por mais fosse, estaremos a preparar Quadros mais capazes para o futuro.

Pensamos pois que o jovem necessita de ser apoiado neste seu percurso propondo 4 fases que reputamos como as mais convenientes.

1.ª Fase Preparação

Se, como sabemos, o pretígio pessoal e a capacidade técnica para a realização de projectos, são características principais e necessárias à eleição de um candidato à autarquia é não menos verdade que cabe à estrutura Partidária a responsabilidade pela preparação do futuro autarca.

Neste âmbito de ideias é fundamental que o P.S.D. e a J.S.D. procedam ao estudo e definição de um perfil do jovem

com o futuro quadro enquadrado numa política de selecção, preparação e formação.

2.ª Fase

Dinamização e Planemaneto da Integração

O jovem em geral sente-se vocacionado para se debruçar sobre determinados problemas específicos que envolvem o meio social, mas precisa de coordenação e orientação, para que obtenha uma motivação plena e uma realização eficaz. Assim, de entre os jovens sociais democratas há que fazer o rol com critérios bem definidos e objectivos de todos os jovens cujo perfil, seja adequado como potencial candidato. Há que planear toda a formação política e técnica dos jovens recolhidos para a acção Autárquica no Futuro.

3.ª Fase

Integração e Acompanhamento

A formação a que nos temos vindo a referir deve continuar com objectivos diferentes após a eleição.

Deve haver assim um acompanhamento constante, coneritante e motivador por parte dos órgãos locais do Partido por forma a que exista da parte do jovem autarca uma contínua qualidade de imagem, capacidade empreendedora, assiduidade, dinamismo e «performances» demonstradas.

Na fase inicial, o acompanhamento da integração do Autarca deverá ser realizado de forma programada e cuidada em todos os aspectos da imagem do Autarca, visto que será essa também a imagem do Partido.

4.ª Fase

Avaliação

É possível através do acompanhamento constante do Autarca, uma análise tempestiva das acções desencadeadas e da evolução do mesmo, o que permite a avaliação das capacidades e do trabalho desenvolvido. Consequentemente consegue-se realizar a tempo e horas a correcção dos desvios e erros evitando danos na imagem do autarca e claro, na do Partido.

Conclusão

Pretende-se com este documento alertar para a necessidade de um planeamento estratégico a médio e longo prazo da evolução do jovem no sentido de futuro quadro autarca. Para tal, teremos de definir objectivos, configurar perfis e planear candidatos formando-os e integrado-os na estrutura.

Assim, o jovem na autarquia devido à sua formação e qualificação contribuirá com a sua imagem e a sua acção para a consolidação da imagem do Prestígio do Partido a nível Regional e Nacional.

Moções de estratégia global

Nota da Direcção

Em virtude de não ser tecnicamente possível publicar na íntegra a moção «Anos 90 — esta geração decide!» devido à sua extensão e deficiente legibilidade dos gráficos, a direcção do J.R., após ter consultado a Mesa do Congresso Nacional e a Comissão Organizadora decidiu:

1. Não publicar a referida moção optando por publicar o seu índice;
2. Não publicar, para evitar uma desigualdade de circunstâncias, as moções «Um grito de geração» e «Apostar na irreverência — Ampliar o espaço de intervenção», adoptando o mesmo método;

3. Garantir, através da Comissão Organizadora, a distribuição do texto integral das referidas moções aos Senhores Congressistas.

A direcção



«Um grito de geração»

1.º Subscritor: Carlos Miguel Coelho

I — INTRODUÇÃO

II — SETE ÁREAS DE INTERVENÇÃO

A — A JSD face ao poder

- 1 — Dizer não ao imobilismo
- 2 — Uma nova geração no poder
- 3 — O Estado regionalizado
- 4 — Urgência da reforma administrativa
- 5 — O protagonismo da sociedade civil
- 6 — Lutar contra a corrupção
- 7 — Consolidar a autonomia dos Açores e da Madeira
- 8 — Presidente da República
- 9 — Assembleia da República
- 10 — Apostar no sector educativo
- 11 — Uma acção mais firme na área do emprego
- 12 — A política global e integrada de juventude
- 13 — Revisão Constitucional

B — A JSD face ao Partido

- 1 — JSD, consciência crítica do PSD
- 2 — Revisão do programa do Partido
- 3 — Recursos Humanos do PSD
- 4 — Revitalização do Partido
- 5 — Formação/Informação no PSD
- 6 — Participação eleitoral
- 7 — Autonomia da JSD
- 8 — Presidente do Partido

C — A JSD face às outras O.J.'s

- 1 — Fortalecimento do associativismo juvenil
- 2 — Intercâmbio com outras O.J.'s
- 3 — CNJ: Plataforma de diálogo
- 4 — Parceiro social
- 5 — Conselho Consultivo de Juventude

D — A JSD na área internacional

- 1 — Solidariedade entre os povos e desarmamento
- 2 — Construção dum espírito europeu
- 3 — Participação dos jovens na Europa
- 4 — Cooperação: um desafio nacional

- 5 — Diminuir as tensões e os conflitos
- 6 — A JSD e a sua filiação internacional

E — A JSD no mundo estudantil

- 1 — Reforma do sistema educativo
- 2 — Participação dos estudantes
- 3 — A responsabilidade pedagógica das AE's
- 4 — Melhoria da Lei das AE's
- 5 — Revitalização do movimento associativo
- 6 — Estrutura dos E.S.D.'s

F — A JSD no mundo laboral

- 1 — Combate ao desemprego juvenil
- 2 — Formação profissional
- 3 — Solidariedade social/segurança social
- 4 — Sindicalismo democrático e livre
- 5 — Participação sindical dos jovens

G — A JSD no mundo do Poder Local

- 1 — É urgente a regionalização
- 2 — Reforçar a desconcentração
- 3 — Uma utilização criteriosa dos fundos comunitários
- 4 — Privilegiar a pedagogia democrática
- 5 — Da autarquia de infra-estrutura à autarquia de desenvolvimento
- 6 — A Cooperação inter-municipal
- 7 — Revisão da legislação autárquica
- 8 — Reforçar a intervenção dos jovens
- 9 — Relações Poder Local — Poder Central

III — QUATRO DESAFIOS

Lutar contra o centralismo, Vencer no Poder Local
Protagonizar o espaço jovem, Desafiar os indiferentes
Afirmar Portugal, Aproximar a Europa
Apostar na inovação, Lutar pelo desenvolvimento

«Anos 90 — esta geração decide»

1.º Subscritor: José Luís Moreira da Silva

INTRODUÇÃO — Apostar na Imaginação

1. Para um novo século

- 1.1. O mal Europeu
- 1.2. Uma Europa envelhecida
- 1.3. A máquina não dispensa, antes supõe uma adequada gestão dos recursos
- 1.4. Uma relação coerente entre a educação e o mundo do trabalho
- 1.5. A organização do trabalho
- 1.6. A necessidade de novos sistemas financeiros
- 1.7. Uma Europa pouco informada

2. Apostar na Imaginação

I PARTE — Investigação e Desenvolvimento para Modernizar a Indústria

1. Um grande desafio

- 1.1. Perder batalhas não significa perder a guerra
- 1.2. Ciências e técnicas nucleares: a excepção que confirma a regra
- 1.3. Telecomunicações: o grande desafio da Europa Industrial
- 1.4. Os primeiros passos de uma longa caminhada

2. A situação portuguesa

- 2.1.1. Um modelo global da análise da posição de Portugal
- 2.1.2. Identificação de objectivo no domínio da Ciência e Tecnologia.
- 2.1.3. O papel dos jovens na grande corrida para o Séc. XXI
- 2.1.4. A preparação do terreno
- 2.1.4.1. A atribuição de bolsas a jovens investigadores.
- 2.1.4.2. Semana da Ciência e tecnologia
- 2.1.4.3. Admissão à carreira da investigação
- 2.1.4.4. Ninhos de empresas
- 2.1.4.5. O Programa Mobilizador de Ciência e Tecnologia da JNICT
- 2.1.4.6. Estímulos à capacidade inventiva e criativa dos jovens
- 2.2. Dar o salto em frente

3. Propostas

- a) Cooperação Internacional
- b) Ligação empresas/instituições
- c) Incentivos públicos
- d) Informação

Educar/Realizar o Jovem

1. Procura do Sucesso
2. Construir Princípios e Objectivos (I.B.S.E.)

3. Reformar o Sistema

- 3.1. Uma Ideia de Escola
- 3.2. Avaliar/Julgar/Escolher
- 3.3. O que se Aprende e Com Quem
- 3.4. Formação/Reconversão Profissional
- 3.5. Acesso ao Ensino Superior

4. A Nova Escola

5. Propostas

- a) Promoção do Sucesso Escolar

- b) Reforma do Sistema Educativo
- c) Medidas políticas

Rejuvenescer as Empresas

6. Propostas

- a) Formação Profissional
- b) 1.º Emprego
- c) Novas Formas de emprego
- d) Informação

Vencer na Agricultura

PIDDAC — Regulamentos Comunitários

Propostas:

- a) Melhoria de estruturas agrícolas
- b) Formação e Informação
- d) Administrativo

1. Ajudas à instalação de jovens agricultores

- Definição
- Tipos de ajuda
- Primeira instalação
- a) Condições
- b) Qualificação Profissional
- c) Viabilidade económica da exploração agrícola

Ajudas à primeira instalação

- a) Tipologia
- b) Montante da ajuda
- c) Tipos de operações contempladas pela bonificação
- d) Limitação do montante da ajuda
- e) Condições para a concessão da ajuda à primeira instalação

2. Ajudas à aquisição de prédios rústicos e a outros investimentos

- Objectivos
- Jovem Agricultor

3. Formação Profissional

- Objectivo
- Condições
- Ajudas
- a) Montante e Tipologia
- b) Pagamento

II PARTE — Acesso à Habitação

Regime de Crédito Jovem Bonificado

Propostas

- a) Sistema de crédito
- b) Incentivos à construção própria
- c) Dinamizar o mercado de arrendamento
- d) Promoção do investimento na habitação
- e) Informação

- Regime Geral de Crédito
- Regime de Crédito Bonificado
- Aquisição de Terreno
- Viver Cultura

Propostas:

- a) Descobrir a Cultura
- b) Preservar a Cultura
- c) Investir na Cultura

Militante honorário

1.º subscritor: Feliciano Barreiras Duarte

Nos termos das disposições legais aplicáveis, o Congresso da J.S.D. reunido em Tróia nos dias 28, 29 e 30 de Outubro de 1988:

Delibera eleger Pedro Augusto da Cunha Pinto, militante

honorário da J.S.D. reconhecendo assim do exercício das funções que desempenhou durante os últimos 8 anos, uma postura ímpar e marcante na vida daquela que é a maior Organização Política de Juventude Portuguesa.

Comissão para as eleições locais

1.º Subscritor: Rui Marques

Propõe-se a criação duma comissão nacional coordenadora dos eleitos locais da JSD, eleita por um colégio constituído por todos os vereadores, membros de assembleias municipais, e membros de juntas e assembleias de freguesia com regi-

mento a aprovar pelo conselho nacional e tendo por missão coordenar a actuação dos autarcas da JSD e permitir a troca de experiências entre estes e uma informação permanente das actividades desenvolvidas.

Militantes honorários

1.º subscritor: Jaime Milhomens

Nos termos das disposições legais aplicáveis, o Congresso da JSD reunido em Tróia nos dias 28, 29 e 30 de Outubro de 1988,

Delibera eleger os companheiros
— Adérito Manuel Sousa Campos — Aveiro

— Pedro Augusto Cunha Pinto — Lisboa
— José Almeida Cesário — Viseu
— Paulo Pereira Coelho — Coimbra

Para militantes honorários da JSD reconhecendo assim o exercício das funções que desempenharam nos últimos anos ao serviço da Organização.

Ensino

1.º subscritor: Jaime Gomes Milhomens

Com a evolução do Ensino e dos problemas a ele referentes, nomeadamente os novos desafios que se põem ao movimento associativo nas suas várias componentes torna-se necessário repensar a intervenção da JSD no MA.

Se sempre fomos os líderes do MA temos por dever reforçar a nossa liderança a qual passa por uma adaptação e evolução da estratégia para o mesmo.

PARA ISSO PROPOMOS:

1 — Reforçar a componente sócio-cultural através duma maior intervenção das associações na dinamização de actividades no âmbito da promoção cultural desportiva e das relações humanas.

2 — Dar um maior apoio aos dirigentes associativos nas áreas de gestão quer na gestão económica quer na gestão de recursos humanos.

3 — Pugnar para que a capacidade de apoio social das AE's seja real.

Para atingirmos estes e outros objectivos é necessário re-

pensar toda a estratégia de actuação da JOTA através dos seus órgãos competentes:

Comissões académicas e CESD's

A ligação entre a CESD's bem como das CA's terá que ser efectiva, a orientação da base terá de ser conjunta e adaptada às necessidades actuais.

A ligação não deverá ser feita com base em comissões c/ou órgãos semi — inoperantes mas sim privilegiando o contacto directo e regular de todas as CESD's e CA's.

Os dirigentes associativos terão de ser escolhidos pelo seu valor e não pela necessidade de momento, bem como terão que ter uma formação adequada ao lugar que irão ocupar. Formação essa que será fornecida pelos organismos competentes mas que terá que ser profunda, real e adaptada às várias especificações do meio.

Estas são algumas ideias que gostaríamos de ver em prática.

Demos o mote: agora desenvolvemos o trabalho para cada vez mais engrandecer a JOTA no Movimento Associativo.

é bem mais do que discutir ideias e votar. É também a essencialidade uma participação e um empenhamento no dia a dia por parte de todos nós na construção e no desenvolvimento do País.

E se essa participação e empenhamento se fazem aos mais vários níveis no nosso dia a dia, faz-se também e fundamentalmente noutro campo do poder político que finalmente começa a ser olhado da forma que merece. O Poder Local.

Poder Local, que ao longo destes anos tão importante papel tem desempenhado no desenvolvimento e progresso do País.

É neste campo que a acção dos cidadãos pode e deve desempenhar ainda mais um papel mais interventor, mais participativo pois é aquele em que mais directamente é conhecedor e sabedor das carências existentes e das perspectivas e ideias a aplicar tendentes a resolver os problemas do presente e a perspectiva um melhor futuro.

Para a sua freguesia, para o seu concelho.

E se esta perspectiva e mentalidade de participação política está cada vez mais no início de cada um, nós JSD, não poderemos ser alheios. Pelo contrário.

Terá lógica e necessariamente que ser uma das prioridades da nossa organização para um futuro próximo (e não só), pelo que deverão dos órgãos eleitos neste congresso programar e executar tendo em vista o próximo acto eleitoral autárquico, um plano global de formação de jovens autárquicos, por forma a mais uma vez os jovens sociais democratas demonstrando a sua capacidade e empenhamento na construção do Portugal que queremos:

Estamos certos que venceremos este desafio. Que é o nosso mas também do País.

Será certamente a melhor forma de demonstrarmos e aplicarmos esta grande verdade em que acreditamos: a de que a Política é para as Pessoas.

O

Não à indiferença! Sim à natureza

1.º subscritor: Jaime Milhomens

Retomamos a Moção apresentada por Aveiro no anterior Congresso da JSD sobre ambiente.

Porque tal como à dois anos a gravidade da situação ambiental não foi ultrapassada, antes pelo contrário, piorou e alargou-se a outras partes que tiveram um avanço espectacular; isto veio confirmar a razão dos nossos receios. O desequilíbrio ecológico de toda uma Região rica em recursos naturais e paisagísticos, tem já resultados nefastos para a vida das populações.

A denúncia pública desta clamorosa situação da nossa parte tem por objectivo tentar dentro do possível que se repare o mal a tempo.

A sensibilização do maior número de pessoas, entidades e população em geral para uma causa que diz respeito a todos.

Assim a JSD propõe que sejam considerados zonas de risco ambiental e que se inicie desde já uma campanha de alerta que envolva os diversos organismos: Governo, Autarquias, Região de Turismo Rota da Luz, Universidade de Aveiro, Escolas e a População em geral.

O sistema nacional de Áreas Protegidas que a JSD propõe no seu último manifesto eleitoral tem de avançar o mais rapidamente e se possível aplicá-lo desde já em Aveiro.

Salientamos mais uma vez os pontos que nos afiguram de maior envergadura e da mais profunda gravidade:

1. — Situação da Ria de Aveiro.
2. — Lançamento de Ácidos na atmosfera pelas indústrias químicas da zona de Estarreja.
3. — Poluição do ar e do Rio Vouga pela celulose de Cacia.
4. — Valorização da Pateira de Fermentelos.
5. — Recuperação da Barrinha de Esmoriz.
6. — Poluição dos Rios Caima, Certima e Águeda e protecção do Rio Paiva.

1. — A Ria de Aveiro funciona como um símbolo do Distrito. É indiscutível a sua beleza, o seu encanto, a sua importância ambiental, o seu significado turístico. Motivo de orgulho de todos os aveirenses, a Ria está todavia hoje a caminhar perigosamente para uma situação de calamidade irreversível. Definha a olhos vistos, a salinização avança cada vez mais destruindo a capacidade produtiva dos terrenos agrícolas circundantes o açoreamento é progressivo. Impõem-se medidas imediatas que conduzam à recuperação, o objectivo de momento da JSD é lançar uma campanha em torno do tema que propusemos durante a última campanha eleitoral «POR UMA RIA VIVA»

2. — As expectativas que tínhamos à dois anos quanto à

possível melhoria são frustrantes, mantendo-se a mesma situação. As indústrias químicas concentradas sobretudo na zona de Estarreja continuam a lançar na atmosfera elevados valores de gases ácidos, que para além de se manifestarem prejudiciais à saúde das populações, provocam a existência de chuvas ácidas no interior do Distrito, levando a maioria das vezes à destruição de culturas e colheitas. Assim propomos a Fiscalização mais rigorosa possível e a divulgação permanente das estatísticas de controlo.

3. — A celulose da Cacia, por seu turno, contamina fortemente o ar e as águas. O Rio Novo do Príncipe, curso de água que envolvente dotado de grande riqueza piscícola e favorável à prática desportiva é hoje uma lembrança do passado.

A grave situação que esta zona atravessa é do conhecimento de todos e mais recentemente através das notícias que alguns jornais tem dado destaque.

É pois mais um alerta no conjunto de vozes que há muito denunciavam esta situação vergonhosa.

4. — A limpeza da área actual da Pateira é por nós considerada de máximo interesse, procurando-se com os trabalhos findos, possibilitar a navegação de pequenas embarcações de recreio e de pesca e remoção de intensa vegetação aquática (molicho) e bem assim as grandes quantidades de lodos que a prejudicam e degradam. De todo este trabalho julgamos que beneficiará também a piscicultura que vinha a diminuir devido à falta de oxigénio.

5. — Elaborar um plano integral para a recuperação da Barrinha de Esmoriz.

A recuperação deste espaço torna-se imprescindível para o equilíbrio e harmonia de toda uma área com características ímpares no País. E só a falta de iniciativa política tem inviabilizado a sua concretização.

Propomos a concretização imediata dos planos elaborados.

6. — Mas este mal arrasta-se já a outros cursos de água, que banham o Distrito e que se torna urgente tomar precauções imediatas, daí propormos uma fiscalização rigorosa e que os agentes sejam responsabilizados e considerar a zona do Rio Paiva zona protegida, devido estar neste momento a sofrer uma degradação profunda, pondo em risco algumas espécies e toda a área paisagística envolvente.

Dentro de uma linha de atenção às realidades concretas que nos rodeiam, no espírito de responsabilmente contribuímos todos para a criação de um Meio Ambiente como espaço de vida saudável, a JSD de Aveiro submete a presente MOÇÃO à apreciação do VIII Congresso Nacional da Organização.

III PARTE — Financiar a Imaginação

- a) Conta especial
- b) Crédito

Propostas

- a) Informação
- b) Crédito
- c) Apoios institucionais

CONCLUSÃO — Esta Geração Decide!

C

Apostar na irreverência, ampliar o espaço de intervenção

1.º subscritor: Jaime Milhomens

- I — Introdução
- II — Mais um desafio
- III — Retomar o espírito «JOTA»
- IV — Com a «JOTA» Aveiro
- V — A mobilidade social — A Hierarquização dos valores
- VI — Definir a nossa informação:

- 4 — Informação geral
- 5 — Informação — esclarecimento
- 6 — Informação — Formação

VII — Participar no aprofundamento ideológico do PSD

VIII — Os novos desafios eleitorais

- 1 — Apostar na informação
- 2 — O que existe?
- 3 — Mas que informação?

- 1 — Parlamento Europeu
- 2 — Autárquicas
- 3 — Estrutura interna

Moções sectoriais

A

Sobre justiça e finanças

1.º subscritor: *Eduardo dos Santos Tereso*

Em face das medidas legislativas tomadas pelos Ministérios da Justiça e das Finanças, nomeadamente:

- Alterações ao Código das Custas Judiciais.
 - Incidência do IVA sobre os serviços prestados pelos Jurisconsultos, advogados e solicitadores.
- Que implica:

- 1 — Aumento gravoso das custas processuais, criando um obstáculo de acesso ao Direito e aos Tribunais.
- 2 — A exigência da discriminação dos serviços prestados e a indicação do nome do cliente o que impõe a violação do princípio fundamental do segredo profissional.
- 3 — Grandes despesas para a administração fiscal, sem qualquer contrapartida dado o escasso rendimento do IVA nestas profissões.
- 4 — Verdadeiras atrocidades na fixação do rendimento co-

lectável que são cometidas pelas Repartições de Finanças em consequência da cerrada fiscalização que tem vindo a ser exercida este ano.

5 — Uma grande e injustificada limitação da garantia constitucional da via judiciária, atingindo sobretudo os mais desprotegidos e portanto mais carecidos de defesa.

6 — Atinge frontalmente os jovens advogados, que no início da sua carreira auferem poucos recursos e terão de suportar despesas significativas e que em consequência estão em clara oposição com a política de juventude que se pretende e deve implementar.

O VIII Congresso Nacional da JSD, solicita aos órgãos nacionais da JSD para instarem junto dos órgãos e entidades competentes nestas matérias nomeadamente o Ministério da Justiça e Ministério das Finanças a revogação dos diplomas atrás referidos.

B

Movimento Associativo

1.º subscritor: *José Eduardo Martins*

A JSD tem que manter a liderança do movimento associativo e o trabalho feito no passado corre perigo se não soubermos a devido tempo planificar e pôr em funcionamento uma estrutura coesa e eficaz para o movimento associativo.

É preciso não perder de vista a ideia de que, se a JSD é hoje em dia a maior organização política de juventude, isso se deve sobretudo ao trabalho feito nas escolas de onde saíram, aliás, grande parte dos nossos quadros. É, portanto, fundamental que a JSD tenha sempre como preocupação primeira a manutenção da sua influência no movimento associativo.

Assim sendo, é com alguma preocupação que os subscritores desta moção assistem ao decrescer do empenho de alguns responsáveis máximos da estrutura que tem conduzido a situações por vezes ingratas para aqueles que no dia-a-dia intervem mais directamente no movimento associativo do ensino secundário.

Pretendemos, portanto, com esta moção sugerir ao Congresso Nacional da JSD e aos órgãos que nele forem eleitos formas de actuação, algumas novas, outras já esquecidas, por força da inércia de alguns, que consideramos fundamentais para que de futuro a posição da JSD não seja enfraquecida mas antes pelo contrário ampliada no movimento associativo.

Propomo-nos, portanto, fazer a análise da actual situação em todas as estruturas da JSD responsáveis por este sector e avançar ideias para que elas se tornem verdadeiramente operacionais. Estamos certos de que se tal acontecer será concretizada um enorme apoio para todos os militantes da JSD que por esse país fora cumprem a difícil tarefa de serem dirigentes associativos.

1. C.N.C.E.S.

A Comissão Nacional Coordenadora do Ensino Secundário praticamente não existe, nos últimos anos nada se viu por ela produzido, praticamente não reuniu e acabou por ser uma estrutura puramente estatutária, já que quase tudo o trabalho que devia fazer é absorvido, erradamente quanto a nós, pela C.P.N.

2. C.E.S.D.

É essencial a existência de uma C.E.S.D. em cada distrito. O trabalho feito pelas que actualmente existem e o que ficou por fazer nos distritos em que tal estrutura ainda não funciona, é claramente demonstrativo do que afirmamos.

Devem portanto a C.N.E.S. e as próprias C.P.D.'s promover

Em nosso entender esta situação grave tem que ser urgentemente remediada. É fundamental a existência de um órgão a nível nacional verdadeiramente representativo do ensino secundário da JSD, que tome a seu cargo a definição de uma estratégia nacional para o sector. Este órgão deve ser a C.N.C.E.S., se a próxima C.P.N. assim o entender e lhe der autonomia política e financeira para tal.

Para desenvolvimento de uma acção eficaz da JSD nesta área deve a C.N.C.E.S.:

- a) Reunir os seus membros com a máxima frequência possível e não apenas nos intervalos do Conselho Nacional;
- b) Fomentar a criação de uma C.E.S.D. nos distritos que ainda não existem;
- c) Reunir o seu plenário ordinariamente de 3 em 3 meses por forma a estar constantemente informada da situação a nível nacional bem como para proporcionar um espaço de debate fundamental para a tomada das suas deliberações;
- d) Tomar a seu cargo a responsabilidade por toda a campanha eleitoral para as listas social-democratas candidatas às D.A.E.'s no que se refere a cartazes, autocolantes e todo o material que não diga respeito especificamente a cada escola. A este respeito é preciso ter em conta, que há realidades diferentes e portanto a campanha não pode ser uniforme em todo o país. Deve haver pelo menos três tipos de campanha e em quantidade, que ao contrário do que acontece actualmente, não nos deixe em desvantagem em relação às outras O.P.J.;
- e) Promover acções de formação de quadros por todas as distritais em colaboração com as C.E.S.D.'s para que os militantes da JSD estejam sempre a par da estratégia nacional a seguir para o sector.

M

Angola: a esperança numa paz que se deseja

1.º subscritor: *Paulo Bento*

Num acordo composto por 60 artigos, divididos em 11 capítulos, e que foi assinado em 15 de Janeiro de 1975 no Alvor, dizia-se no primeiro artigo:

«FNLA, MPLA, UNITA, são os únicos e legítimos representantes do povo angolano».

Movimentos esses que seriam os únicos concorrentes às eleições para a assembleia constituinte a realizar antes da independência e que elegeria o primeiro Presidente da República de Angola.

Dividiram-se as pastas governamentais a atribuir a cada movimento.

E afinal o que aconteceu?
«Preconizámos um cessar fogo imediato e negociado. O que houve foi a rendição das nossas tropas e a entrega do controlo do território aos movimentos de libertação, perante os quais as populações ficaram indefesas. A auto-determinação e a criação de condições de conveniência pacífica entre todas as populações que eram indispensáveis para uma autêntica descolonização e da nossa responsabilidade, substitui-se à remissão da entrega aos movimentos de libertação da nossa protecção entre as quais as de origem europeia. Não só não as protegemos como nem sequer defendemos a sua vida e dos seus bens.

(...)
A descolonização fracassada, apregoada de exemplar pelos seus autores, volveu-se em verdadeira tragédia.

(...)
Clamorosa em Angola e Timor.
Hoje ainda só se conhece uma pequena parte do drama angolano, que ultrapassa muito os horrores do Congo. As mortes, os sofrimentos e as destruições de um ano de descolonização, são só em Angola inúmeras vezes superiores aos ocorridos em mais de dez anos de guerra nos três territórios».

Francisco Sá Carneiro
(31/8/75)

Infelizmente foi isto que aconteceu.
Pior.
É o que continua a acontecer.
Um país riquíssimo em condições naturais, potencialidades de fazer inveja a potências mundiais, e nada disto é aprovei-

tado convenientemente para o desenvolvimento e bem estar do povo angolano.

No seu lugar, a guerra.
Uma guerra à qual não podemos ser indiferentes. São muitos os laços que nos ligam. Centenas de milhares de Luso-angolanos que vivem entre nós. Uma cultura que tem bem vindas as nossas raízes. Uma língua que é a mesma.

(E algo de muito forte que ninguém conseguirá separar).
para além de tudo isto, há a responsabilidade que temos como país relativamente a tudo o que se passou e continua a passar. Uma nova colonização estrangeira.

Nós jovens, que poucas ou nenhuma responsabilidades temos nessa desastrosa descolonização, temos contudo o dever de assumir os erros dos que então nossos representantes cometeram.

Mas se temos esse dever, temos também o direito a uma palavra sobre tudo isto, essencialmente o de termos o direito a ter esperança.

Esperança numa paz rápida e duradoura que permita a esses nossos irmãos de língua (e não só) o bem estar que merecem e que o seu país lhes pode proporcionar. Aos que cá vivem e aos que vivendo no nosso País, acalentam a esperança de um dia, em paz, puderem voltar a rever a terra onde nasceram.

E se a nossa esperança é fundamentalmente em que tudo isto se torne possível, só por si não basta.

Algo mais há a fazer para que esta esperança se torne realizada.

A nós, JSD, cabe-nos um pequeno papel, que não deixa de ser importante.

A de, através dos contactos já existentes com o actual governo angolano, lhes fazermos sentir a necessidade imperiosa de os angolanos se entenderem entre si, e da necessidade do reconhecimento da existência de outras forças que também representam uma parte significativa do povo angolano, e que como angolanos se deverão sentar à mesma mesa. Devemos por outro lado retomar os contactos com a juventude da UNITA, com a qual sempre tivemos as melhores relações, manifestando-lhes o mesmo desejo e a nossa solidariedade como organizações de Juventude que têm princípios comuns, em que a democracia e a liberdade, mais do que bonitas palavras são um vector fundamental na vida de um estado.

N

Os jovens e o Poder Local

1.º Subscritor: *Paulo Bento*

«A velha política está às portas da morte, e começa a travar-se a batalha para decidir como vai ser a nova. Ainda é possível que seja uma política para as pessoas».

Shirley Williams
Durante vários anos, assistimos a um desfile de governos e eleições.

A Política era por todos discutida.
Contudo e tal a instabilidade provocada pelas sucessivas quedas e mudanças de governo, que a saturação e a intranquilidade a todos atingiu.

Estava-se numa fase em que algo de concreto, seguro e duradouro se tornava permente.

Algo que só Francisco Sá Carneiro começara a fazer.

Um projecto, uma pessoa para o lider felizmente para o nosso País, que os portugueses souberam entender este projecto a acreditar na pessoa que o liderava e continua a liderar: Aníbal Cavaco Silva.

Entrava-se pois numa nova e decisiva fase do regime político do nosso país.

Uma maioria sólida, com um governo para quatro anos, com objectivos definidos a cumprir.

A estabilidade não desejada estava alcançada.
Mas não só a estabilidade estava alcançada.

Algo mais se lhe juntou.
Essencialmente uma nova forma de encarar a política.
Começou-se a ter a consciência e a certeza de que política

quadro da nossa integração plena nas comunidades Europeias e principalmente o reforço da intervenção no Movimento Estudantil, bem como o reforço do pendor basista da estrutura da Organização.

Com estes e com mais alguns vectores, a JSD atingirá o objectivo dos Anos 90 e do futuro.

II — Reforço da Estrutura Interna

No decorrer do já referido é preciso aumentar o número e o nível de actividade das Secções e Núcleos Residenciais em funcionamento à escala local, Distrital e Nacional, de forma a aumentar numa segunda fase o espaço de influência e intervenção da JSD. Para isso e no seguimento do referido *órgão executivo Nacional* deverá dedicar um programa específico para tal fim encontrando aqui no campo do orçamento da JSD, a necessidade de um aumento das verbas para as comissões Políticas Distritais e Regionais dos Açores e da Madeira, a fim de se estabelecer ao nível do Conselho Nacional uma distribuição anual de verbas pelas CPD's CCPr's que mostrem justificadamente que estão a intervir nesta área.

III — Relações com o PSD

Procurar não só a nível do relacionamento entre os órgãos Nacionais da JSD e PSD, bem como a nível dos órgãos distritais e Regionais e Locais principalmente, estabelecer um relacionamento mais dinâmico e menos estático do que a JSD Nacional actual parece ter em conta em certas alturas com certos e individualizáveis sectores do PSD privilegiar acima de tudo a autonomia e a responsabilidade.

IV — Formação Política Geral

Realizar um verdadeiro esforço à escala nacional visando a preparação das gerações dirigentes futuras, de forma a que cada vez se sinta mais a diferença entre aquele que é o *pulsar do verdadeiro militante da estrutura organizativa em detrimento do militante recente*, aproveitamento assim os militantes da estrutura nos seus níveis Local-Distrital e Regional-Nacional. Tudo isto a fim de conduzir a actividade da JSD essencialmente com base em três vectores — EXPANSÃO / FORMAÇÃO / INTERVENÇÃO — para provocar uma maior intervenção na sociedade portuguesa a vários níveis.

V — Movimento Associativo Estudantil

A JSD nasceu e cresceu principalmente com os militantes das secções e com os dirigentes estudantis do ensino secundário.

rio, pese embora a sua base de actuação extravasar estes dois domínios é indesmentível que ainda são estes que a mantêm operante e una. Isto, e porque durante praticamente onze dos seus catorze anos de idade se privilegiou esses domínios. Mas, se há três anos para cá de uma maneira compreensível procurou-se investir noutras áreas; no entanto se numa área o investimento foi rentável outros investimentos resultaram o assumir por parte da JSD em certos e determinados assuntos uma postura apoiada em preocupantes perdas de autonomia face ao poder e ao PSD, que vieram criar certos apetites que a JSD nunca deverá ter com tamanha força.

Hoje e vislumbrando no horizonte de estabilidade política de pelo menos três anos é preciso a JSD saber de uma forma inteligente assumir-se cada vez mais como uma organização das secções e das associações de estudantes, dos jovens autarcas, dos jovens empresários, etc. que têm uma sempre descomprometida, crítica e desapego do poder procurando estar junto dele para o influenciar e não para se aliar a ele. A revogação de lei 33/87 assume primeira das prioridades nesta área já que a continuação em vigor só destruirá o exercício da actividade das AAEE e das academias.

VI — Autarquias

Com as eleições autárquicas de 1989 e considerando os excelentes resultados obtidos nas últimas eleições de 1985, deve a JSD procurar não só estabelecer plataformas de entendimento com o PSD para o aumento de candidatos da JSD nas listas do PSD candidatos aos vários órgãos autárquicos, mas acima de tudo assumir-se como organização sob a sua responsabilidade áreas tão importantes para o futuro como o ambiente e recursos naturais, cultura e informática, bem como organização que tem em si responsáveis prontos a assumir a responsabilidade noutras áreas.

VII — Comunidades europeias

A nossa integração em Janeiro de 1986 e a consequente plena integração de 1996, nunca esquecendo o mercado único em 84, trouxeram um sem número de desafios, entre os quais, o saber preservar os valores e a cultura portuguesa.

Ninguém melhor do que os jovens como camada social mais criativa e sensível a estas questões poderá assumir um papel de relevo no domínio das orientações que sejam criadas sobre esta matéria. Assim, a JSD deve procurar encontrar uma forma de estabelecer relações com os *forum's Europeus de Juventude*, bem como estabelecer relações com as suas organizações Políticas Europeias congêneres a fim de que estas divulguem através dos seus canais organizativos normais — o que foi Portugal, o que é Portugal, e o que será nos anos 90 e no futuro.

e apoiar o aparecimento em cada distrito de uma estrutura representativa e coordenadora dos N.E.S.D's, para assegurar no terreno uma acção eficaz de apoio aos núcleos e listas candidatas às D.A.E's.

Tal organismo deverá assegurar:

- a) A criação, se possível, de um N.E.S.D. em cada escola secundária do respectivo distrito;
- b) Em colaboração com outras estruturas, a formação ideológica/política dos elementos do N.E.S.D's de forma a prepará-los para eventuais debates com as outras O.P.J's nas escolas;
- c) A feitura e supervisão das campanhas eleitorais que se destinem especialmente a cada escola;
- d) Em colaboração com os N.E.S.D's, uma escolha criteriosa dos candidatos a apresentar aos actos eleitorais;
- e) O acompanhamento das D.A.E's social-democratas por forma a traçar estratégias de conjunto em cada distrito;
- f) O apoio jurídico que será essencial na grande batalha da legalização das A.E's, bem como noutros casos pontuais;
- g) A motivação das C.P's para um trabalho conjunto de forma a garantir a obtenção de melhores resultados;
- h) A realização regular de plenários para promover o debate e os contactos entre os N.E.S.D's.

3. N.E.S.D.

Foi da organização dos estudantes social-democratas em núcleos de escola que nos anos 70 a JSD despertou para o combate difícil da afirmação das suas ideias junto da camada jovem.

Pode dizer-se que foi em grande parte graças à acção dos jovens social-democratas nas escolas que a JSD conquistou a posição cimeira que hoje detem no tecido social (jovem).

No entanto, nos últimos anos, face a um decréscimo da acção das outras O.P.J's tem-se assistido a uma relativa desmotivação dos E.S.D. Esta tendência tem que ser invertida sob pena de estarmos a abrir o espaço para que as outras juventudes partidárias voltem a surgir em força.

São os N.E.S.D's, portanto, a estrutura a quem a JSD deve apoiar mais e melhor, uma vez que são eles que estão em contacto directo com a população jovem.

É preciso, portanto, apoiar material e humanamente os N.E.S.D's para que eles prossigam os seus objectivos que devem ser:

- a) Difusão dos ideais da juventude social democrata junto da população estudantil;
 - b) Preparação sócio/ideológica de futuros eleitores sob o prisma de uma política social-democrata;
 - c) Escolha criteriosa das listas a apresentar aos actos eleitorais nas escolas e sua dinamização;
 - d) Angariação de elementos para o N.E.S.D. e futuramente para as secções residenciais da JSD.
- Para que sejam cumpridos estes objectivos, devem os N.E.S.D's:
- a) Ter à disposição apoio material e logístico, nomeadamente informação escrita sobre as actividades e propostas da organização, e um núcleo circulante de material audio-visual em cada distrito;
 - b) Cotização, se possível, dos elementos do N.E.S.D. com vista à criação de um fundo de maneio em cada um;

c) Criação de um cartão de membro de N.E.S.D. e arquivos constantemente actualizados;

d) Ter à sua disposição um espaço físico de reuniões que, caso não possa ser na escola, deverá ter lugar nas sedes da JSD.

ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES

Legalizar é preciso!

Vencida que está a batalha de afirmar as A.E's como verdadeiro órgão representativo dos estudantes, cumpre agora responder ao desafio lançado pela Lei 33/87.

A JSD, através dos seus dirigentes associativos não pode pois deixar de liderar o processo de legalização das A.E's, a que a referida Lei diz respeito.

Com efeito, o trabalho desenvolvido neste campo, até ao presente momento, tem-se revelado improficuo. É urgente inverter o rumo dos acontecimentos, para o que se propõe que as estruturas responsáveis pelo sector dentro da organização tomem esta questão como absolutamente prioritária e que neste sentido desenvolvam as seguintes acções:

— Sessões de esclarecimento jurídico por forma a elucidar os dirigentes associativos sobre o processo de legalização em geral e sobre a feitura dos estatutos em particular;

— Acompanhamento caso a caso dos processos de legalização de cada uma das A.E's;

— Elucidação dos jovens dirigentes associativos sobre as diligências a efectuar por forma a beneficiar o melhor possível das facilidades concedidas pela Lei 33/87.

Se estes objectivos forem efectivamente atingidos, será então possível às A.E's levar a bom termo o seu importante papel no sistema de ensino português e por consequência a JSD afirmará definitivamente o seu lugar de liderança no movimento associativo juvenil.

2. FEDERAÇÕES

Com a autonomização das A.E's em relação aos restantes corpos da escola (através da sua legalização), acrescem as responsabilidades, nomeadamente no que diz respeito à participação na definição da política educativa.

Assim sendo e para o efectivo cumprimento dos objectivos a que se propõem, deveriam as A.E's organizarem-se em federações distritais, tornando, deste modo, possível, a criação de uma política de actuação uniforme em cada distrito.

Os jovens dirigentes associativos veriam, deste modo, a sua tarefa de defesa dos interesses dos estudantes portugueses significativamente facilitada e, seria finalmente possível verem reconhecida a sua importância, no que se refere à análise e crítica construtiva do sistema de ensino vigente.

3. CONFEDERAÇÃO NACIONAL

A longo prazo e estando constituídas se não todas, um substancial número de federações, seria bastante útil a constituição de uma confederação nacional, órgão representativo máximo dos estudantes do Ensino Secundário.

Uma vez expostas as nossas ideias, apresentadas as nossas soluções, resta-nos agora desejar que o VIII Congresso Nacional da JSD connosco as partilhe que o mesmo será dizer que a organização está disposta a inverter o rumo dos acontecimentos dos últimos anos e enfrentar frontalmente a tarefa que nos cabe de liderar o movimento associativo juvenil.

Educação e saídas profissionais

• 1.º subscritor: Paulo Bento

O progresso e o desenvolvimento de uma Nação para além de muitos outros factores, depende em grande medida da capacidade de adaptação das mentalidades à evolução, condicionando por isso mesmo essa mesma evolução.

A Educação, desempenha por isso mesmo a função de coluna vertebral de um país. E não somos só nós a dizê-lo.

Felizmente que o nosso Governo também assim o entende, estabelecendo a educação como uma das suas prioridades.

Sabendo nós o que tem sido a educação e o ensino no nosso País, lógico se torna que a reforma do sistema de ensino que está agora a ser iniciada, se torne uma realidade pagável o mais rapidamente possível, por forma a encarmos o nosso futuro próximo de uma forma mais esperançada agora que se nos depara o desafio da Europa. Europa que tem contribuído de uma forma acentuada, nomeadamente através de

grandes financiamentos, para a formação dos jovens portugueses nos mais variados campos.

Infelizmente, sabemos que nem sempre esses mesmos dinheiros têm sido correctamente aplicados por parte das entidades que promovem esses cursos, prejudicando fortemente os jovens e consequentemente o país. Exige-se portanto um controlo mais apertado por forma a que a formação seja uma realidade concreta e não aparente.

Torna-se também que para além de medidas já tomadas, que o Governo, o nosso Governo, amplie e incentive através de juros bonificados e incentivos fiscais, o aumento de jovens empresários, nomeadamente nos campos do turismo e da agricultura, pólos de desenvolvimento e vectores fundamentais no desenvolvimento e futuro do País.

«Sado: Um Rio Para Viver»

1.º subscritor: António José Vieira

O Rio Sado possui uma importância vital para o Distrito de Setúbal e para o seu turismo.

Após o «acidente» ecológico que ocorreu no seu estuário, o rio ficou mais pobre ao ser degradada parte substancial da sua riqueza ambiental.

O VIII Congresso Nacional da JSD deliberou:

— Condenar com veemência todo o tipo de acidentes desta natureza, exigindo o apuramento de responsabilidades e garante estar atenta a todas as situações que ponham em causa o ambiente que nos cabe defender e a que todos temos direito.

Aprovado pelo Conselho Distrital de Setúbal.

Sobre o baixo Alentejo

1.º subscritor: *Amílcar Mourão*

1 — Introdução

Dado o significativo crescimento da JSD no Baixo Alentejo, urge uma tomada de posição dos quadros da JSD para alterar o ciclo de estagnação desta região.

Desde sempre, a visão imediatista da população alentejana constituiu um entrave à criação e implantação de infraestruturas que permitissem assegurar uma maior e, mais eficaz representatividade político/económica, mais do que boas e louváveis intenções de gabinete.

2 — Desbloquear o estrangulamento do Baixo Alentejo.

É um facto que o Baixo Alentejo, hoje, vive um desequilíbrio das estruturas produtivas inadequadas e ultrapassadas. Por isto, as gentes da região vivem sem esperança e com grandes dificuldades de subsistência, e com a sua dignidade cada vez mais ameaçada por viverem numa terra votada ao abandono.

Assim, a migração torna-se a única alternativa a esta situação verificando-se um êxodo populacional para as grandes cinturões industriais. (56% da população nascida no Baixo Alentejo já não reside na região).

Estas características demográficas do Baixo Alentejo são, simultaneamente, causa e consequência do seu subdesenvolvimento o que motiva a urgência de um projecto onde o seu recurso mais importante, o Homem, se realize pessoa e profissionalmente.

Se juntarmos a este facto a inadequação da mentalidade alentejana, facilmente se compreenderá que esta se assume como um dos principais estrangulamentos desta região que, a par da falta de investimento, bloqueiam a tão aspirada uniformização em termos de desenvolvimento do território nacional.

3 — Necessidade inadiável de definir e pôr em marcha os projectos de desenvolvimento do Baixo Alentejo.

O desenvolvimento económico e social do Baixo Alentejo passará por uma reestruturação agrícola que se reveste de primordial importância, orientada para o aumento de produtividade tendo em conta a qualidade.

O vector principal desta Reestruturação, deverá passar pela conquista de novas áreas de regadio através da construção do empreendimento de Alqueva e/ou pequenas barragens, dentro de um plano global de irrigação.

É necessário que as autoridades saibam criar uma nova dinâmica que promova uma crescente produtividade, quer nas explorações privadas, quer nas cooperativas viáveis.

A compatibilização agro-pecuária, através da criação de ovinos e suínos, seria possível mediante a formação de áreas demarcadas nomeadamente, no caso dos produtos que possam enfrentar uma maior competitividade interna e externa. A qualidade será, então, um trunfo importante aquando da abertura plena do mercado único europeu, agendada para 1992.

Quanto ao sector secundário, impera a necessidade de criação de unidades agroindustriais que impulsionem a transformação de produtos oriundos da região. Um dos principais vectores para o desenvolvimento do Baixo Alentejo é, aliás, a implantação de pequenas e médias indústrias vocacionadas para a exploração dos recursos locais e regionais.

De entre estes recursos são os do subsolo os que merecem uma especial atenção. As pirites alentejanas de Aljustrel e Neves Corvo destacam-se como uma das maiores reservas cupríferas de toda a Europa. Tendo em conta que Portugal apresta-se a ser exportador de cobre, é importante começar a construir o já delineado complexo químico-metalúrgico de cobre de Sines de modo a evitar a transformação desses recursos endógenos noutros lugares que não o Alentejo.

Desta forma poder-se-á, em parte, solucionar a falta de emprego existente na região.

Outra das formas para a criação de emprego na região, poderá passar pela implementação de um plano regional de turismo que deverá incluir o aproveitamento do agroturismo, da exploração inergética (entendida como uma das motivações para o turismo de habitação) e, também, da faixa costeira. Com efeito, o Baixo Alentejo é detentor de uma faixa costeira

de grande extensão que encerra praias ainda inexploradas sem índices de poluição e paisagens de grande beleza natural. O Baixo Alentejo necessita, pois, de infraestruturas que permitam a exploração destas riquezas tendo sempre em conta a defesa do meio ambiente e o racional ordenamento da região. A exploração da indústria turística poderá conhecer um novo impulso com a efectivação do plano integrado de Alqueva, que também, oferecerá uma solução para a questão energética, entre outros.

Se as medidas de fundo atrás referidas forem levadas a bom termo, isto é, se houver vontade política muitas serão as consequências benéficas quer para a região quer para Portugal.

Estas medidas de fundo complementam-se com uma política realista de formação profissional e técnico-profissional onde o papel da JSD poderá ser relevante e decisivo, especialmente no que toca à criação de jovens quadros especializados e sensibilizados por novas técnicas e ideias. Este é, de resto, um dos factores mais gritantes com que se depara o Baixo Alentejo, prevendo-se que uma melhor adequação dos sistemas de ensino e formação profissional aos objectivos do desenvolvimento (iniciativa a ser defendida pelos quadros eleitos da JSD).

4 — Acção educativa para a mudança.

Um dos problemas basilares que afrontam a população Baixo alentejana é a inadequação da mentalidade instituída face aos grandes desafios das novas realidades, bem como o índice alarmante de analfabetismo, abandono e, de uma forma geral, o insucesso escolar.

Ressalva-se, assim, a falta de instrução que se assume como o principal travão à reforma das mentalidades.

A acção da JSD será, pois, a de propulsor da mudança de velhos padrões, reformulando-se a todos os níveis e adequando-se ao século XXI sem prejuízo de uma identidade cultural própria.

Uma campanha de sensibilização ao nível primário junto dos pais e ao nível secundário e universitário junto dos estudantes, deverá ser a linha mestra de actuação da JSD na região, com vista à obtenção de um maior número de quadros e de uma melhor reforma de mentalidades.

5 — A acção política para a mudança

Todavia, o vigor de toda a mudança não deverá ser canalizado unicamente na fórmula atrás proposta. Será necessário proceder à formação de uma organização coesa e sólida que tenha representatividade política e poder para viabilizar o quadro das alterações propostas ao nível da administração local.

Aproveitando o quadro conjuntural saído de 19 de Julho de 1987, onde a força da JSD (no Baixo Alentejo) se mostrou factor indispensável para os resultados obtidos e, de onde, simultaneamente, saiu com a imagem reforçada, torna-se vital para a maior organização de juventude, no Baixo Alentejo assumir o seu real papel nas estruturas do poder local como principal agente instigador de mudança, reformulando mentalidades instituídas dentro das próprias instâncias partidárias.

É, de facto, indispensável o abandono, de uma vez por todas, das posturas comodistas tão evidenciadas pelos quadros eleitos do PSD no Baixo Alentejo.

Dada a proximidade das eleições autárquicas e, no seguimento do já exposto, a JSD deverá delinear um plano de acção estratégica específico, adequado à realidade alentejana, intensificando esforços a nível regional e nacional.

6 — Conclusão

Com a apresentação desta moção, o Conselho Distrital da JSD de Beja tem como objectivo primordial o repensar das políticas adoptadas para a região abrindo os horizontes para o desenvolvimento integrado e modernização do Baixo Alentejo sem contribuir, desta forma, para um agravamento das assimetrias regionais, contando para tanto com o indispensável apoio e colaboração das estruturas nacionais da JSD.

nativas ao modelo existente, ultrapassado, falido e ineficaz. Devem afastar-se e evitar-se todas as referências ideológicas, ou outras, que condicionem o leque das possibilidades a explorar; no entanto, conservando sempre o critério máximo da justiça social.

2. Reformas

O problema da Saúde portuguesa é multifacetado e exige uma avaliação polivalente e medidas integradas, de fundo, que abarquem um conjunto vasto de sectores e reformas a curto, médio e longo prazo, tendo em conta o contexto de interpretação europeia. Sem prejuízo de outras, seguem-se:

a) Definição clara e divulgação de uma vigorosa política de reformas na saúde, após diálogo franco com as estruturas representativas das partes interessadas;

b) Adopção de novos modelos, flexíveis e articulados, para a prestação de cuidados de saúde que:

— Respeitem o direito à liberdade de escolha de quem os solicita;

— Dignifiquem e respeitem quem neles trabalha e quem a eles recorre, (por exemplo, resolvendo a situação dos tarefeiros e diminuindo as longas esperas para consultas e actos cirúrgicos);

— Promover, de uma forma controlada a sua progressiva desestatização, respeitando os limites lógicos dos cuidados primários e dos altamente diferenciados;

— Reafirmem a exclusividade da actividade dos profissionais na saúde pública ou na saúde privada;

— Garantam o direito à formação complementar aos jovens médicos do, que depende em larga medida a qualidade dos cuidados prestados à população, independentemente do vínculo à função pública;

c) Admitir como princípios básicos de bom funcionamento e atendimento, a desburocratização, a despolitização e a autonomia dos serviços de saúde públicos;

d) Desenvolvimento de áreas que têm vindo a ser ignoradas na perspectiva de assegurar à população uma qualidade de vida comparável à dos países da Europa comunitária, nomeadamente: saúde pública, medicina do trabalho, medicina escolar, pediatria, medicina desportiva. Para esse efeito, pode e deve alargar-se já ao Porto a possibilidade de ministrar os cursos de Saúde Pública e Medicina do Trabalho;

e) Pôr fim à imunidade dos profissionais de saúde que, por abuso ou desleixo causem danos físicos ou morais a quem a eles recorre, sem que no entanto eventuais medidas nesse sentido possam ser discricionariamente usadas com fins persecutórios, garantindo assim o direito e a justiça.

3. Articulação

As exigências de vida moderna, a democracia e a eficácia recomendam dos órgãos tutelares de Saúde com outros órgãos interessados na participação das decisões, sem o que, qualquer medida imposta corre o risco de não ser bem sucedida:

a) É fundamental a auscultação das necessidades e anseios regionais e locais no sentido de corrigir eventuais assimetrias injustificáveis. As autarquias locais e os futuros órgãos de poder regional deverão ser considerados como os

interlocutores privilegiados para este diálogo como intérpretes do sentir das populações;

b) A validade profissional que a interpretação europeia exige e a população merece, implicam maior receptividade dos órgãos tutelares da Saúde e da Educação para as opiniões e propostas das Escolas interessadas e estruturas representativas dos seus estudantes e recém-formados;

c) As estruturas representativas de classe profissional como a Ordem dos Médicos, Sindicatos e outras Associações devem ser respeitadas e convidadas para o diálogo, sem o quem nenhuma reforma se poderá efectuar pacificamente.

4. Aspectos Económicos

Conscientes de que existem limitações de ordem financeira que impedem a formulação de um sistema de saúde ideal entende-se, no entanto, que a racionalização das despesas que se impõe no sector público deve obedecer a uma lógica diferente, pela sua especificidade, no caso da saúde, onde, sempre, todas as verbas serão reduzidas face às necessidades. Assim, se os excessos, que existem, devem ser combatidos energeticamente, desaconselham-se cortes orçamentais ou medidas pseudo-moralizadoras, de vantagem duvidosa, que corram o risco de agravar a, já de si, fraca qualidade da assistência sanitária do nosso país, (como por exemplo, o racionamento de receitas e de exames de diagnóstico).

5. Investigação Científica

A Saúde vive também dos processos técnicos e científicos que vão melhorando os índices da assistência sanitária aos portugueses. Mas Portugal dispõe de valores científicos subaproveitados que seriam capazes de desenvolver mais e melhores projectos de investigação se dispensassem de verbas superiores às que têm gerido quase milagrosamente atendendo à qualidade dos seus trabalhos.

Porque a saúde o exige, e o nível científico dos nossos investigadores o permite devem os responsáveis pela Saúde e pela Educação empenhar-se no desenvolvimento da investigação científica médica portuguesa.

6. A Saúde e a JSD

Recomenda-se vivamente um maior interesse da JSD pelo diálogo e pela reflexão sobre a Saúde Portuguesa, pela sua importância para Portugal, para o futuro dos jovens em geral e para o presente dos muitos jovens profissionais de Saúde. Refira-se que 50% dos médicos têm menos de 35 anos de idade sendo esta percentagem superior nos restantes profissionais da Saúde.

Assim, fazendo eco das aspirações da sociedade a que pertencemos, preocupados com as pouco claras posições dos sucessivos governos sobre questões de saúde, pretendendo contribuir positivamente para a melhoria das condições de vida do povo português, propomos esta moção, sem acreditarmos, de modo algum, esgotar a discussão que este assunto merece, mas tão somente sugerir e suscitar a atenção dos que sobre ele podem e devem reflectir.

Objectivo: anos 90 e futuro

• 1.º subscritor: *João Carlos Barreiras Duarte*

Introdução

Com o objectivo de preparar os Anos 90, o futuro da Juventude Social Democrática passa pela observância ao nível da condução dos seus destinos durante pelo menos os dois próximos anos, de um cuidado especial na parte da sua Organização Interna (como estreitar os canais de informação e o reconhecimento entre os órgãos locais, Distritais ou Regionais

e Nacionais, nunca esquecendo aqui que sendo a JSD uma organização Política plural, de Bases e Inter-Classista, a pirâmide deve funcionar de baixo para cima), e de um cuidado especial na elaboração de um programa concreto que vise numa primeira fase a facilidade de pôr em funcionamento o maior número possível de secções e núcleos residenciais, outras áreas de ocupação devem ser tidas em conta como as relações com o PSD, a formação, as autarquias, a cultura Portuguesa no

É de referir ainda que os estudos actualmente existentes acerca dos efeitos do eucalipto no solo são contraditórios, o que se deve, em grande medida à parcialidade e falta de independência de alguns (todos os trabalhos recentes contam o generoso patrocínio das indústrias de celulose...).

Como jovens, não podemos assistir de forma passiva a esta situação! É o nosso futuro — e o futuro do nosso País — que está a ser comprometido.

Importância da floresta em Portugal

Deverá ser analisada em três grandes sectores:

- a) Em termos económicos: a floresta em Portugal contribuiu, em 1987, com 13,6% para o valor total das exportações (imediatamente a seguir aos têxteis). Emprega cerca de 233 mil trabalhadores num total de cerca de sete mil empresas.
- b) Em termos recreativos e desportivos: a floresta constitui hoje cada vez mais uma alternativa de lazer, longe da massificação das grandes cidades e do «stress» do dia-a-dia.
- c) Em termos ambientais: a floresta tem uma importância vital para o Homem, na renovação do oxigénio do ar, na fixação dos solos, na regulação das chuvas, sendo ainda indispensável, como habitat da vida selvagem.

Situação actual

Tem-se vindo a assistir a uma mudança drástica no coberto vegetal em Portugal. No entanto, não existe qualquer plano de ordenamento que regule estas alterações e que limite e fixe áreas máximas de exploração em monocultura.

Por exemplo, o eucalipto (espécie originária da Austrália) ocupava em 1971 apenas 5% do total da área florestal. Em 1987, essa área atingia já os 15% (ou seja: triplicou...). Foram as espécies autóctones que mais sofreram com a mudança verificada (especialmente a azinheira e o carvalho).

Analisemos ainda os seguintes dados:
Os eucaliptos ocupam 15% da área florestal.
Comparticipam com cerca de 1/3 para o produto florestal.
Empregam 2% da mão de obra do sector.

Destinam-se a cerca de 1/10 das unidades fabris do sector.
Cerca de 76% do produto total das celulosas é pasta de papel, sendo o restante papel propriamente dito.

A indústria de celulose é fortemente poluidora.
O rápido crescimento do eucalipto deve-se à sua capacidade de absorção rápida dos nutrientes e da água do solo.

As populações locais não recebem quaisquer proveitos da plantação de eucaliptos nas suas terras.

No eucaliptal, a vida selvagem desaparece.

Começamos já a importar madeira para a produção de mobiliário de qualidade e para a construção naval.

Deixamos de ser o maior produtor mundial de cortiça; sendo Portugal o maior produtor de derivados de cortiça, im-

porta-a já como matéria-prima (havendo inclusive, firmas portuguesas a plantar sobreiros em Marrocos...).

Em face de tudo isto, não podemos deixar de levantar algumas questões:

— Como se justifica que se conceda 15% da área florestal a apenas 2% da mão-de-obra empregue no sector, pondo em risco o abastecimento de matérias-primas aos restantes 98%?

— Como se justifica que 1/3 do produto florestal, com os seus correspondentes lucros, sejam entregues a apenas 1/10 das unidades fabris?

— Sendo estas últimas constituídas também por capitais estrangeiros, pergunta-se: para onde vão as mais-valias?

— Porquê continuamos a exportar pasta de papel e a importar papel de qualidade?

— Permitiremos nós que as nossas terras se tornem «num deserto», com a justificação de que hoje a celulose contribui para o combate ao desequilíbrio das nossas contas externas?

— Terá Portugal de assumir nesta questão o papel de País do Terceiro Mundo, onde são colocadas as fábricas que poluem e as plantações que destroem o solo?

Como jovens, temos redobradas responsabilidades na luta para impedir que interesses económicos destruam o solo, através da utilização de culturais que no nosso País se podem revelar desastrosas.

Assim, em face das razões atrás aduzidas e relembrando a postura e o discurso da JSD, onde a vertente ambientalistas ocupou sempre lugar de destaque, o VIII Congresso Nacional da JSD delibera:

1. Solicitar a elaboração imediata de um ordenamento florestal para Portugal, baseado em dados cientificamente independentes;
2. Exigir a formulação de uma política de apoio capaz de atingir sobretudo as pequenas e médias empresas do sector florestal, e não apenas as grandes unidades industriais;
3. Exigir uma política claramente definida de protecção ambiental por parte das grandes unidades industriais poluidoras, tendo em conta a Lei de Bases do Ambiente (que urge regulamentar!);
4. Sugerir a realização de estudos científicos sérios e independentes, a fim de se atingir um conhecimento pleno acerca da erosão dos solos e acerca dos recursos hídricos, de acordo com os diferentes tipos de cobertura florestal;
5. Sugerir o inventivo à criação de florestas de uso múltiplo;
6. Exigir a demolição imediata das áreas máximas de plantação do eucalipto (no Alentejo, uma só plantação atinge já cerca de 600 hectares!), a suspensão da exploração das mais extensas áreas de eucaliptal, assim como da utilização dos solos agrícolas para esse fim.

I

Saúde: um direito do cidadão, um dever do Estado, uma profissão

• 1.º subscritor: José Meireles

Introdução

É consensual que o Estado deve preocupar-se em garantir a todos os seus cidadãos o mais elevado nível de bem-estar físico, psíquico e social, independentemente do modelo adoptado ou do grau de intervenção do Estado na Saúde.

Os valores do Estado de Direito, da democracia e do humanismo, tão caros à civilização ocidental, a que pertencemos, tomam o conceito alargado de Saúde acima referido, numa obrigação moral, para além de política, com grande repercussão social.

Contudo, algo está mal ao constataremos, em Portugal, um

sentimento antigo e sempre presente de insatisfação e frustração relativo aos serviços públicos de saúde, sentimento este partilhado pela população e pelos profissionais de saúde, se bem que se tenham registado ultimamente medidas positivas, ainda que pontuais.

1. Revisão Constitucional

Urge aproveitar a oportunidade política que se nos oferece para proceder a alterações constitucionais que permitam alter-

E

Razões de uma irreverência

1.º subscritor: Nuno Freitas

Há tantos que não acreditam na Juventude...

Há alguns também que não crêem em Coimbra...

No entanto, hoje, agora, tal como ontem, falar de juventude, falar da Juventude Social-Democrata, é referir Coimbra!

E porquê? Porque Coimbra é e existe numa perspectiva de Juventude! Porque ser jovem na vetusta cidade dos doutores, é transpirar inconformismo, contentamento, sonho e realidade; é sentir a irreverência de quem é verdadeiramente jovem e vivo, e quer mais e muito melhor! E é ser alguém, diferente, distinto, na medida em que, livremente, opina e acredita, reivindica e advoga liberdade.

Diferença, porque queremos ser igual aos melhores!

Muitos acreditam! Nós acreditamos, sinceramente! Com a inquestionável sinceridade da juventude, acreditamos numa JSD jovem, competente e sonhadora, exuberante, irreverente e forte que não se conforma e nem se confina — Esta é a Nossa JSD!

Estaremos no entanto desfazados (será por sermos do Secundário)? Que «novos» ventos sopram, artificiais, superficiais, que não nos tocam, que não ousam bafejar as bases, os sólidos fundamentos da estrutura? A realidade nua, e crua! Não adiantam as «boutiques» da capital!...

A imagem da JSD no ensino secundário é, simplesmente, negativa. A JSD não é sinónimo de qualidade, de competência e honestidade, provoca sim um esgar de desalento, de profunda desilusão na grande maioria dos estudantes do ensino secundário. Perdeu-se de uma forma desastrosa, e desastrosa, o prestígio tão suademente alcançado.

O sucesso conseguido evoluiu para o nada!

Irremediavelmente o nada da JSD do Secundário começa a ser algo: O Presente!

— Um presente de quadros associativos velhos e mal formados;

— Um presente de acomodados que não buscam e não projectam novas pessoas;

— Um presente de conformados que não tentam renovadas, originais, ideias e perspectivas!

Contudo, a JSD regozija-se pelas vitórias alcançadas nas Associações de Estudantes. Uma imensa quimera de felicidade a perspassa porque alguns jovens abnegadamente conseguiram remar contra a corrente ou torrente. Quanta Ilusão!

Enquanto o prémio dentro da JSD como noutras organizações políticas de juventude, for para o seguidismo, para a fidelidade cega e estéril, para a incompetência a JSD manterá esta imagem de estrutura amorfa, envelhecida e incapaz!

Não são as outras organizações políticas de juventude que nos devem preocupar neste momento, já que estas não conseguem como nunca conseguiram, ser o molde da nossa actualização.

É a própria JSD do Secundário que deve ser o alvo da nossa reflexão. Reflexão que se nos afigura de extrema importância se atentarmos não só no papel primacial que o Associativismo Juvenil desempenha, dado que, quer se queira quer não, é aí que está reunido o maior potencial de uma organização de juventude, mas também porque urge repensar um pro-

jecto de acção da JSD para o Ensino Secundário, um *Projecto de Presente* — porque o futuro começa hoje.

Este o alerta lançado, o grito que bem alto deve ecoar! A JSD não poderá perpetuar esta imagem pejorativa, ela que tem sido a seiva de tantos que honram o nosso País. Esta é a Nossa JSD!

Assim, é munidos de vontade feroz, mas lúcida, e de uma determinação responsável, ousada que lançamos, e enfrentamos o desafio que a todos toca — um desafio polivalente, humanista, de competência e qualidade, de trabalho e de dinâmica, de diálogo construtivo.

Se somos os maiores sejamos os melhores — a quantidade terá forçosamente de gerar qualidade;

Se queremos sucesso, é primordial a formação completa e actualizada de quadros associativos;

Se pretendemos uma outra imagem, que corresponde a uma outra realidade, teremos que assumir uma postura diferente, própria jovem! É pois a três níveis que novos conceitos, e, sobretudo, novas acções se devem efectivar:

— Ao nível do jovem participativo — é proposto um novo tipo de formação: completa, actualizada, visando o sucesso e divulgando os recursos e meios indispensáveis à correcta gestão desse mesmo sucesso.

— Ao nível da estrutura, da JSD para o Ensino Secundário — é proposto uma articulação e dinâmica rejuvenescida, baseada no factor trabalho, de tal modo, que os núcleos de Estudantes Sociais-Democratas, das Escolas Secundárias e as CESD's obtenham novamente o relevante papel que sempre lhes cabe, e coube. É proposto uma maior autonomia das CESD's, no que concerne à formação distrital de quadros associativos e orientação dos núcleos.

É proposto ainda a criação, na CNESD, de um gabinete especializado na veiculação de informações e iniciativas recolhidas das várias Associações de Estudantes, tentando-se assim, não só implementar uma «competição» fecunda entre as diferentes Associações da JSD, como também incrementar programas de intercâmbio, ou outras actividades, entre Associações;

—Ao nível da imagem da JSD no Ensino Secundário — propomos o prémio à competência e irreverência, dentro da JSD. De alguma forma a JSD tem de ser identificada com qualidade, dinamismo, empreendimento. Propõe-se ainda assumir publicamente, o lugar de destaque que a JSD sempre desempenhou e desempenha, na defesa dos interesses dos estudantes, em particular na definição de novas políticas, Educativa e de Juventude.

Estes nossos projectos pretendem não só suscitar o debate aceso, que uma estrutura dialogante deve proporcionar, como contribuir de uma forma decidida para o *Projecto de Presente*, no Ensino Secundário.

Vamos demonstrar que a diferença é ser jovem... Vamos mostrar que queremos acelerar o futuro, construindo um presente melhor!

Confiante, de Coimbra vem o alerta, o desafio e o grito — JSD.

Esta é a hora da Nossa JSD.

F

«A JSD em Viseu: dar voz à vontade do jovem do interior»

1.º subscritor: Adriano Lima Gouveia Azevedo

A realização do VIII Congresso Nacional da JSD representa para a Organização um tempo de debate político sobre as propostas para os próximos anos daquela que é a maior Organização Política de Juventude.

Esse debate deverá ser a linha orientadora e o referencial da actuação da JSD, numa conjuntura única, caracterizada por uma participação cada vez mais activa do Jovem nos diversos poderes de decisão.

Com efeito, se esta realidade tem expressão a nível Nacional — por obra meritória dos Governos do Prof. Cavaco Silva, que criaram novas opções ao Jovem — o mesmo não se poderá dizer no que se refere ao Jovem fixado no interior, que continua a deparar com diversas dificuldades.

Na verdade, as mentalidades retrogradadas encenadas numa total falta de sensibilidade para a Problemática Juvenil, continuam a ser um obstáculo à integração do Jovem, nas esferas de decisão.

Em nosso entender, só a motivação do Jovem para a sua participação nas áreas sociais e políticas, poderá alterar esta situação.

Foi sempre esta a preocupação das estruturas distritais da JSD de Viseu.

A experiência que temos vindo a recolher neste domínio, dita-nos que só com formação, diálogo permanente e assunção de responsabilidades, será possível vocacionar o Jovem para esta realidade.

Assumimos este pressuposto, como motivador único do nosso trabalho, que colocamos acima das divergências políticas, geradoras da indecisão.

Nesta óptica, esperamos que a futura CPN não reincida em continuar uma política de contornos excessivamente centralizadores, sem ligação com o interior.

Esta prática, pode pôr em causa a motivação não só das estruturas locais, como também, do militante e do simpatizante anónimos.

Cap. I — Política de Juventude para o Distrito

Consideramos, como prioridades na área política de juventude para o distrito de Viseu, as seguintes:

1 — Criar novas estruturas de apoio à Juventude, que permitam, tornar os seus Tempos Livres mais criativos e proporcionem o contacto com as novas realidades culturais, sociais e mesmo científicas;

2 — Ampliar as opções dos Cursos do Ensino Superior, tendo em atenção, que devem estar sintonizadas com as carências do distrito e possam garantir a fixação do Jovem na sua região;

3 — No domínio do insucesso escolar, entendemos que de-

vem ser melhoradas as condições de execução prática, que permitam uma melhor concretização daquele programa;

4 — Definição de uma grelha ampla de Formação Profissional, extensível a todo o distrito, que considere a ligação entre a economia, a vida activa e o sistema de ensino, para que os problemas de desequilíbrio não se agudizem, o que pode gerar o já chamado de «Desemprego de incoerência»;

5 — Defesa do Património Cultural e Paisagístico, através da sensibilização dos Jovens e Autarcas, sendo importante o reforço do Quadro Local das Autarquias Locais.

Cap. II — O Futuro do Jovem na sociedade

Em face de tudo o que foi exposto, consideramos que o Jovem, é um Agente Fundamental, para o desenvolvimento da Sociedade, pelo que a sua participação activa, deve ser cada vez mais requerida.

Assim, a sua vontade deve ser constantemente acarinhada e recriada.

Num momento, em que se começam a visar estratégias para as próximas eleições Autárquicas, é imprescindível impor o princípio, de que a almejada renovação das listas passará inexoravelmente pela integração de Jovens.

Neste domínio, entendemos ser importante a definição anível Nacional de um Plano de Acção de Formação Autárquica, imediato, capaz de aglutinar os Jovens e sensibilizá-los, para o desafio que se aproxima.

A integração Europeia, é um desafio nacional, motivador de vontades, que não pode ignorar o contributo da Juventude!

Também aqui, a Formação deve ser uma constante, tendo em atenção, ser vital a sua aplicação com insistência nas regiões interiores, onde a informação especializada é mais difícil.

Por outro lado, deve ser contemporizada e alargado o intercâmbio juvenil, com outros países da CEE, tendo em atenção ser fundamental a sua projecção e nível regional e local. Passa pôr, a criação de condições para um acesso mais facilitado a este intercâmbio, por parte das Associações e Organizações Juvenis da implantação regional, bem como, ao Jovem.



Legislação laboral para a juventude?

1.º subscritor: José Meireles

— O Quadro Sócio-Político Actual

A Comissão Interministerial de Juventude, num relatório publicado em Novembro de 1985 dizia «se toda a colectividade portuguesa se ressentir com a preocupante situação do desemprego(...) é sobretudo a juventude o grupo etário mais atingido, e, por conseguinte, o que mais sofre as consequências, duras e angustiantes da crise económica e social que atravessamos».

Os diversos governos desde então, foram confrontados com o desafio de garantir aos jovens preparação técnica e qualificações profissionais que, a par do incremento da economia nacional, pudessem alargar as perspectivas de emprego juvenil. Basta dizer a este respeito que 88,8% dos desempregados no 1.º trimestre de 87 não possuía mais do que a escolaridade obrigatória como grau de instrução.

Segundo dados da O.C.D.E., Portugal apresenta uma situação de muito elevado desemprego de jovens (embora ultrapassado pela França, Itália e sobretudo Espanha).

O Sr. Primeiro Ministro, Prof. Cavaco Silva, no discurso de tomada de posse do XI Governo Constitucional, dizia a dado passo que «a existência de mentalidades desajustadas à inovação, ao risco e à competição (...) é que dificultam a livre iniciativa dos indivíduos o que agrava os custos de produ-

ção e que limitam uma resposta eficaz aos desafios que a nossa integração europeia significa». E ainda a dado passo «é errado ficar à espera que os Estados façam tudo...».

Apesar de serem visíveis actos de governo que têm como objectivo facilitar a inserção na vida activa dos jovens, é também inegável que sem a nova legislação, a verdadeira reviravolta no campo laboral não é possível.

— A Lei Actual

É tão manifesta que desnecessário se tornaria o alerta para a rigidez da actual lei laboral, não fora os repetidos e renovados subterfúgios que algumas associações laborais vêm aduzindo em favor da sua manutenção.

Sem margem para dúvidas, tem sido ela a principal responsável pela manutenção da taxa de desemprego juvenil. E só em circunstâncias especialíssimas se pode admitir a existência na mesma ordem jurídica, de institutos tão divergentes como o são a contratação efectiva e a contratação a prazo. Esta, serviu para o período post-revolucionário, não já para a actual fase de estabilidade e progresso que se pretende. Aqui, estamos com as associações sindicais quando dizem que a lei dos contratos a prazo não serve. Vamos mais longe até, não serve especialmente para os jovens.

É frequente vermos jovens contratados a prazo, confrontarem-se com situações de desequilíbrio produtivo (a seu favor) e de injustiça social (contra si), quando colocados ao lado de um trabalhador com contrato efectivo, cheio de vícios e preguiças que faz questão de exibir àqueles, dado o seu estado actual de protegido pela lei. Para esta faceta não alertam as ditas associações de trabalhadores.

Nesta perspectiva impõe-se, com carácter urgente e largamente prioritário, a revisão da lei laboral, para o qual devemos contribuir exaustivamente.

— Como Deverá Ser a Nova Lei

Importa antes de mais referir que o nosso entendimento sobre a forma como a eventual nova lei laboral tem sido apresentada ao cidadão comum é negativa. Não interessa saber se a proposta deste governo é menos gravosa que as de outros executivos, ou se é mais ou menos prejudicial do que em outros países das Comunidades. O que é preciso é que a nova lei seja a melhor possível para o país actual e, em especial para os jovens portugueses. Sem informação clara, precisa e prática não há reforma que obtenha apoio substancial da população.

A aprovação de uma nova lei laboral, deve implicar o fim da lei dos contratos a prazo, verdadeiro flagelo da estabilidade do emprego, principalmente apontado contra os jovens. É pacífico que assim irá acontecer. Em sua substituição deverá aparecer uma forma de contratação para actividades produtivas exclusivamente sazonais ou periódicas, com prioridade para admissão de jovens e desempregados de longa duração, devendo criar-se em paralelo um esquema de vigilância apertada e altamente penalizadora para os abusos de utilização deste tipo de contratação. É muito frequente encontrar contratados a prazo a executar tarefas contínuas e permanentes sem qualquer carácter de irregularidade de laboração.

— A nova lei dos contratos a termo, não pode ser uma nova versão dos contratos a prazo, sob pena de se frustrarem largas expectativas de maior estabilidade de emprego.

Como atrás se viu, por estarem na sua maioria mal preparados, constituindo uma grossa coluna de pessoal não especializado à procura do 1.º emprego não podem os jovens suplantar os obstáculos surgidos na confrontação com um mercado de trabalho que tende a complexar-se pelo aumento de especificação técnica e prática das diversas profissões.

Deve o Governo, em paralelo com o incremento do ensino técnico-profissional, criar sistemas de apoio a empresas que admitam trabalhadores para 1.º emprego e, de entre estas, aquelas que incluam nesta admissão períodos de estágio ou aprendizagem minimamente significativos.

— A nova lei do trabalho tem de incentivar o aumento do mercado de oferta laboral em termos qualitativos com a ajuda das entidades empregadoras, com benefício para estas e para o índice qualitativo das produções

Se é verdade que o direito ao trabalho deve ser um dado adquirido, o emprego não é um direito adquirido.

Se exigirmos que a nova lei laboral deve contribuir para que se criem mais postos de trabalho, também não podemos nem devemos, impedir que ela gere para a empresa maior confiança e liberdade na aquisição de mão de obra.

É certo que tal situação de compromisso é tanto mais difícil de obter quanto maior for o número de mentalidades desajustadas à inovação e ao risco de que falava o Prof. Cavaco Silva.

É nesta parte da legislação de trabalho que existem, realmente, manchas de grande rigidez, designadamente no que tange com o regime de despedimento.

O que sucede é que, no que toca à estabilidade e acesso ao emprego, são sobretudo os institutos do despedimento e do trabalho temporário que maior importância têm. E aqui, o peso da rigidez do regime de despedimento é decisivo. É errado pensar-se que a flexibilização deste, iria provocar grandes ondas de despedimentos, até porque, numa fase de expansão como aquela em que nos encontramos, não podem as empresas prescindir de tanta força de trabalho como o pretendem fazer crer as associações laborais através da sua intoxicação informativa.

Mais desestabilização poderá advir da não uniformização da protecção jurídica no trabalho, deixando de haver os privilegiados e os não privilegiados. As associações laborais não podem pretender que se mantenha tal estado de coisas.

Desta forma, os mecanismos próprios do mercado de emprego não funcionam normalmente.

Neste contexto entendemos ser necessário, para a resolução de tais questões:

1 — O alargamento do conceito de justa causa para zonas mais racionais e objectivas.

2 — Alargamento do período experimental, garante único de que a entidade empregadora ao admitir definitivamente um empregado está certa de escolher o trabalhador que melhor lhe serve.

— A entidade empregadora tem o direito de ter ao seu serviço os que entender melhores, não devendo a nova legislação laboral impor que ela não possa escolher para seus funcionários os mais disciplinados, os mais competentes e os mais capazes.

Finalmente,

— A empresa não é entidade de assistência social não sendo por isso obrigada a manter um grande número de empregados quando for para ela motivo de difícil sobrevivência económica.

Desse modo:

— Os delegados da J.S.D. reunidos em congresso aprovam como componentes e princípios integrantes da Nova Reforma Laboral o seguinte:

A) Que a nova Lei Laboral, seja clara, precisa e praticamente divulgada e informada no sentido de obstar às sabotagens a que naturalmente irá ser sujeita;

B) Dê maior crédito ao princípio da estabilidade do emprego pondo fim a qualquer espécie de institutos atentatórios daquele princípio.

C) Incentive o aumento do mercado de trabalho de oferta não só em termos quantitativos como qualitativos.

D) Critérios de competência e capacidade sejam consagrados como condições objectivas de despedimento.

E) Flexibilize o regime de despedimentos, não permitindo no entanto, que agora se inicie a radicalização do instituto, com sinal contrário ao actual.

F) Desde já crie mecanismos de penalização forte a quem abusar e deturpar os seus princípios libertários.

G) Preveja legislação avulsa mais pormenorizada com o objectivo de viabilizar e facilitar a sua aplicação no seu âmbito completo.



Política florestal - A monocultura do eucalipto

1.º subscritor: José Meireles

Introdução

Em escassos anos, Portugal assistiu a uma vasta alteração no seu coberto florestal. Numa terra onde predominavam as grandes zonas da nossa floresta autóctone, de sobreiros, carvalhos e azinheiras, passamos para a predominância do pinheiro, sendo agora a vez do eucalipto.

Por outro lado, não existem trabalhos de investigação que

permitam aferir dos efeitos destas alterações no nosso meio ambiente.

O eucalipto é hoje um dos problemas cimeiros no que toca à defesa do ambiente e dos recursos naturais. Ele continua a crescer e a querer monopolizar a nossa floresta, numa tentativa de fazer de Portugal «a floresta industrial de pasta de papel de Europa». Promete trazer-nos desertos e oferecer-nos a megavisão da monocultura.

destaque

RESSO NACIONAL DA JSD

António Francisco Silva
Maximiniano
Luís M. R. G. Freire
Teresa M. Guilherme
Nicolau
Paulo Oliveira S. Coelho
Fernando Miguel Milheiro
Luís Manuel P. M.
Ribeiro
Rui M. F. B. Santos
João Paulo F. Mateus
Carlos Manuel Bonifácio
Victor José S. Santos
João M. Gomes Marques
Valda Noivo
José — Gil P. L.
Carvalho
José Jorge C. Vala
João Manuel G. Marques

1988 - 19, 20 e 21 de Outubro



JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA JSD

PORTALEGRE

Mário L. M. Condessa
José F. B. Nabo
António M. A. C.
Santana
Alcino Inês dos S. Silva
Rui A. P. Castenheira
Sandra P. Castanheira
José L. T. de Matos

PORTO

Francisco José Gama
Adão
M. Conceição Magalhães
Sousa
José António D.
Figueiredo
M. Gabriela M. Pereira
João M. Fonseca
Luís Manuel Luna
Firmino J. Pereira
Maria Margarida Neves
Torres
Arcanjo M. Pereira
Araújo
Jaime M. M. Lopes
Joaquim Oliveira Couto
Artur Manuel Andrade
José Pedro Mariz
João Pedro L. Pimenta

Rosa M. F. Guimarães
Armando J. C. Batista
Diogo S. Vasconcelos
Luís Miguel C. S.
Malhado
Mário J. C. O. Rebelo
Alberto M. Pedroso
José Carlos R. Alves
Rui Manuel T. Mendes
M. Isabel Pereira Leite
Mário J. Magalhães
Ferreira
António Manuel Pinto
Costa
Francisco M. C.
Magalhães M. Aguiar
Arménio T. Lopes
Ondina M. R. Costa
José Horácio B. T.
Peixoto
António José N. R.
Castro
Ângelo M. Cruz Ramalho
Mário T. Lopes
José Eduardo B. A.
Loureiro
Henrique M. M. S.
Vasconcelos
Maria Marta F. G. Silva
Luís André F. Pisco
Daniel A. M. Oliveira
Rui Amílcar F. Oliveira
Paulo F. Pinto Silva
Carlos A. B. Magalhães
Paulo Maurício Meireles
Bento
M. Manuela Carvalho
Teixeira
Francisco Jaime P. A.
Renato M. V. Antunes
Sérgio André C. Vieira
Rui Jorge P. Gonçalves
Paula M. Albuquerque
André D. R. Pinto
Rui Alexandre R. Baptista
Fernando A. Morais
Queirós

SANTARÉM

Maria Paula B. Carloto
Castro
Alfredo José Pita P.
Gonçalves
João José Resende
Luís António S. Loureiro
Pedro Miguel Nunes
Pereira
Victor Manuel S. Varejão
Luís Miguel Cotrim Dinis
Victor Manuel Inácio
Coelho
João Maria Cordeiro
António João Venâncio
Carvalho
António Joaquim Fitas
Rodrigues
Júlio Dinis M. F.
Figueiredo

Anabela Honório Matias
Luís Manuel Santos
Valente
Vasco Manuel Henriques
Cunha
Luís Filipe Monteiro Faria
Abrantes
António José Gomes
Domingues
João Filipe Loja
Helena Cristina Mendes

1988 - 19, 20 e 21 de Outubro



JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA JSD

SETÚBAL

António Francisco
Salgueiro
António Alberto L.
Carreira
António Lourenço L. R.
Duro
Helder A. S. Pisco
Bruno Jorge V. Vitorino
Luís Filipe Rijo
Paulo S. Nascimento
Fidalgo
Simão Carlos A. M.
Cortiço
Armando Luís G.
Marques
Rui Fernandes M. Mendes
João Manuel P. Afonso
António E. A. Farto
Duarte Sérgio L. M.
Correia
José Nuno Vaz
Nascimento
Júlio César C. Barbosa
José Luís M. Gamito
Paulo Jorge S. Pisco
Carlos Manuel T. Gamito
Pedro G. T. Trovão do
Rosário
José João Massapina Silva

VIANA DO CASTELO

Maria Cerqueira Barbosa
Alberto Luís Oliveira Vilas
Secundino Manuel
Miranda Coutinho

José Luís V. da Cunha
César Augusto C. M. V.
de Brito
Manuel Fernando de P.
Pedreira
Victor Manuel F. Barbosa
Paulo Manuel E.
Rodrigues
Amadeu Silva Pinto

VILA REAL

Eurico Jorge S. M.
Pereira
Luís Jorge N. Ribeiro
José Manuel de C. Pinto
José Manuel F. da Costa
Paulo Joaquim dos S.
Pereira
João Luís A. Gonçalves
Helder M. Ferrão Freitas
Manuel B. da S. Pinto
José Luís da S. Ferreira
António M. M. Adegas
Raúl J. Sousa P. C.
Gonçalves
José Paulo P. Monteiro
João M. Morais Xavier
António José P. da Cruz
Alberto J. A. Cruz
António Luís da Costa
Januário
Helder M. Ferreira
António A. Almeida
Rodrigues

1988 - 19, 20 e 21 de Outubro



JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA JSD

Paulo Jorge Cardoso
Domingos Manuel P.
Nascimento
Ângela Maria Bastos
Lima

Manuel Almeida Silva
Jorge Manuel Silva
Almeida
Bernardo P. B. R. Silva
José António F. Mendes
Costa
Augusto D. S. Azevedo
Fernando M. Almeida
Ribeiro
José Manuel G. Oliveira
Rui Manuel G. Tomás
Costa
João Domingos Almeida
Ferreira
Luís Pedro Abreu
Rui Manuel Formoso P.
Loureiro
Amadeu António Pais
Silva
Júlio Seara Cruz

1988 - 19, 20 e 21 de Outubro



JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA JSD

UISEU

António Figueiredo
Paulo Jorge C. Oliveira
Ana Maria F. Fernandes
João Ferreira Pires
Luís Manuel F. Simões
José Carlos S. Magalhães
António Manuel C.
Roçado
Luís Martins M. Aires

FARO

Luís Carlos G. Silvas
António Manuel S. Marlos
Manuel Cristino F.
Godinho
Veríssimo J. R. Soares

AÇORES

Rui Costa O. Ramos
Octávio Freitas Costa
José Manuel Ávila
António Manuel R. Silva
Rui Carvalho e Melo
Luís Manuel Nogueira
da Costa

GUARDA

Carlos António Videira
Coelho
António Manuel Junqueira
Marques
António Carlos S. G. Silva
Peixoto
Amílcar Augusto A. Silva
Paulo Alexandre A. Nunes
Valente
José Paulo F. Pinto Bráz

José Paulo Saraiva
Sarmento
Carlos Alberto Semião
Martins
Cláudio Leitão Pires

AVEIRO

Jaime Milhomens
João Manuel Tavares Cirne
António Cruz Alfaiate
Américo Henrique Santos
F. Silva
António Domingues
Pereira
Vitor António Martins
e Silva
Olindo Costa
José Manuel Alegre Tavares
Álvaro Manuel Reis Santos
Luís Filipe Moreira S.
Bastos Oliveira
José Agostinho Ribau
Esteves
Carlos Manuel Figueiredo
e Andrade
José Manuel Oliveira
Camarinha Lopes
Ângela Maria Almeida
Matos Gomes
José Paulo M. Serdoura
Fernando G. Perpétua
Moreira
João Paulo Duarte Dias
Marques
José Manuel Correia
Parente
Eduardo Manuel S. S.
Girão
Miguel Ramiro Duarte
Fernandes
Elísio Alberto Gomes Mata
Ligia Filipe Seabra
António César Ferreira
Sousa
Susana Maria Pinto
Bonifácio
Rui Manuel Oliveira Costa
Renato Ferreira Castro
Sérgio Miguel Almeida
Santiago
Cílio António Damas F.
Sousa
Manuel António Pereira
António A. Marques Mota

GABINETE ESTUDOS NACIONAL

Paulo Guedes da Silva
Luís Miguel C. Ferreira
da Costa
António Joaquim Almeida
Henriques
Pedro Manuel Almeida
Gonçalves
João Carlos Amaral
Almeida



destaque

5.º ENCONTRO ESTUDANTES SOCIAIS DEMOCRATAS

ORDEM DE TRABALHOS

14.00h — Recepção aos participantes.

14.30h — Abertura:

— CPC / JSD / Vila Franca de Xira e o Movimento Associativo por António Nobre, responsável pelos sócio-estudantis

— Os quadros da JSD no movimento associativo por: Sandra Alves (AE-Reynaldo dos Santos) Luís Pina (E.S. N.º 1 de Alverca) Carla Murta (E.S. do Forte da Casa)

— Panorama actual da CPC / JSD / VFX por Victor Silva (Presidente da CPC / JSD / VFX)

15.30h — Debate.

16.00h — 1.º Tema: A

ESCOLA

— Insucesso Escolar por:

Dr. Machado Pais (Psicólogo) Padre Babo (Prior da Paróquia da Castanheira) Comissão Nacional do Ensino Secundário (CNES)

— Reforma do Ensino por:

António Pinheiro (Adjunto do Ministro da Educação) Professor José Sequeira (Pres. do C.D.E.S. n.º 1 de Alverca)

17.15h — Debate

18.00h — «A VIDA DE UMA GERAÇÃO»

— Que futuro depois do Secundário? por:

Dr. António Pinto Leite (Pres. da CPDL / AML) Eng.º António Machado

Lourenço (Vice-Gov. Civil do distrito de Lisboa)

Dr. Rui Gomes da Silva (Deputado)

19.00h — Debate.

19.30h — Encerramento dos trabalhos.

— Leitura das conclusões.

— Ministro da Juventude — Couto dos Santos

INFORMAÇÕES ÚTEIS

1 — O 5.º Encontro realizar-se-á no Anfiteatro ou na sala de convívio da Escola Secundária n.º 1 de Alverca, em função do n.º de participantes.

2 — A ficha de inscrição deverá ser enviada até ao dia 21 de Outubro de 1988 (sexta-feira) à Comissão

Organizadora, R. Heróis da Guerra Peninsular n.º 5, 1.º sq. — 2600 V.F.X.

3 — Este 5.º Encontro será aberto à Comunicação Social, e desde já, adiantamos o interesse da RTP em cobrir este acontecimento.

4 — A Comissão Organizadora é composta por um representante de cada Escola Secundária do Concelho, pelos responsáveis dos sócio-estudantis na CPC/JSD.

5 — Será distribuído pelas 14.00h aos participantes um volumoso conjunto de documentação para apoio aos temas que estarão em debate.

6 — Para além das individualidades referidas, aguardamos a todo o momento a

confirmação do convite formulado aos Ministros da Educação e da Juventude respectivamente Roberto Carneiro e Couto dos Santos (já confirmado).

NOVOS ÓRGÃOS LOCAIS

MOSCAVIDE

Em Assembleia realizada no passado dia 1 de Outubro, foram eleitos por unanimidade os seguintes órgãos:

MESA DE ASSEMBLEIA

Presidente — António Manuel Marques Torres
Vice-Presidente — Paulo Jorge Fernandes Maia
Secretária — Anabela Cristina Nunes Rocha

COMISSÃO POLÍTICA

Presidente — Paulo Jorge Guedes Silva
Vice-Presidente — Gustavo Luís Sequeira Páscoa e Maria Manuela Duarte Nascimento
Secretária — Isabel Maria Cardoso Salvador
Vogais — Vitor Carvalho Gonçalves, José Carlos Nicolau Ricardo, Armando

Suplentes

Manuel Duarte Nascimento e Fernanda Maria Cardoso Salvador
Paulo Jorge Cardoso Salvador, Maria Dulce Ortiz Vaz e Melo, Ana Margarida Sequeira Páscoa, Vitor Manuel Neves Gonçalves e Anabela Cristina Nunes Rocha

CONSELHEIROS DISTRITAIS

António Manuel Marques Torres, Fernanda Maria Cardoso Salvador, Gustavo Luís Serqueira Páscoa e Maria Manuela Duarte Nascimento

Suplentes

Vitor Carvalho Gonçalves, Armando Manuel Duarte Nascimento, Isabel Maria Cardoso Salvador e José Carlos Nicolau Ricardo.

CONCURSO OS JOVENS E AS PESCAS

A modernização e a eficácia das pescas constituem a prioridade da Secretaria de Estado das Pescas.

Outro dos objectivos é o de sensibilizar os portugueses para a dinâmica do sector. Neste contexto, decorrerá entre os dias 8 e 13 de Novembro, na Feira Internacional de Lisboa, a EXPOMAR, que proporcionará a visualização prática e informativa desta actividade.

Quando Portugal está a responder positivamente ao grande desafio da Europa Comunitária, mais ainda se justifica um maior envolvimento dos jovens nesta problemática.

Daí, a Escola Profissional de Pesca de Lisboa e o Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas (FORPESCAS), com a colaboração do FAOJ, lançarem um concurso, abrangendo os seguintes temas:

AS PESCAS NA ACTIVIDADE ECONÓMICA
AS LOTAS — ONTEM E HOJE

COMO PARTICIPAR

Cada concorrente poderá apresentar um máximo de dois trabalhos, apenas numa das seguintes modalidades:

REPORTAGEM ESCRITA (máximo duzentas linhas);
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA (fotografias legendadas).

Os trabalhos fotográficos (ampliação 18 cm x 24 cm) deverão ser apresentados em suporte de material duro (por exemplo, cartão ou cartão prensado), de fundo branco e com dimensão de 24 cm x 30 cm.

Os trabalhos serão apreciados consoante a idade dos concorrentes tendo em conta dois níveis etários: dos 12 aos 18 anos e dos 19 aos 30 anos.

Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 26 de Outubro num dos locais mencionados na relação junta (EPPL — Escola Profissional de Pesca de Lisboa, Delegações do Centro FORPESCAS ou nos Serviços Regionais da Juventude).

Todos os trabalhos deverão ser individualmente identificados através do preenchimento do impresso da ficha anexa, que será colado no seu verso.

Cada concorrente entregará ainda um boletim de inscrição.

Os trabalhos premiados ficarão na posse da Secretaria de Estado das Pescas, podendo esta oportunamente divulgá-los em qualquer formato e para qualquer fim. As obras não seleccionadas deverão ser levantadas durante o mês de Dezembro no local onde foram entregues.

PRÉMIOS

Todos os trabalhos serão sujeitos à apreciação de um júri que atribuirá aos jovens seleccionados prémios durante a realização do certame. A data de entrega dos prémios será oportunamente anunciada.

A decisão do júri não admite recurso.

O júri poderá decidir não atribuir um ou mais prémios, se entender que nenhum dos trabalhos presentes a concurso tem a qualidade considerada indispensável.

CONVOCATÓRIAS

BRAGANÇA — CONSELHO DISTRITAL

Nos termos dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Conselho Distrital da JSD de Bragança, para uma reunião extraordinária a realizar na Sede Distrital do PSD, no dia 22 de Outubro do corrente ano, sita na Praça da Sé, em Bragança, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Informações
- 2 — Eleição dos Órgãos Distritais
- 3 — Autarquias Locais

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital
Francisco Gaspar

ALCOBAÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da J.S.D., convoco o Plenário de Secção de Alcobaca, a reunir ordinariamente no dia 15 de Outubro de 1988 pelas 15 horas, na Sede do P.S.D., sita na Rua D. Pedro V, n.º 3, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Aprovação do Regulamento Interno
- 2 — Eleição da Mesa do Plenário
- 3 — Eleição da Comissão Política de Secção
- 4 — Eleição dos Conselheiros Distritais.

O Presidente da Mesa

Nota: As listas concorrentes às diversas eleições devem ser entregues ao Presidente da Mesa, até à hora marcada para o início do Plenário. Deverão as listas conter a declaração de aceitação por parte dos diversos membros.

Obras públicas não param de crescer

EVOLUÇÃO DO MERCADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Nos primeiros nove meses deste ano foram adjudicadas 584 obras públicas, no valor de 71 milhões de contos, o que representa um crescimento, em valor, de 35,2 por cento.

ESTES dados, recentemente divulgados, reflectem o bom ritmo em que continua a avançar o sector da construção civil e obras públicas, embora no mesmo período se tenha registado um decréscimo de 3,8 por cento relativamente ao número de adjudicações.

Por outro lado, até Setembro deste ano, foram abertos 1515 concursos de obras públicas no valor de 105,8 milhões de contos. Segundo a ANEOP — Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas, aqueles concursos representam um crescimento de 50,9 por cento, em número, e 62 por cento em valor, relativamente a igual período do ano passado.

O número de concursos abertos até Setembro deste ano e o seu valor permite induzir que até final do ano o sector vai atingir dados nunca vistos, com crescimentos que se podem aproximar dos 50 por cento.

Sublinhe-se, no entanto, que os números divulgados pela ANEOP não coincidem exactamente com os referidos por outra associação do sector — a AECOPS, sendo estes ainda mais positivos.

De acordo com a Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas do Sul, de Janeiro a Setembro deste ano, o valor das obras adjudicadas atingiu os 77,6 milhões de contos, montante que ultrapassa de longe o total das adjudicações em todo o ano de 1987 que se situou em 60 milhões de contos.

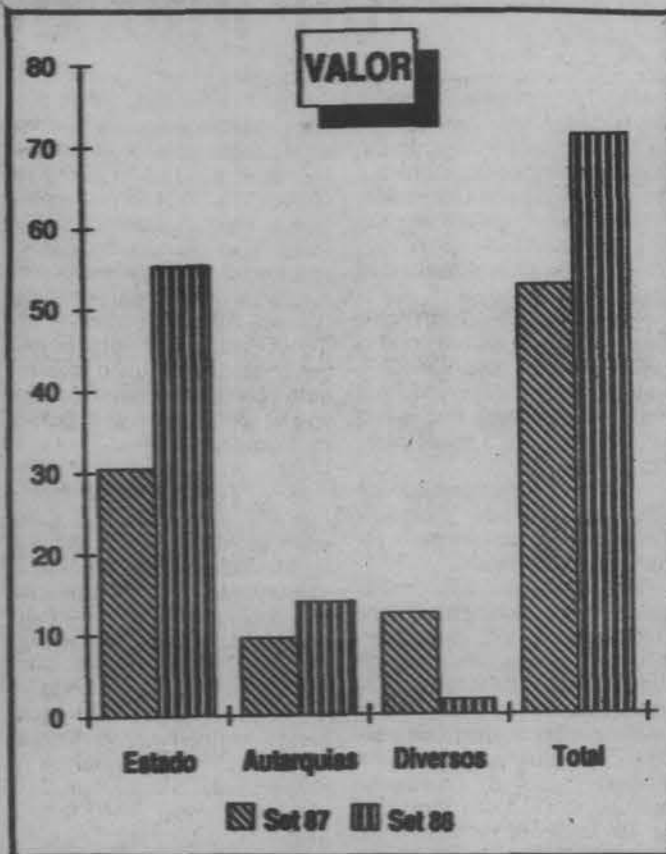
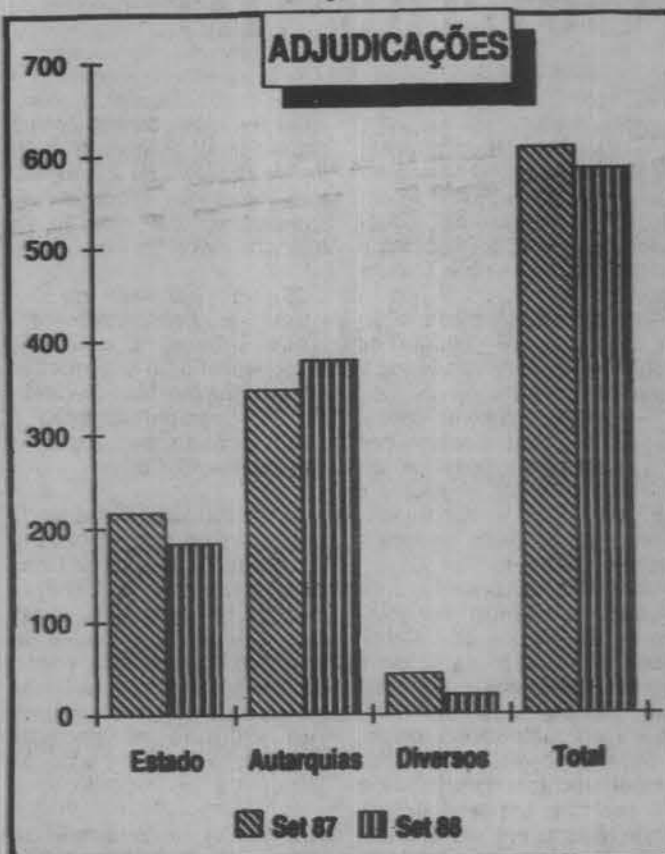
Esta associação defende ainda que após um relativo abrandamento nos dois meses anteriores a Setembro, assistiu-se naquele mês a um reforço do ritmo de abertura de mais concursos.

Voltando à ANEOP, aquela associação defende que só no decorrer do mês de Setembro foram abertos 185 concursos, com o valor global de 17,1 milhões de contos. Foram adjudicadas, em contrapartida 45 obras no valor de 11,9 milhões de contos.

Segundo a ANEOP, «confirmou-se em Setembro o bom andamento das adjudicações», destacando-se a entrega de dois trabalhos de vulto: a construção do novo hospital de Matosinhos, no valor de 5,8 milhões de contos, e de infra-estruturas de transportes na ilha das Flores e do Corvo (Açores) por 2,9 milhões de contos.

Valor médio aumentou 40 por cento

Tomando como base as adjudicações feitas no decorrer dos três primeiros trimestres deste ano, que, como já se disse, somaram 71 milhões de contos com um acréscimo de 35,2 por cento relativamente a 1987, pode facilmente chegar-se à conclusão de que o valor das obras adjudicadas aumentou, em termos reais, 26,1 por cento. Chega-se a este valor utilizando como deflacionador a estimativa mais recente do índice do custo da construção.



Por outro lado, o valor médio das obras adjudicadas teve um acréscimo da ordem dos 40 por cento.

O Estado adjudicou a maior parcela de obras, com 77,8 por cento do total, correspondendo a um acréscimo de quase 81 por cento quando comparado com igual período do ano passado.

Em segundo lugar ficaram as autarquias com 19,6 por cento, denotando um crescimento de 47 por cento.

As vias de comunicação continuam a ser o tipo de obra predominante com valores da ordem dos 33 milhões de contos, com 46,9 por cento do total.

Refira-se ainda que, sobre este sector, a Secretaria de Estado das Vias de Comunicações salienta que a JAE e a



Brisa já investiram entre Janeiro a Setembro deste ano, 128 milhões de contos na construção e reparação rodoviária.

Em igual período do ano passado, aquele valor atingia apenas os 95 milhões de contos. Apesar disso, o número

de quilómetros rodoviários em construção ou reparação, diminuiu de 3088 para 2584, se comparados os dois períodos de tempo.

Sublinhe-se ainda que, com o mercado das obras públicas a sentir um elevado dinamismo, não muito usual nos

últimos anos, tal situação deverá manter-se nos próximos tempos, com um dinamismo eventualmente maior, já que as GOP's 1989/1992 prevêem um fortalecimento no investimento em infra-estruturas que ajudem ao desenvolvimento e modernização do País.

Boas oportunidades ao investimento estrangeiro

O «crescimento equilibrado e não inflacionado em Portugal vai ter de ser suportado por uma elevada taxa de poupança», defendeu na semana passada o ministro das Finanças.

Miguel Cadilhe falava no XVIII Seminário para Banqueiros Estrangeiros, que decorreu em Vilamoura, organizado pelo Banco Português do Atlântico.

Na ocasião, o titular das Finanças apelou ainda para que o sector público «contribua significativamente para o crescimento da taxa de poupança nacional, através de um decréscimo contínuo da necessidade de endividamento do sector público».

Num debate em que Miguel Cadilhe voltou a traçar um quadro optimista da Economia portuguesa, os temas centrais voltaram-se para a análise da Economia portuguesa e, especialmente, do investimento estrangeiro e do mercado de capitais em Portugal.

Sucintamente, as conclusões a que os participantes chegaram podem resumir-se da seguinte

maneira: Portugal continua a oferecer boas oportunidades ao investimento estrangeiro, e possui um mercado de capitais que, embora actualmente se encontre em crise, tem um bom futuro. Há, claro, alguns problemas a resolver.

Alguns desses problemas têm a ver com a inflação, o desequilíbrio das trocas com o exterior e o excesso de liquidez e de consumo privado, foi defendido no Seminário. No entanto, o principal inimigo é o défice orçamental.

Com cerca de 150 executivos presentes, representando mais de 130 instituições de crédito e 27 países, o Seminário pautou-se por um optimismo moderado.

Foi abordado, nomeadamente, o investimento estrangeiro em Portugal que cresceu, até Junho último, 104 por cento relativamente a idêntico período do ano passado.

O problema do défice orçamental foi referido, particularmente, por Teresa Ter-Minassian, do Fundo Monetário Internacional, que considerou que a Economia portuguesa

registou nos últimos três anos boas «performances» e que as perspectivas internacionais são também boas, embora menos favoráveis do que no ano passado.

No Seminário, o problema do défice foi ainda levantado por António Borges, economista e professor que ainda recentemente foi figura da capa da revista «Fortune». Do seu ponto de vista, o défice continua a representar uma intolerável percentagem do PNB (11 por cento) e embora o Governo pretenda que ele baixe para 6 por cento (GOP's 1989/1992), António Borges defende que a meta a alcançar deveria ser 3 por cento.

Num debate em que os banqueiros estrangeiros quiseram conhecer de perto a recente evolução da Economia portuguesa, foram ouvidas ainda com particular interesse as intervenções do secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, Faria de Oliveira, Veiga Anjos (Bolsa de Valores do Porto), Álvaro Dâmaso (até aqui presidente da Bolsa de Valores de Lisboa) e Belmiro de Azevedo, da Sonae.

Desemprego continua a baixar

A consolidação dos progressos de desinflatão conseguidos no passado recente, requer um particular rigor na condução das políticas orçamental e monetária, considera o Banco de Portugal na sua síntese mensal da conjuntura relativa a Setembro.

Para a aceleração da inflação, o BP considera que correu, em grande parte, o rápido crescimento da procura interna e outros factores de natureza exógena, como o aumento dos preços dos bens alimentares, apreciação do dólar e o mau ano agrícola português.

O banco central confirma ainda a manutenção de um forte ritmo de crescimento da procura interna, a situação favorável do mercado de trabalho e um mais acentuado ritmo de crescimento dos preços.

Sobre os indicadores do investimento, o BP aponta que continuam a revelar uma expansão significativa (superior ao inicialmente previsto).

Referindo-se ao consumo privado, salienta que aquela componente mantém um nível de crescimento apreciável que se traduz, por exemplo, nas vendas de automóveis a ultra-

passarem nos primeiros 8 meses deste ano o total das vendas em 1987.

As exportações de mercadorias, no entanto, tiveram também um crescimento acentuado, nomeadamente em Maio, refere o BP.

Relativamente ao mercado de trabalho, o Banco de Portugal salienta que se registou uma evolução positiva e que a taxa de desemprego baixou para 6,1 por cento, de acordo com os resultados do inquérito ao emprego do INE referente ao segundo trimestre de 1988.

Portugal no «Financial Times»

O jornal inglês «Financial Times», num suplemento recente de 11 páginas, dedicado a Portugal, afirma que «após anos de atraso, isolamento e protecção económica, Portugal está agora no caminho da integração europeia».

O jornal compara o repto que Portugal enfrenta para assegurar uma melhor posição internacional ao esforço desenvolvido por Rosa Mota ao conquistar a Medalha de Ouro nos recentes Jogos Olímpicos.

A política agrícola é abordada pelo «Financial Times» ao referir que os agricultores portugueses abandonam as velhas tradições agrícolas para ir ao encontro da política agrícola comum.

Referindo-se também ao processo da Revisão Constitucional, o jornal afirma que a futura Constituição porá termo à centralização estatal e abrirá caminhos à iniciativa privada.

XI Governo Constitucional

— um ano de Governo (II)

15 — A participação activa de Portugal nas cimeiras da CEE, com o objectivo de garantir a inserção harmoniosa e segura do País nas Comunidades Europeias, trouxe resultados sobejamente positivos para o nosso país, dos quais se destacam:

— Consagração de especificidade da agricultura portuguesa, o que possibilitará o alargamento do período de transição e reforço dos meios canalizados para a modernização do sector;

— Redefinição do modo de financiamento da Comunidade em perspectivas mais favoráveis a Portugal;

— Duplicação das verbas afectas aos fundos estruturais, até ao ano de 1992, o que permitirá o financiamento de projectos indispensáveis ao desenvolvimento do País;

— Criação de uma linha especial de financiamento para a modernização da indústria portuguesa (PEDIP), no valor de 100 milhões de Ecus/ano, até 1992.

16 — No âmbito da *Cooperação Política Europeia*, Portugal desenvolveu uma actividade intensa e participativa, em que são de destacar as seguintes acções:

— Activa participação em todo o processo de avaliação e perspetivação da situação na África Austral, nomeadamente pela iniciativa da apresentação de uma proposta visando a implementação de um plano de reconstrução e desenvolvimento económico para a região o qual, para além da franca adesão dos Doze, suscitou o interesse de países terceiros, como os Estados Unidos, a União Soviética e o Brasil;

— Sensibilização dos parceiros comunitários para a posição portuguesa sobre Timor, traduzida por um compromisso colectivo no apoio a uma solução justa e negociada do problema, salvaguardando os direitos e a identidade cultural do povo Maubere.

17 — Noutra vertente da política externa, encetaram-se as negociações para a adesão de Portugal à União Europeia Ocidental (UEO), o que representou especificamente:

— A afirmação do empenhamento português no reforço do pilar Europeu da Aliança Atlântica;

— O reconhecimento do papel importante que o contributo português significa em termos de segurança e defesa da Europa.

18 — No âmbito da Nato, Portugal defendeu a coesão entre os Membros Europeus e os aliados transatlânticos e a manutenção e modernização dos seus meios de dissuasão militar face à superioridade do potencial bélico convencional da URSS e do bloco Leste.

19 — Noutro enquadramento multilateral, o Conselho da Europa, ressaltou a proposta de criação, em Lisboa, do Centro Norte-Sul, a qual

— colheu, de imediato, o caloroso apoio de 20 outros Estados membros, da Comissão das Comunidades Europeias e de organismos internacionais como a Unesco e a Unido; e,

— concretizou-se, por outro lado, a determinação portuguesa de promover o diálogo Norte-Sul e de assegurar uma aproximação mais estreita e efectiva entre os países em via de desenvolvimento e os países industrializados.

20 — No plano bilateral, exerceu-se uma acção activa e multifacetada, destacando-se, pela sua relevância:

— Os contactos com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, traduzindo a inequívoca e mútua vontade política de aprofundar os laços de amizade e cimentar as vias de cooperação, tendo-se registado uma ampliação genérica, quantitativa e qualitativa, do esforço português, sobretudo nos domínios da cul-

tura, saúde, educação e comunicação social;

— O particular incremento da cooperação com Moçambique no âmbito militar e a conclusão de um acordo tripartido (Portugal, Moçambique e África do Sul) sobre Cabora Bassa;

— A definição e aprovação de programas — quadro de cooperação com Cabo Verde e Guiné-Bissau;

— O relacionamento com a Espanha, o qual se saldou por um resultado qualitativo no estreitamento dos contactos e na percepção e aprofundamento dos interesses comuns a ambos os países;

— A intensificação dos contactos com o Brasil, estreitando-se os vínculos de fraternidade e comunhão na defesa e difusão da língua e património cultural comum, mormente no contexto dos preparativos das comemorações dos descobrimentos portugueses e do encontro universal de povos e culturas por eles abertos;

— O relacionamento com os Estados Unidos, o qual conheceu uma fase de dinamização e enquadramento, sob um novo ângulo, pela via de iniciativa portuguesa de abertura de consultas sobre a forma de execução e implementação dos Acordos de 1983 em relação à Base das Lajes.

21 — Promoveu-se a ratificação do *Acordo Luso-Chinês sobre o território de Macau* seguida de nomeação, pela parte portuguesa, da participação nacional no Grupo de Ligação e no Grupo de Terras Luso-Chinês, tendo sido aberta uma nova etapa no ciclo dos contactos históricos com aquela Nação.

22 — Concretizou-se a aprovação do regime de celebração de contratos-programa entre o Estado e as autarquias locais numa perspectiva de desenvolvimento económico, com o apoio técnico e o financiamento, que pode ascender a

90%, de investimentos intermunicipais. Ao mesmo tempo definiu-se o regime do *Contrato de Reequilíbrio Financeiro com autarquias locais que se encontravam em situação financeira difícil*.

23 — Foi aprovado um *Programa de Recuperação das Áreas Urbanas Degradadas*, tendo-se definido o respectivo enquadramento técnico-jurídico e a comparticipação a fundo perdido por parte da Administração Central.

24 — Procedeu-se, ainda, à aprovação do regime jurídico dos *Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT)*, instrumentos essenciais para combater o caos urbanístico, defender os valores nacionais e promover o desenvolvimento integrado dos vários fundos do todo nacional. O primeiro Plano — o do Algarve — foi já lançado.

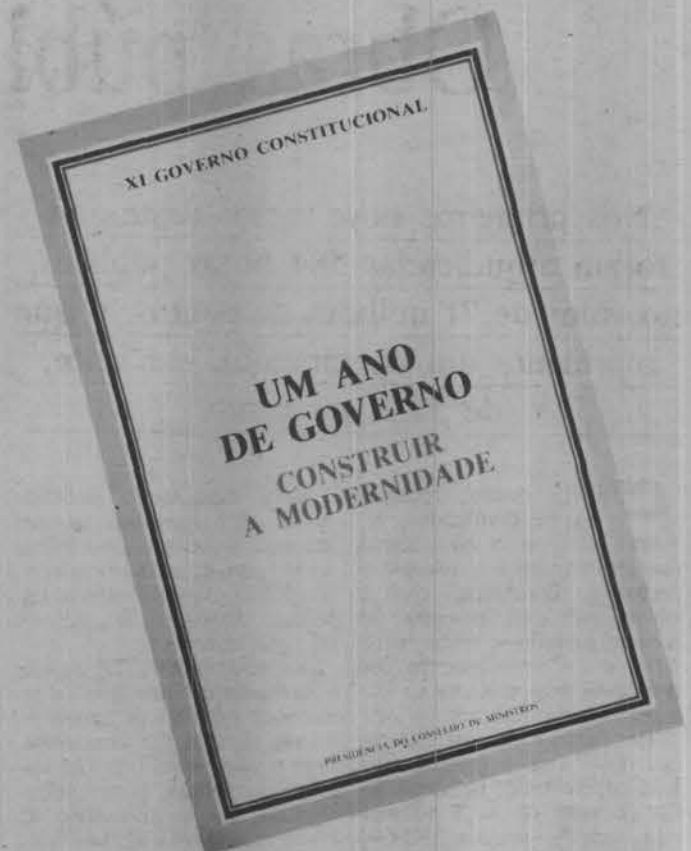
25 — A simplificação da *Administração Pública* conheceu uma série de medidas inovadoras que constituem uma autêntica desburocratização. Pelo interesse de que se revestem para a vida dos cidadãos, salienta-se:

— Aprovação de um programa interministerial de desburocratização;

— Substituição da obrigatoriedade do uso do papel selado, pelo papel azul ou branco de formato A4 e 25 linhas, cabendo ao cidadão a opção por qualquer das modalidades, assim se evitando incómodos e gastos desnecessários aos cidadãos;

— Permissão de utilização de fotocópias na instrução de processos administrativos gratuitos, desde que conferidas com os originais pelos funcionários que os recebem, de molde a garantir uma maior facilidade aos requerentes;

— Dispensa de reconhecimento notarial na assinatura do delegado de saúde nos certificados comprovativos de ce-



guerra, doença ou deficiência física, emitidos para o exercício do direito de voto, por forma a permitir aos cidadãos um mais fácil exercício do seu dever cívico e evitar uma duplicação desnecessária de serviço e dos inerentes custos;

— Criação de linhas azuis em serviços da Administração Pública, destinadas exclusivamente a pedidos de informação por telefone, permitindo aos cidadãos uma informação rápida sobre assuntos do seu interesse;

— Estabelecimentos da possibilidade de marcação de consultas nos centros de saúde por telefone, facilitando-se a vida aos utentes;

— Simplificação da passagem de certidões e atestados pelas autoridades administrativas, deixando de ser obrigatório que as autoridades condicionem a sua passagem a informações prestadas por dois comerciantes ou eleitores residentes na freguesia, assim se eliminando procedimento burocrático que vinha a revelar-se desnecessário e inadequado;

— Aprovação de instruções para que o público passe a dispor, em todos os serviços da

Administração de impressos e valores selados para instruir as respectivas petições, sem necessidade de recorrer a outros postos de venda, poupando tempo e incómodo aos particulares, que deste modo poderão tratar mais rapidamente dos seus assuntos;

— Supressão da exigência do reconhecimento notarial de assinatura do senhorio na comunicação ao inquilino do valor da nova renda;

— Dispensa da escritura notarial nos contratos a celebrar entre o IAPMEI e os empresários, pelo que os referidos contratos podem ser efectuados através de escrito particular.

26 — No sentido da dignificação do exercício da função pública, promoveu-se a *reestruturação das carreiras técnica e técnica superior*, criando-se condições de valorização dos actuais e futuros quadros da Administração.

27 — Ainda na mesma vertente, foi aprovado o novo regime de horário de trabalho na função pública, consagrando a redução da carga horária para a generalidade dos funcionários públicos.

II — Modernizar o País — criar mais riqueza

- Política Económica Global
- Planeamento e Desenvolvimento Regional
- Agricultura
- Indústria e Energia
- Construção
- Transportes e Comunicações
- Comércio
- Turismo

Modernizar o País e Criar mais Riqueza são dois objectivos claramente assumidos no programa do XI Governo Constitucional.

Dai, o lugar de relevo conferido à política económica e financeira, como instrumento essencial para o desenvolvimento e a modernização da sociedade portuguesa.

A estratégia para os próximos anos visa, assim, o crescimento e o ajustamento estrutural da nossa economia, por forma a adaptá-la aos crescentes desafios de uma Europa de livre concorrência e sem barreiras à circulação das mercadorias, serviços e capitais.

Para tanto, apostou-se no reforço do papel primordial da iniciativa privada, da concorrência e dos mecanismos do

mercado, na gradual redução do peso do Estado na economia, num aumento do investimento e num processo de desenvolvimento integrado visando a correcção dos desequilíbrios regionais.

Dai, a aposta feita na dinamização e modernização do sector essenciais como a agricultura, as pescas, a indústria, a energia, os transportes, as comunicações, o comércio externo e interno e o turismo.

A execução, durante este primeiro ano de governação, da estratégia delineada, permitiu dar um novo passo para melhorar as condições de vida dos portugueses e reduzir os grandes atrasos em relação aos restantes países comunitários.

A seguir se enunciam, pois, as principais medidas, de cariz eminentemente estrutural e profundo, que marcaram a acção do Governo nas áreas em apreço.

28 — Foi aprovada a lei que regula a *transformação de empresas públicas em sociedades anónimas de economia mista*, possibilitando a entrada de acionistas privados até ao limite constitucional de 49%, dando-se assim um passo fundamen-

tal para a redução do peso do Estado na economia, para o reforço do espírito empresarial e para a redução da dimensão da dívida pública.

A lei aprovada reserva parte das acções a alienar aos trabalhadores das próprias empresas, aos pequenos subscritores e aos emigrantes, não permite que qualquer entidade privada adquira mais do 10% do capital à venda e impõe limites às aquisições por parte de entidades estrangeiras. Procura, assim, dessinar o capital das empresas por um largo número de aforradores e criar condições para que o controlo das empresas, actualmente públicas fique na posse de portugueses, agora e no futuro.

29 — Ainda no tecido empresarial, foi aprovada uma lei que abre à *iniciativa privada novos sectores de actividade*, passo decisivo para melhorar a capacidade competitiva do nosso país, no quadro de uma Europa sem barreiras. Permite-se agora o acesso da iniciativa privada às indústrias de refinação de petróleo, petroquímica de base, siderurgia, bem como a actividades como o serviço de produção e distri-

buição de gás e de energia eléctrica para consumo público, os transportes ferroviários não explorados em regime de serviço público e os transportes colectivos urbanos de passageiros.

30 — Em matéria fiscal, criaram-se as condições para a substituição de um conjunto desarticulado e complexo de impostos por um modelo coerente, próprio de um país desenvolvido da Europa Comunitária. Com a *aprovação da Lei de Bases da Reforma Fiscal*, que entrará em vigor em 1 de Janeiro de 1989, o sistema de impostos ganha mais equidade e eficiência e passa a responder melhor às exigências de desenvolvimento do País. Por outro lado, reduz-se a tributação dos rendimentos do trabalho e realiza-se uma melhor adequação da carga fiscal à situação efectiva das famílias e das empresas.

31 — Ainda no domínio fiscal, destacam-se as seguintes medidas, visando o aperfeiçoamento do sistema fiscal, a moralização no cumprimento das responsabilidades fiscais e a sua adaptação às regras comunitárias:

— A aprovação de um diploma que permitiu o pagamento de impostos em dívida, fora dos prazos normais, em prestações e sem juros, o que possibilitou uma recuperação de valores em montante superior a 50 milhões de contos;

— A adequação do regime de tributação em imposto profissional dos agentes desportistas profissionais, tendo presente a especificidade da sua actividade e a urgência da introdução de mecanismos que incutissem verdade e transparência na tributação do fenómeno desportivo;

— A sujeição do I. V. A. dos serviços prestados por advogados juristas e solistas, garantindo-se, todavia, isenção para os serviços a prestar aos cidadãos de fracos recursos económicos;

— A eliminação das isenções fiscais relativas, entre outros, aos funcionários e agentes da administração pública, magistrados, elementos das forças militares e de segurança e titulares de cargos políticos, com atribuição de compensações nas respectivas remunerações por forma a não diminuir os seus vencimentos reais, mas

assegurando, ao mesmo tempo, o princípio da equidade fiscal;

— A substituição do Imposto sobre a Venda de Veículos Automóveis (I. V. V. A.) pelo Imposto Automóvel (I. A.), tendo presente a necessidade de adaptar o regime de tributação dos veículos automóveis às condições de livre importação.

32 — No âmbito do *Mercado de Capitais*, destaca-se a figura do Auditor Geral do Mercado de Títulos e a recriação do Conselho Nacional das Bolsas de Valores, bem como o conhecido «pacote legislativo das bolsas» publicado em 4 de Julho. Foi assim alterado o regime de fundos de investimento abertos: criados os fundos de investimento fechados; criadas as Sociedades Corretoras, as Sociedades Financeiras de Corretagem e as Sociedades Gestoras de Patrimónios; criados novos tipos de instrumentos financeiros (obrigações com «warrants» e acções escriturais), e regulamentada a admissão à cotação de valores mobiliários, das ofertas públicas de venda (OPV's) e das

Continua na página 11

CONVOCATÓRIAS**A. D. de Braga**

Ao abrigo do art.º 37.º dos Estatutos e das disposições do regulamento interno do Partido, convoca-se a Assembleia Distrital do Partido para reunir ordinariamente no próximo dia 21 pelas 21 h. em Fafe, no Pavilhão Polidesportivo da Escola Secundária, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Apreciar e votar uma proposta de alteração do art.º 4.º do Regulamento Interno do Distrito.
- 2 — Deliberar sobre a problemática das eleições para os Órgãos Distritais.
- 3 — Análise da situação político-partidária.

Bonfim

Ao abrigo do art.º 49 dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção do Bonfim-Porto, para reunir em sessão ordinária, no dia 28, pelas 21 h 30 na sua Sede, Av. Rodrigues de Freitas, 46 — Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Informações
- 2 — Análise da situação político-partidária.

Carnaxide

Ao abrigo do Art.º 67 dos Estatutos do PSD e do Art.º 2.º do Regulamento Eleitoral da Distrital/AML, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Comissão Política do recentemente homologado Núcleo de Carnaxide, com a comparência dos militantes residentes nesta área.

Esta Assembleia terá lugar na Sede da Secção de Algués no dia 4 de Novembro de 1988 às 20 00 horas.

A urna manter-se-á aberta, nos termos do citado regulamento, durante quatro horas, com início às 20 00 horas e encerramento às 24 00 horas.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único — Eleições da Comissão Política do Núcleo de Carnaxide.

Secção D

Nos termos dos artigos 48.º e 49.º dos Estatutos, e do artigo 53.º do Regulamento Interno da Secção, convoco a Assembleia da Secção D da AML para reunir, em sessão ordinária, na Sede da Secção, na Rua Rosa Araújo, n.º 16, 1.º Esq.º em Lisboa, pelas 21, 30 horas do próximo dia 3 de Novembro, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Análise da situação político-partidária e do programa de acção da Secção.

Matosinhos

Nos termos do art.º 49 dos Estatutos do Partido, convoco todos os militantes da Secção Concelhia de Matosinhos para a Assembleia Ordinária da Secção, a realizar no próximo dia 22, Sábado, pelas 21 h, no Hotel Porto Mar, R. Brito Capelo, 169, Matosinhos com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Política Local — Apreciação do Programa da Comissão Política Concelhia.
- 2 — Política Nacional — Exposição do vice-presidente do Partido e Ministro da Justiça e da Presidência, Fernando Nogueira.

Montijo

Ao abrigo do disposto nos Estatutos do P. S. D., convoco todos os militantes da Secção do Montijo, para uma Assembleia de Secção a realizar no próximo dia 4 de Novembro, pelas 21 h, na Sede Concelhia (Praça da República — Montijo), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º — Apresentação, discussão e votação das contas, até 31 de Outubro do corrente ano.
- 2.º — Eleições
 - a) — Comissão Política de Secção
 - b) — Delegados à Distrital
- 3.º — Informações.

Faro

Nos termos estatutários, convoca-se o Plenário Concelhio de Faro do PSD, a realizar no próximo dia 22, pelas 21 h30, na Sede, Rua Vasco da Gama, n.º 54 — 1.º Dt.º, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. — Informações
2. — Análise da situação política

Póvoa de Varzim

— Nos termos estatutários convoco todos os militantes para uma Assembleia Eleitoral, a realizar na Sede do PSD, Rua Cidade do Porto, n.º 66, no próximo dia 29 a decorrer entre as 17 e as 19 horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único — Eleição de delegados à Assembleia Distrital

Pinto Leite em Odivelas

Ao abrigo dos Estatutos, convidam-se todos os militantes da Secção de Odivelas para uma reunião ordinária a realizar no próximo dia 28, pelas 21h, na Secção de Odivelas — Rua Alfredo Roque Gameiro, n.º 11 cave dt.º, com a presença do Presidente da Distrital de Lisboa, Dr. António Pinto Leite e com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Análise da actual situação político-partidária pelo Presidente da Distrital de Lisboa
- 2 — Informações e vida da Secção.

Maria Amélia Oliveira Martins na Secção Ocidental do Porto

No próximo dia 22 (Sábado) pelas 16.30 horas, integrado num ciclo de colóquios que esta secção tem vindo a realizar, estará presente na sua Sede, à Rua do Pinheiro Manso, 305, Porto, Maria Amélia Oliveira Martins, da Comissão Política Nacional do PSD, a qual falará sobre o tema:

«A intervenção da Mulher na Política Nacional e Local», seguindo-se debate.

Continuação da página 10

ofertas públicas de aquisição (OPA's).

Para além de outras, estas medidas, de efeitos estruturantes, constituem passos decisivos para o desenvolvimento do sector financeiro e a modernização do mercado de capitais.

33 — Ao abrigo da lei de transformação das empresas públicas em sociedades anónimas, foram já aprovados os novos estatutos sociais do Banco Totta & Açores, S. A. e da Unicer, S. A., tendo-se igualmente realizado o concurso de pré-qualificação de entidades para avaliação das empresas a privatizar de imediato.

34 — Noutra perspectiva, procedeu-se à aprovação dos diplomas relativos ao Programa Nacional de Interesse Comunitário de Incentivos à Actividade Produtiva — PNICAP, o qual estende a actualização do FEDER no nosso país ao domínio do investimento privado (40 milhões de contos em quatro anos) e que integra os três sistemas seguintes:

- Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento do Turismo — SIFIT;
- Sistema de Incentivos de Base Regional — SIBR; e
- Sistema de Incentivos ao Potencial Endógeno — SIPE.

35 — Promoveu-se, ainda, a preparação dos Programas Nacionais de Intervenção do STAR, o qual visa apoiar, através do FEDER, o desenvolvimento dos sistemas avançados de telecomunicações (20 milhões de contos, durante cinco anos), e do VALOREN, destinado ao desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas da Comunidade, através da valorização do potencial energético endógeno (10 milhões de contos, em cinco anos).

No âmbito dos Programas referidos, foram aprovados os Sistemas de Incentivos aos Serviços Avançados de Telecomunicações — SISAT, o qual estende à iniciativa privada o programa STAR e, consequentemente, o financiamento do FEDER, e o Sistema de Incentivos à Utilização Racional de Energia de Base Regional —

SIURE, que possibilita o apoio a projectos de iniciativa privada, no âmbito do VALOREN e, consequentemente, o financiamento do FEDER.

36 — Foi também criada a Comissão Nacional de Programa Comunitário Resider, que procederá à elaboração do respectivo Programa Nacional de Intervenção, cuja aplicação

à península de Setúbal possibilitará apoios, através do FEDER, a reestruturação da indústria siderúrgica.

37 — Concretizou-se, por outro lado, a apresentação e aprovação pela Comissão das Comunidades Europeias da Operação Integrada de Desenvolvimento (OID) do Norte Alentejano, totalizando um investimento até 1992 de cerca

de 23 milhões de contos e, bem assim, do estudo preparatório de Operação Integrada de Desenvolvimento (OID) da península de Setúbal, tendo presente que o investimento previsto para esta última ascende a cerca de 95 milhões de contos e terá uma duração prevista de cinco anos.

Continua

Na Secção D**Análise das eleições na Madeira e Açores**

Amanhã dia 20, pelas 21H30, os deputados da Madeira (Cecília Catarino e Guilherme R. Silva) e dos Açores (Mário Maciel) irão analisar os resultados eleitorais das últimas eleições legislativas nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, na Sede da Secção D de Lisboa, na Rua Rosa Araújo, n.º 16 — 1.º Esq.º.

Sessões da Secção de Loures

21 — Out. às 21.30

— Análise da situação política nacional c/Ángelo Correia.

18 — Nov. às 21.30

— Orçamento geral do Estado e grandes opções do plano c/sec. Estado orçamento Rui Carp.

25 — Nov. às 21.30

— Assembleia da Secção

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações
2. Análise situação política autárquica (a cargo do vereador João Matos).

XI Governo Constitucional**NOVOS ÓRGÃOS LOCAIS****Alfândega da Fé****ASSEMBLEIA DE SECÇÃO**

Presidente — António de Jesus Pacheco
Vice-presidente — João Ferreira de Barros
Secretário — Amândio dos Santos Dias

COMISSÃO POLÍTICA DE SECÇÃO

Presidente — Armando Augusto Almeida
Vice-presidente — Fernando António Pinto
Secretário — António Joaquim Abreu
Tesoureiro — António Emílio Uvaldo Herdeiro
Vogais: Francisco António Abreu, José dos Santos Januário, Júlio Alberto Franco, Mário da Conceição de Matos Jacinto, José Joaquim Almeida, José Alípio Oliveira e Ângelo Reboredo Almeida. J. S. D.: Ermelinda Maria Gonçalves Rodrigues e Mário António Lobo Martins.

DELEGADOS À ASSEMBLEIA DISTRITAL

José Joaquim Almendra, António dos Santos Rodrigues e Rui António Bernardo Salgueiro.

Matosinhos**MESA DA ASSEMBLEIA**

Presidente — Hermano Valente Serrano
Vice-Presidente — Laurentino Veloso Garcia Ribeiro
Secretário — António Jorge Moutinho da Silva

COMISSÃO POLÍTICA

Presidente — Domingos da Silva e Sousa
Vice-presidente — Tiago João Martins
Tesoureiro — Fernando Sá Ferreira
Vogais: António de Jesus Gomes, Carlos António Fernandes e Sousa, Joaquim Sá Pereira Fernandes, Fernando Manuel Sousa da Silva Frazão, Joaquim Manuel Pereira de Almeida e Silva, Maria Paula Megre Ferreira, José Santos Nogueira Augusto e José Vasques Teixeira de Lencastre.

Marco de Canaveses**COMISSÃO POLÍTICA CONCELHA**

Presidente — Alberto Monteiro de Araújo
Vice-presidente — Luís Monteiro da Silva
Secretário — José Dias
Vogais — António Fernando Coelho de Vasconcelos, António de Sousa Correia, Aurélio Pereira da Silva, Joaquim da Silva Gomes Pessoa, José Pinto Ferreira, Manuel Joaquim Madureira e Manuel Vieira da Costa.

MESA DA ASSEMBLEIA CONCELHIA

Presidente — António da Rocha Marques
Vice-presidente — Aniceto Lucena Costa
Secretário — Fernando Soares de Sousa

DELEGADOS À ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PORTO

José Manuel Vieira Antu-

nes, Horácio Salgado Rodrigues, Luís Monteiro da Silva, Maria Elsa Ferreira Araújo, Maria Luisa Gonçalves Carneiro Giraldes, José Pinto Ferreira, Fernando Soares de Sousa, António Armindo Ribeiro Moreira e José Dias.

Portalegre**MESA DA ASSEMBLEIA**

Presidente — Leonel Cardoso Martins
Vice-presidente — Joaquim Francisco da Silva Barbas
Secretário — Cristovão da Conceição Ventura Crespo

COMISSÃO POLÍTICA DA SECÇÃO

Presidente — Fernando Isalindo de Oliveira Garcia
Vice-presidente — Joaquim Francisco da Silva Barbas
Tesoureiro — Augusto da Costa Motaco
VOGAIS: Maria de Lurdes C.M. Cardoso Martins, António José Vieira de Azevedo Coutinho, António Manuel Manta, José Manuel Marques de Matos Rosa, Elcídio Dinis Pereira Bilé, Francisco Jorge Santos, Joaquim António Janeiro Camejo e Joaquim António Martinho Mamede.

DELEGADOS À ASSEMBLEIA DISTRITAL

José Manuel Pinheiro Barradas, Joaquim Fernandes Grave Caldeira, Fernando José Almeida da Silva, António Esteves da Costa e Benvido José Mourato Carvalho.
REPRESENTANTES DA JSD
António Manuel Balola Bochechas e Cristovão da Conceição Ventura Crespo.

Lisboa tem quatro novas estações de «Metro»

LISBOA tem, desde a passada sexta-feira, quatro novas estações de Metroropolitano, servindo as zonas das Laranjeiras, Alto dos Moinhos, Colégio Militar e Cidade Universitária. A cerimónia de inauguração ocorreu no dia anterior, e a ela presidiu o Primeiro-Ministro, Cavaco Silva.

O custo de abertura das novas estações ascende a onze milhões e quatrocentos mil contos. Sem encargos financeiros, cada quilómetro de linha custou dois milhões e trezentos mil contos.

As novas estações prolongam os troços que anteriormente acabavam em Sete Rios e Entrecampos e foram construídas com cais para seis carruagens. A decoração pertenceu aos artistas Vieira da Silva (Cidade Universitária), Sá Nogueira (Laranjeiras), Júlio Pomar (Alto dos Moinhos) e Manuel Cargaleiro (Colégio Militar).

O ministro dos Transportes, Oliveira Martins, anunciou na cerimónia de inauguração que vão ser lançados, nos próximos meses, o alargamento, para seis faixas do tabuleiro rodoviário da Ponte sobre o Tejo, a continuação da via rápida de Sintra e a nova ponte de Sacavém.

Quanto à futura rede do



Cavaco Silva na viagem inaugural, com o pintor Manuel Cargaleiro

Metropolitano, estão previstas ligações para o Campo Grande, onde vai ser instalada uma estação que se prolongará às vias agora terminadas na Cidade Universitária e em Alvalade. Posteriormente, a rede poderá ser alargada até ao Cais do Sodré.

Para fazer face à abertura das novas estações, a frota do Metro vai passar de 108 para

124 carruagens, passando também a ter 24 comboios em linha, contra os 21 da actual exploração.

O ministro dos Transportes acaba de apresentar o novo projecto de Lei de Bases dos Transportes, documento que, entre outros aspectos, contempla uma sistema planificado de transportes, com bilhetes únicos que sirvam vários ope-

radadores para as zonas de Lisboa e Porto e respectivos arredores.

Pretende-se, com aquele projecto de Lei, e de acordo com o ministro Oliveira Martins, encorajar o crescimento do transporte libertando o sector de «empecilhos à criação de novas empresas», de modo a que os utilizadores possam ter «liberdade de escolha».

Empresas ajudam à investigação

O ministro do Planeamento e da Administração do Território revelou que o reforço de investigação científica e tecnológica em Portugal está a ter uma «pequena contribuição por parte das empresas.»

Ao falar na cerimónia de inauguração do novo edifício da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica, no Porto, Valente de Oliveira referiu que, em Portugal, como noutros países, os meios públicos orientados para a ciência e a tecnologia são escassos e salientou que «a coordenação dos dinheiros aplicados no domínio científico e tecnológico tem de ser feita com conhecimento de causa».

Acrescentou que, para isso, é imperioso haver instituições de coordenação que interpretem o sentido das grandes linhas da procura e estimulem a oferta no campo da investigação.

Beleza regressou do Brasil

A ministra da Saúde, Leonor Beleza, regressou já do Brasil, onde se deslocou para participar num congresso médico ibero-americano, tendo sido recebida pelo presidente José Sarney e também pelo seu homólogo Borges da Silveira.

A ministra da Saúde manifestou a intenção de intensificar o intercâmbio com o Brasil e convidou Borges da Silveira a visitar Portugal.

Guiné-Bissau

Jorge Godinho, secretário de Estado das Pescas, regressou no passado sábado da Guiné-Bissau, onde se avistou com o presidente Nino Vieira.

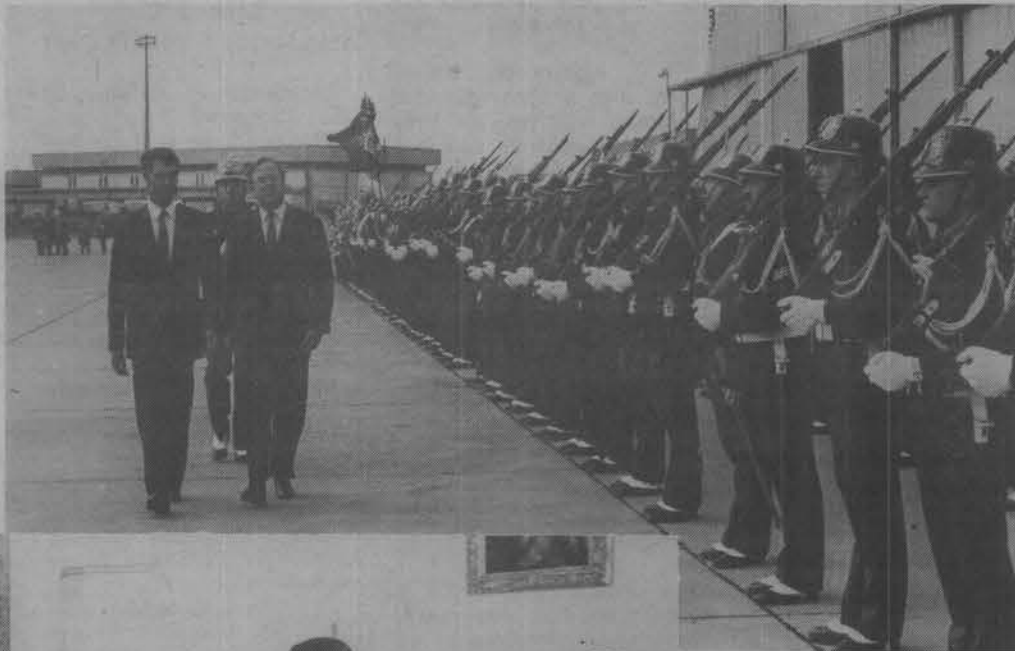
O secretário de Estado entregou ao presidente guineense o relatório da missão efectuada, em águas da Guiné-Bissau, pelo navio português de investigação oceanográfica «Noruega».

Novo DGT

Strecher Ribeiro vai ser nomeado director-geral do Turismo, substituindo no cargo Serras Pereira.

O novo director-geral do Turismo desempenhou, até ao momento, o cargo de chefe de divisão da Direcção-Geral de Turismo.

Contactos internacionais em Lisboa



Na passada semana, Lisboa foi palco de importantes contactos internacionais. De facto, esteve na capital portuguesa, onde efectuou conversações com o Prof. Cavaco Silva, o Primeiro-Ministro belga, Wilfried Martens (na gravura de cima à sua chegada ao Aeroporto da Portela). Também em Lisboa esteve o Presidente Pieter Botha, acompanhado do ministro dos Negócios Estrangeiros sul-africano, que manteve importantes conversações com Cavaco Silva, nomeadamente sobre a proposta portuguesa visando a reconstrução social e económica de Angola, num modelo que poderá ser extensivo ao conjunto dos países da África Austral.

Baixou o preço do leite

O preço do leite baixou 2,5 escudos por litro no consumidor, de acordo com uma portaria elaborada pelo Ministério da Agricultura.

O leite comercializado em sacos de plástico, o único que tem preços fixados por lei, passou a custar 60, 58 ou 54 escudos, conforme se trate de gordo, meio-gordo ou magro.

A diminuição no preço do leite deve-se à autorização concedida aos produtores para reduzirem em três pontos percentuais o teor de gordura no leite para comercialização.

Esta medida decorre da necessidade de garantir matéria-prima para o fabrico de manteiga cuja produção não chega actualmente para responder à procura interna.

No entanto, por dificuldades sentidas no mercado europeu, Portugal exportou este ano cerca de 4 mil toneladas de manteiga, num valor aproximado de 3 milhões de contos, com destino particularmente ao mercado holandês.